

Cota: 784

Cota Antiga: 12 (02)

“Universidade do Porto”

U. PORTO  arquivo central

“Faculdade de Ciências”

“Reconstrução da Ala Norte”

“Ar Condicionado (2ª Fase)”

		Conta Final	Recepção Definitiva
Feito com data de 2/3/83.	Decido ser de 2/83. Suspendido em 10/2/83. Não houve reclamação.	Assinado	12/4/83

U. PORTO



arquivo central



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Agência

07-04-84 

Exmº Senhor

Director dos Serviços de Administração
da Direcção Geral das Const. Escolares

L I S B O A

-6. 4. 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: 1.13.12.41.01 - "Reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da U.P. - 2ª Fase - Ar Condicionado - Contº Nº 138/77 DGCE - Regº 8º 671/77"-

Solicito a V. Exª se digne mandar anular a verba de
esc: 67 300 \$00 (Sessenta e sete mil e trezentos escudos -----
-----), respeitante a trabalhos a mais, da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma VENTCARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



MC/CM



APROVO
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

315183
DIRECCAO GERAL

A. Macedo Gonçalves

à
- Secretária
- Planeamento
- Eng.ª Neiva
9/5/83

A consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~de~~ Geral
NÃO houve reclamações no
Inquérito administrativo.

Porto, 20/4/83

O Eng. Director

Júlio Augusto do Amaral Teixeira

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Reconstrução da Ala Norte-
Ar condicionado(2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"**

ADJUDICADA A VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,Lda

PELO CONTRATO N.º 237/78

DE dezassete DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e sete

DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, quatrocentos sessenta e dois
mil e trezentos escudos

(1 462 300 \$ 00)

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e
oitenta e três compareceram no local da obra o Engenheiro Director
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
Machado Espregueira e o Engenheiro Mecânico Assessor, Virgílio Antunes
Rezeira Neiva.

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de
harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para
procederem na presença do representante do adjudicatário, Firmino Jesus do Couto.

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em
condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

Manuel Machado Espregueira

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A C.N. 4632
6/5/83

2 MAIO 1983

MINISTERIO DA HABITACAO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
EMPREITADA
9 MAIO 1983
N.º Proc.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS
5 MAIO 1983

CONTABILIZAÇÃO
5/5/83
J. L. L.



784-388

17/5/83
Caro Adh...
Angelo...
Banco

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

Faculdade de Ciências R.A. Norte
2º Fm ar - condicionado

EXMOS SENHORES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
RUA JULIO DINIS, 826
4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA
GARANTIA
LA/..

DATA Porto,

13 MAI 1983

ASSUNTO: Ref.º: Garantia bancária n/ n.º PT-22819 de Esc. 8.719\$20
prestada a V. Exa(s). em 7 de Agosto de 1978 a favor de
VENTARCO VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA

U. PORTO *ac* arquivo central

Exmos(s). Senhor(s),

Damos em nosso poder a vossa comunicação de 29 de Abril de 1983, n.º 2581, p.º - , em que V. Exa(s). nos informam o cancelamento da garantia bancária em referência, considerando-se assim a mesma nula e sem efeito e conseqüentemente, findo o compromisso assumido por nós perante V. Exa(s). quanto à sua prestação.

Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração,

de V. Exas.
muito atentamente
BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
16 MAIO 1983
N.º Proc.



BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

184-386
13/5/83
Cecilia
Angela
Pereira

EXMOS SENHORES

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
RUA JULIO DINIS, 826.4º.
4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA
GARANTIA
LH/..

DATA Porto, 13 MAI 1983

ASSUNTO:

Ref.º: Garantia bancária n/ n.º PT-19464 de Esc. 17.035\$00
prestada a V. Exa(s). em 28º de Dezembro de 19 77 a favor de
VENTARCO VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA

Exmos(s). Senhor(s),

U. PORTO

arquivo central

Damos em nosso poder a vossa comunicação de 29 de Abril de 1983, n.º 2582, P.º - , em que V. Exa(s). nos informam o cancelamento da garantia bancária em referência, considerando-se assim a mesma nula e sem efeito e consequentemente, findo o compromisso assumido por nós perante V. Exa(s). quanto à sua prestação.

Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração,

de V. Exas.

muito atentamente

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPADAS
E REL. AD - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
16 MAIO 1983
N.º _____ Proc. _____

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex.º

Administração do Banco Banco Fonseca &
 Burnay
 Av.º dos Aliados, 30
 4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

 Nossa referência
 Offício n.º

Praça de Alvalade, 12-4º

LISBOA

GIES

P9FCP.01.21

147

19 10 1007

ASSUNTO: - Empreitada de "Reconstrução da ala Norte da
Faculdade de Ciências da Universidade do
Porto - 2ª fase - Ar Condicionado.

Para os devidos efeitos, informo que deverão V. Ex.º proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epigrafe, adjudicada à firma Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda

N.º e data da garantia

Importância

56.212/77

35 754\$20

~~XXXXXXXXXXXX~~

V O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio

~~XXXXXXXXXXXX~~

(Eng.º)

F. A. L.

MH/MC.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o numero de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Garantia nº. 56.212/77

À

Direcção Geral das Construções Escolares

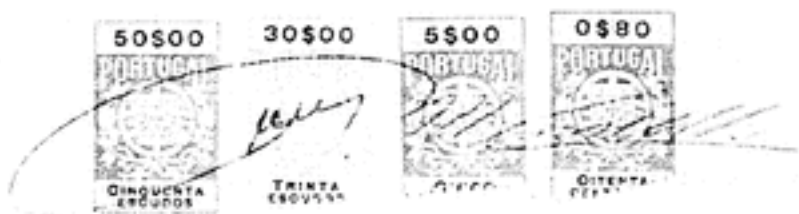
Porto

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa colectiva de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º. Porto, adjudicatária da empreitada "Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 2ª. Fase (Ar Condicionado)", vem declarar nos termos do Artº. 99 do Decreto-Lei nº. 48871 de 19/2/69 que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 35.754\$20 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro escudos e 20/100), sobre o valor da adjudicação de Esc. 715.083\$00 (SETECENTOS E QUINZE MIL E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), inerentes ao depósito definitivo de 5% como se ele estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos entrega de qualquer importância que se torne necessária, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de qualquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 35.754\$20 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS E 20/100). -----

Porto, 22 de Junho de 1977

BANCO FONSECAS & BURNAY



Reconheço as duas assinaturas Luís António e Luís António
António, Luís António

na qualidade de Representante do BANCO FONSE-
 CAS A P... .., como
 ventiquete... ..
 Conta n.º 348
 Porto e de... ..
 25. JUN 1977



arquivo central

[Handwritten scribbles and a large looped signature]



Exmº Senhor

Director do Banco Pinto & Sotto Mayor

Praça da Liberdade, 24/28

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 2002

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Fiança de esc: 17 035\$00 emitida em 28.12.77"

29 JUL 1978

U. PORTO

arquivo central

Solicito a V. Exª se digne mandar cancelar a fiança nº de Esc: 17 035\$ 00 , respeitante aos décimos de garantia , da Empreitada de "Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da U.P. - 2ª fase (ar condicionado) ----- " adjudicada a Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exm^o Senhor

Director do Banco Pinto & Sotto Mayor

Praça da Liberdade, 24/28

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Fiança de esc: 8 719\$20 emitida em 7.8.78"

29. III. 1978

U. PORTO

arquivo
central

Solicito a V. Ex^a se digne mandar cancelar a fiança
n.º de Esc: 8 719\$20, respeitante aos décimos
de garantia, da Empreitada de "Reconstrução da Ala Norte do
edif. da Faculdade de Ciências da U.P. - 2ª fase (ar condicionado)
" adjudicada a Ventarco-Ventilação e Ar Con-
dicionado, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amarel de Carvalho)



Exm^o Senhor

Director do Banco Fonsecas & Burnay

Av^a dos Aliados, 30

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Fiança de esc: 35 754\$20 emitida em 22.6.77"

28.04.1978

U. PORTO

arquivo central

Solicito a V. Ex^a se digne mandar cancelar a fiança
n.º de Esc: 35 754\$ 20 , respeitante ao depósito
definitivo , da Empreitada de " Reconstrução da Ala Norte do
Edif. da Fac. de Ciências da U.P. - 2ª fase (ar condicionado)-----
-----" adjudicada a Ventarco-Ventilação e Ar Condi-
cionado, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque



Exm^o Senhor

Director do Banco Fonsecas & Burnay

Av^a dos Aliados, 30

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 825, 4.^o - Telef. 691815/691838

Ofício n.^o

2378

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Garantia nº 56 525/78"

29 JUL 1978

U. PORTO

arquivo central

Solicito a V. Ex^a se digne mandar cancelar a fiança nº 56 525/78 de Esc: 10 000\$ 00, respeitante aos décimos de garantia, da Empreitada de "Reconstrução da Ala Norte do Edif. da Fac. de Ciências da U.P. - 2ª fase (ar condicionado) ----- " adjudicada a Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



A consideração do Sr. Engenheiro
Director ~~de~~ *geral*
Não houve reclamações no
inquérito administrativo.

Poflo. *20/4/73*

O Eng. Director

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Reconstrução da Ala Norte-
Ar condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

PELO CONTRATO N.º 237/78
DE dezasete DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e sete
DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

PELA IMPORTANCIA DE um milhão, quatrocentos sessenta e dois
mil e trezentos escudos

(1 462 300 \$ 00)

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e
oitenta e três compareceram no local da obra o Engenheiro Director
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
Machado Espregueira e o Engenheiro Mecânico Assessor, Virgílio Antunes
Igreira Neiva.

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de
harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para
procederem na presença representante do adjudicatário, Firmino Jesus do Couto

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em
condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo
representante do adjudicatário.

[Handwritten signatures: Firmino Jesus do Couto, Manuel Machado Espregueira, Virgílio Antunes Igreira Neiva]

S.  R.

MINISTERIO DA HABITACAO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREITEIRO	Nome	Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda
	Morada	PORTO

Ex.^{ma} Senhor
 Presidente da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas
 Rua das Pedras Negras, 16
 1100 - LISBOA

N/ Ref.: DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA	Designação	- Empreitada de: "Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"			
	Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1 462 500\$00	CUSTO FINAL DA OBRA	1 928 313\$00
		PRAZO INICIAL	180 dias	PRORROGAÇÕES:	Sem multa <input type="checkbox"/> Com multa <input type="checkbox"/>
	Datas	Consignação	17 / 4 / 1978	Recepção provisória	2 / 3 / 1982
				Recepção definitiva	4 / 4 / 83
		Síntese	MAU <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> BOM <input checked="" type="checkbox"/> MUITO BOM <input type="checkbox"/>	Indicar com X	
	Técnicos Responsáveis	Nome	Amadeu Vasconcelos		Categoria

VISTO O CHEFE DE DIVISÃO *Manuel Machado Espregueira* VISTO O DIRECTOR DOS SERVIÇOS *Julio Simões*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom																
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	Nenhumas																
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Uma prorrogação de prazo, cujo motivo foi baseado na dificuldade que tiveram na importação das unidades de Arrefecimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal)																
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom																
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom																
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa																
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas																
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.																
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS																	
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>ESTADO</th> <th>PRÓPRIO</th> <th>ALUGADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.</td> <td>usado</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Indicar com X</p>	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO	O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO															
O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
11	DIVERSOS																	

Em 4 de Abril de 19 83

O TÉCNICO FISCAL
Mário António Reis

EMPREENHEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação	O EMPREENHEIRO <i>Mário António Reis</i>
	Em 6 de Abril de 19 83	

Ministério das Obras Públicas

Direção-Geral das Construções Escolares

CONTA FINAL da empreitada de Escola de Ciências de U.P. - Recreaturas de
de Norte - da Quilicouada, (25 Esq)
 Empreiteiro Veitana Veitana e da Quilicouada, Lda
 Contrato n.º 237/78 de 27 de Março de 1978 de Esc. 1.462.300 \$ 00
 Aprovado _____ de _____/_____/_____

Importância do contrato	<u>1.462.300 \$ 00</u>
Idem do 1.º Adicional	<u>- \$ -</u>
<u>Adicional (Revisão)</u>	<u>466.013 \$ 00</u>
_____	<u>- \$ -</u>
_____	<u>- \$ -</u>
_____	<u>- \$ -</u>
Total da empreitada	<u>1.928.313 \$ 00</u>

Importância total dos orçamentos					\$
Importância d _____ de praça					\$
Importância dos contratos					\$
Importância dos trabalhos executados e documentados					\$
Importância dos trabalhos a menos					\$
Soma dos orçamentos					\$
_____ de praça relativa aos trabalhos executados					\$
_____ de praça relativa aos trabalhos a menos					\$
Total d _____ de praça					\$
Total dos contratos					\$
Documentação					
Importância líquida paga ao empreiteiro				<u>1.122.255 \$ 70</u>	
Importâncias pagas pelo empreiteiro por delegação nos documentações de trabalhos					
Multa e emolumentos				\$	
1/2% para a Caixa Geral de Aposentações				<u>9.641 \$ 60</u>	
<u>Adiantamento</u>				<u>700.000 \$ 00</u>	
				\$	\$
Descontos para garantias que constituem crédito do empreiteiro					
Reforço de depósito de garantia <u>5%</u>				<u>96.415 \$ 70</u>	\$
				\$	\$
Total dos trabalhos executados e documentados					<u>1.928.313 \$ 00</u>

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS

QUANTIDADE

do
contratoexecu-
tadas

a mais

a menos

Resumo

Total de despesas

Adicional (Revisão)

Porto, 24 de Maio/83

Colb. Paris

U. PORTO

arquivo
central

[Handwritten signature]

Manuel Machado Espregueira

O Empregador

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

Multiple horizontal lines for handwritten observations.

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO D

EMPREITEIRO	NOME	Venturo - Venturosa & As Condicionado, Lda
	MORADA	

Ex.^{mo} Senhor
 Presidente da Comissão de Inscrição e
 Classificação dos Empreiteiros de
 Obras Públicas
 Rua das Pedras Negras, 16
 LISBOA - 2

N/ Ref.:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40.623, de 30 de Maio de 1958, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

A bem da Nação
 O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA	DESIGNAÇÃO	- Emp. de reconstrução da Ala Norte - Lu condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto			
	CUSTO	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1.462.300,00	CUSTO FINAL DA OBRA	1.928.373,00
DATAS	PRAZO INICIAL	180 dias		PRORROGAÇÕES: Sem multa _____ Com multa _____	
		Consignação	17.4.978	Recepção provisória	2.2.982
SINTESE		Recepção definitiva	4.4.983		
		MAU <input type="checkbox"/>	REGULAR <input type="checkbox"/>	BOM <input checked="" type="checkbox"/>	MUITO BOM <input type="checkbox"/>
TÉCNICOS RESPONSÁVEIS	Nome	Amadeu Vasconcelos		Categoria	Eng. Técnico

VISTO
 O CHEFE DE DIVISÃO

VISTO
 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	<i>Bem</i>		
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	<i>Nenhuma.</i>		
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	<i>Uma prorrogação de prazo, cujo motivo foi citado na dificuldade de tererem em importância das condições de Ameficimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal)</i>		
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	<i>Bem</i>		
5	COMPORTAMENTO MORAL	<i>Bem</i>		
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	<i>Boca</i>		
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	<i>Boas</i>		
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	<i>Não foi a presenteada qualquer reclamação.</i>		
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	<hr/>		
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO ALUGADO
		<i>6 pralitusamente serado esse serpreitadas de 1/2 matuzos</i>	<i>em uso</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <small>Indicar com X</small>
11	DIVERSOS	<hr/>		
Em <i>4</i> de <i>4</i> de 19 <i>83</i>		O TÉCNICO FISCAL		

EMPREENHEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação
	Em _____ de _____ de 19 _____ O EMPREENHEIRO

A Firma

VINTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Largo D.Tito Fontes, 119-49

4000 PORTO

OFICIO

1615

17 MAR 1995

"Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a. fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar
do auto de recepção provisória, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

/ Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



DE.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

784-356
 14/3/83
 planeamento
 Mofa

A consideração do Sr. Engenheiro
 Director

APROVO
 Em 13/3/83
 O SUBDIRECTOR-GERAL

L. Leão de Almeida
 R. Leão de Almeida

83 3 4
83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Reconstrução da Ala Norte-
 Ar condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

PELO CONTRATO N.º 237/78

DE dezassete DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte sete

DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, quatrocentos sessenta e dois
 mil e trezentos escudos

(1 462 300 \$00)

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos e
 oitenta e dois compareceram no local da obra os Engenheiro Director

dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
 Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
 Machado Espregueira e o Engenheiro Mecânico Assessor, Virgílio Antunes
 Pereira Neiva,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por
 despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979

para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de
 harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-
 ções de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado
 pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do
 Proc. adjudicatário.

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVIADA FOTOCÓPIA
 A 14/3/83
 147 2330

1 MAR. 1983
 N.º Proc. adjudicatário.

Júlio Augusto do Amaral Teixeira
Manuel Machado Espregueira
Virgílio Antunes Pereira Neiva

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL
 147 2330

2 MAR. 1983
 147 2330

S.  R.
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exm^o Senhor
 Director das Construções Escolares do
 Norte
 Rua Julio Dinis, 826-4^o
 4 000 PORTO

50

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

P.º FCP.01.21

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91/5
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

GIES

25.FEV.1983

ASSUNTO: - Universidade do Porto.
 - Faculdade de Ciências.
 - Reconstrução da Ala Norte.
 - Ar Condicionado (2ª fase).

U. PORTO & arquivo

Para conhecimento e devidos fins, junto envio fotocópia da carta JM de 27.1.83 do Banco Fonseca & Burnay, em que solicitam o cancelamento da garantia bancária nº 56819/79, de 12.1.79, prestada a favor da Direcção-Geral das Construções Escolares e em responsabilidade da firma Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

Esta garantia encontra-se em poder dessa Direcção, a qual foi enviada através do ofício nº 58 de 26.1.79, conforme consta da fotocópia do referido ofício que se junta.

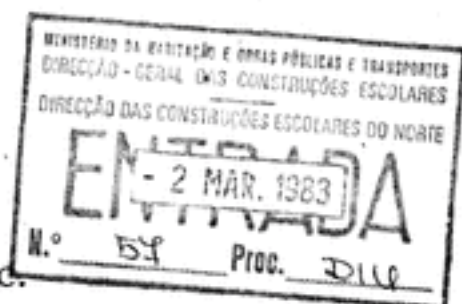
Aguardamos que nos digam qual a sua posição neste momento e que oportunamente nos seja enviada a fotocópia da Recepção Definitiva, a fim de se poder comunicar o assunto ao referido Banco.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio

António Teixeira de Sampaio

(Eng^o)

MH/MC.



BANCO FONSECAS & BURNAY

ORIGEM
Operações Correntes - Norte

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

A CEN
H. informações
2.2.83
Vally

Alicia G. G. S.
Am.
3.2.83
JM.
Fiche

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data
Porto, 27 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56819/79, de Esc. 73.115\$00, prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (valor da unica situação da empreitada Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase)-Faculdade de Ciências da U.P.)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epígrafe, emitida em 12/1/79, se mantem em vigor.

Ficando a aguardar as vossas noticias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

BANCO FONSECAS & BURNAY

Handwritten signatures

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Direcção-Geral das Construções Escolares
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ...
2 FEV. 1983
N.º 97 Proc. FEP. 002/8A

2 FEV. 1983
M
1 21 1086

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A' LW
2/2/83

À
 Direcção Regional das Construções
 Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

0 0058

GIES/SEC

Pº.FCP.01.21/8-

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- 2ª Fase - Ar condicionado -
- Adjudicatário: Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

23. 04. 1979

U. PORTO *arquivo*

Por dizer respeito a essa Direcção a satisfação do pedido formulado pela firma VENTARCO na carta de 18.1.79, incluso se remete, para aquele fim, fotocópia da aludida carta bem como os documentos a valores selados (originais) que a acompanharam, ou seja garantia bancária de 73 115800, precatório-cheque da C.G.D. (impresso azul) e selos fiscais no valor de 146800.

Com os melhores cumprimentos.

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

A. Teixeira de Sousa

EH/MAA.

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

- AR CONDICIONADO
- AQUECIMENTO CENTRAL
- VENTILAÇÃO
- DESPOEIRAMENTO INDUST.
- CENTRAIS TÉRMICAS
- QUEIMADORES DE ÓLEO
- QUEIMADORES DE GÁS
- INCINERAÇÃO
- HIDRÁULICA
- VAPOR
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- COZINHAS
- LAVANDARIAS
- REFRIGERAÇÃO
- HUMIDIFICAÇÃO
- PISCINAS
- ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

- TERMO-ACUMULADORES
- PERMUTADORES
- DEPÓS. M. COMBUSTÍVEL
- ETC.

À
DIRECÇÃO-GERAL CONST. ESCOLARES
Praça de Alvalade 11-3º
L I S B O A

PORTO. 18/1/79 N/ rel. CG/A/79 V/ rel.

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

Assunto: - "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado
(2ª Fase) Faculdade de Ciências da U.P."

Exmos Senhores,

Com os n/melhores cumprimentos vimos com o presente jun-
tar uma garantia bancária no valor de Esc. 73.115\$00, re-
ferente aos 5% de garantia sobre o valor da única situa-
ção da empreitada em epígrafe.

Para a devida regularização enviamos um Precatório Cheque
azul em branco e 146\$00 em selos.

Agradecendo desde já a v/acostumada boa atenção, subscre-
vemo-nos com elevada estima e consideração,

REPRESENTANTES:

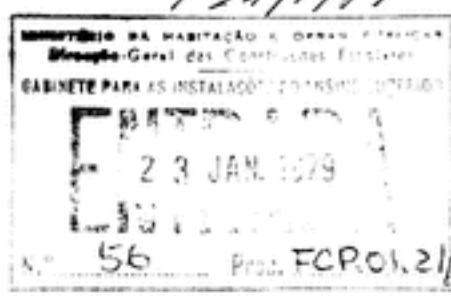


CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

A J. da GILÉS
para cumprimento
de devida fins.
A. J. da Gilés
18/1/79



Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 493202

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Garantia nº. 56.819/79

A

Direcção Geral das Construções Escolares

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa colectiva de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º. - Porto, adjudicatário da empreitada de "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª. Fase) Faculdade de Ciências da U.P.", vem nos termos do artº. 99 do Decreto-Lei nº. 48871 de 19/2/969 declarar que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS), inerentes aos 5% de garantia sobre o valor da única situação de Esc. 1.462.300\$00 (UM MILHÃO QUATROCEN-TOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), como se ele estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro desta garantia por fazermos a entrega imediata de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se o adjudicatário por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância desta garantia é, pois, de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS). -----

Porto, 12 de Janeiro de 1979

BANCO FONSECAS

BANCO FONSECAS & FUERNAY



Jose Jimenez *Autografo*
W. ca. Luis Jimenez de la Sioncello

Costa Rica, San José, 16 de Julio 1979

PORTO

ac archivo central

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro
Director

[Handwritten signature]
a) _____

[Handwritten initials]

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE **"Reconstrução da Ala Norte-
Ar condicionado (Sa. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"**

ADJUDICADA A **VENTANO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda**
PELO CONTRATO N.º **237/78**
DE ~~dezassete~~ DE **Março** DE MIL NOVECENTOS E **setenta e oito**
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM **vinte sete**
DE **Março** DE MIL NOVECENTOS E **setenta e oito**
PELA IMPORTÂNCIA DE **um milhão, quatrocentos sessenta e dois**
mil e trezentos escudos

(1 462 300 \$00)

Aos ~~dois~~ **dois** dias do mês de **Março** de mil novecentos e
oitenta e dois, compareceram no local da obra os **Ingenheiro Director**
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do
Anaral Teixeira de Carvalho e Ingenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel
Machado Espregueira e o Ingenheiro Mecânico Assessor, Virgílio Antunes
Pereira Neiva,

que constituem a **Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por**
despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979
para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de
harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-
ções de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado
pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do
adjudicatário.

[Handwritten signatures: Manuel Machado Espregueira, Virgílio Augusto Pereira, António Jesus do Couto]

23.2.83



Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A CEN

Califica-se o esclarecimento das razões que impedem a recepção definitiva, pois que, e enquanto não se encontrar no terreno o auto de recepção provisória, verifica-se por ele que:

- a empreitada foi cancelada e liquidada em 22/1/83
- o prazo de garantia em de 365 dias

Assim, não se apresenta claro como o prazo de garantia ainda não expira

18.2.83

X. *[Signature]*

[Handwritten notes and signatures]
23/2/83
Eng. António Veiros
Amador da Silva
[Signature]

11. FEV. 1983

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A 62
21/2/83
[Signature]

INFORMAÇÃO N.º 87

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala-Norte-Ar Condicionado 2ª fase - Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"

Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, de 2 do corrente mês, exarado à margem da fotocópia da carta do Banco Fonseca & Burnay de 27 de Janeiro último, tenho a honra de informar que não pode ser cancelada a garantia nº. 56819/79 de esc: 73 115\$00, em virtude de não poder ser feita a recepção definitiva da mesma, visto o prazo não ter ainda expirado.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
22 FEV. 1983

Engenheiro-Director

Exm.º Senhor Director Geral das Construções Escolares Lisboa
(Júlio Amaral de Carvalho)
[Signature]

Exmº Senhor
 Administrador do Banco Fonsecas & Burnay
 Avº dos Aliados, 30

4 000 PORTO

FCP.01.21/8

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª fase (Ar Condicionado).

GIES

-2.FEV.1983

Reportando-me à carta JM, de 21 do mês findo, informo que a garantia bancária nº 56212/77 datada de Junho de 1977, no valor de 35 754\$20, prestada a favor desta Direcção-Geral e em responsabilidade da firma Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda deverá manter-se em vigor até à sua recepção definitiva. Logo que a mesma seja feita, será comunicado a V.Exas para procederem ao respectivo cancelamento.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

António Teixeira de Sampaio

António Teixeira de Sampaio

(Engº)

ME/MC.

U. PORTO

ac arquivo
central

INFORMAÇÃO

87

11. FEV. 1983

"Reconstrução da Ala-Norte-Ar Condicionado 2ª.fase-
-Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"
Clínicas

Em cumprimento do despacho de V. Ex^a., de 2 do corrente mês, exarado à margem da fotocópia da carta do Banco Fonseca & Burnay de 27 de Janeiro último, tenho a honra de informar que não pode ser cancelada a garantia nº. 56819/79 de esc: 73 115\$00, em virtude de não poder ser feita a recepção definitiva da mesma, visto o prazo não ter ainda expirado.

O Engenheiro-Director

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor
Director Geral das
Construções Escolares
Lisboa

Vieira

MC.



7/2/82

784-322

BANCO FONSECAS & BURNAY

ORIGEM

Operações Correntes - Norte

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12

1700 LISBOA

A CEN
H. informações
2.2.83
Lally

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Porto, 27 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56819/79, de Esc. 73.115\$00, prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (valor da unica situação da empreitada Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase)-Faculdade de Ciências da U.P.)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epigrafe, emitida em 12/1/79, se mantem em vigor.

Ficando a aguardar as vossas noticias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

BANCO FONSECAS & BURNAY

Hardete *Polio*

MINISTERIO DE EDUCACAO E CIENCIAS PUBLICAS E TRANSPORTES
DIRECCAO - GEN-L. DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
- 4 FEV. 1983
N.º 28 Proc. Div

FF 2 FEV. 1983
24 1086

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A' GW
2/2/83



184-330

BANCO FONSECAS & BURNAY

ORIGEM
Operações Correntes - Norte

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

A CEN
H. Informaçoes
2.2.83
Lary

Sua referência: *Agencia*
Sua comunicação de: *4/2/83*
Nossa referência: *Fl. 2*
Data: Porto, 27 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56819/79, de Esc. 73.115\$00, prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (valor da unica situação da empreitada Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase)-Faculdade de Ciências da U.P.)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epigrafe, emitida em 12/1/79, se mantem em vigor.

Ficando a aguardar as vossas noticias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

Responde:
Fl. 2
16-2-83

BANCO FONSECAS & BURNAY
Fl. 2 *Fl. 2*

MINISTERIO DA HABITACÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
- 4 FEV. 1983
N.º 28 Proc. Div

FF
2 FEV. 1983
24 N.º 1086

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A' LW
2/2/83

1/2/82

Mylor

Exm^o. Senhor
 Chefe da Repartição Administrativa
 Ocidental da Câmara Municipal do Porto
 Rua de Cedofeita, 439-19
 4000 PORTO

"Abertura de inquérito"

OFICIO

735

-4. FEV. 1982

Nos termos do artigo 197 do Dec. Lei nº. 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969 solicito a V. Exa. se digno mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto" adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-49 PORTO, pela quantia de esc: - 1 462 300\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,



(Nélcio Amâral de Carvalho)

DF.

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOSIÇÃO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS -
ETC.

FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. N.º COMBUSTÍVEL
ETC.

AGÊNCIAS OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

Exm^{as}. Senhores,
Os nossos cumprimentos.

-weishaupt- Recebemos a vossa carta de 27/2/78 à qual passamos a responder.



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GÁSOSOS
E MISTOS

De acordo com o que foi comunicado à Direcção da obra oportunamente e uma vez terminados os trabalhos de montagem das redes de condutas de ar e tubos eléctricos respeitantes à 1ª Fase da Instalação de Ar Condicionado e já que as alterações introduzidas ao previsto inicialmente para a instalação de Ventilação dos Sanitários não permitiram a imediata continuação dos trabalhos, em virtude de se ter que construir algumas novas condutas e acessórios, o nosso pessoal ficou a aguardar a continuação da mesma.

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

Entretanto informamos que o nosso pessoal se encontra na Obra desde o dia 27/2/78 para continuar e terminar a montagem da Instalação de Ventilação dos Sanitários de acordo com as vossas últimas definições.

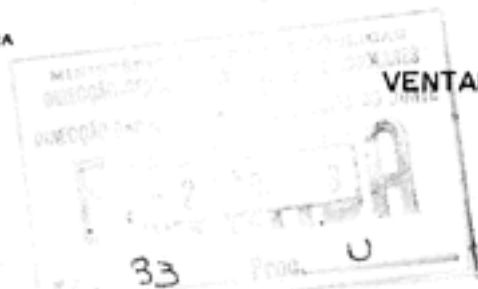


EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

Com os nossos melhores cumprimentos subscrevemo-nos com estima e consideração,

De V. Ex^{as}.
Muito Atenciosamente,
VENTARCO-Ventila. e Ar Condicionado, Lda.

José Gonçalves de Oliveira
(Eng^o. Técnico)



6/3/78
Neira
6/3/78

ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

À
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
R. Júlio Dinis, 826 - 4º.
PORTO

PORTO, 28/2/78

N/ ref. CG/190/78

V/ ref.

ASSUNTO:- Universidade do Porto - Faculdade de Ciências
- Reconstrução da Ala Norte - II Fase -

MINISTÉRIO-DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

AR CONDICIONADO (2ª. FASE)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 - OBJECTO DA EMPREITADA

Compreende a presente empreitada o fornecimento e montagem do equipamento de ar condicionado de modo a ficar completa a instalação iniciada na 1ª. fase e por outro lado permitir a continuação dos trabalhos de construção civil em curso uma vez que algum equipamento, nomeadamente as torres de arrefecimento devam ser desde já instaladas, pois devido à sua localização será mais tarde muito difícil ou impossível montá-las no local devido.

Os trabalhos que constituem a presente empreitada compreendem a instalação de:

- unidades de climatização;
- torres de arrefecimento;
- grupos electrobombas, para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento;
- baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento;
- Sistema de humificação;
- aparelhagem de controle; sensores e humidostatos de ambiente;
- tratamento anti-algas e
- trabalhos ligeiros de construção civil.

As condições especiais, e os desenhos anexos melhor esclarecem e completam esta memória.

Segundo o orçamento elaborado importam estes trabalhos em esc:- 1 490 500\$00.

Porto, Outubro de 1977

O Engº. Mecânico,

Virgílio Antunes Pereira Neiva
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VII/DF.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

AR CONDICIONADO (2a. FASE)

E. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 - GENERALIDADES

Esta empreitada foi subdividida em 2 fases:

a 1a. fase, correspondente à instalação de tubagem, válvulas, condutas, ventiladores, grelhas, difusores, quadros eléctricos e instalação eléctrica correspondente já foi adjudicada.

A 2a. fase, a que diz respeito o presente projecto corresponde à instalação dos equipamentos de ar condicionado; isto é, unidades de climatização, torres de arrefecimento, grupos electro-bombas para circulação da água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento, baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento, sistema de humidificação, aparelhagem de controlo (sensores e humidostatos de ambiente) e tratamento de água anti-algas.

2.2 - EQUIPAMENTO

2.2.1- EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO

2.2.1.1 - UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO

Serão do tipo compacto autónomo, modelo vertical, de condensação por água e fundamentalmente constituída por um armário pintado, com isolamento térmico interior, e que inclui:

- um grupo electroventilador centrífugo de dupla entrada, estática e dinamicamente equilibrado e de velocidade ajustável;
- 2 compressores do tipo hermético, de acordo com a velocidade a utilizar;
- serpentina de expansão directa, em tubo de cobre alhetado, bipartida;
- 2 válvulas de expansão termostática;
- 2 condensadores tubulares, coaxiais;
- duplo circuito refrigerante;
- filtros de ar permanente, laváveis;
- painel de controlo e manobra, equipado com: protecções de alta e baixa pressão, protecções contra sobrecargas nos motores dos compressores, relé de temporização no arranque.

As unidades têm as seguintes características principais:

Ref.	Capacidade em Kcal/h	Caudal de ar a insuflar (m ³ /h)
UC 1	45 000	10 000
UC 2	29 000	6 600
UC 3	25 000	6 600

De modo a evitar a transmissão de vibrações ao pavimento as unidades ser apoiadas sobre fixe, com cortiça anti-vibrante. O empreiteiro deverá responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico da instalação deste equipamento.

2.2.1.2 - TORRES DE ARREFECIMENTO

Serão do tipo de ventilação forçada, através de um ventilador axial, de alumínio, com ângulo de pás variáveis, colocado na torre. Todo o corpo das torres deverá ser construído em fibra de vidro, reforçada a políester, eliminando assim os problemas de corrosão, sem haver necessidade de pinturas periódicas.

A água de condensação deve ser projectada para o solo, através de pulverizadores especialmente concebidos para o efeito.

Para compensar a água perdida por evaporação devem as torres ser alimentadas por uma válvula comandada pelo beizador.

Capacidades e características das torres de arrefecimento:

Referência	Capacidade de refrigeração (Kcal/h)
Torre de arrefecimento para a unidade UC 1	45 000
Idem, para as unidades UC 2 e UC 3	54 000

Outras características:

-temperatura de entrada de água	33°C
-temperatura de saída de água	28°C
-temperatura húmida exterior	21°C

Na montagem das torres de arrefecimento deve tomar-se em atenção evitar toda e qualquer transmissão de vibrações ao pavimento.

2.2.1.3 - GRUPOS ELECTRO-BOMBA

Para circulação da água de condensação entre as unidades e torres de arrefecimento, deverão ser instalados grupos electrobombas do tipo centrífugo de acoplamento a motor eléctrico por união elástica.

Os grupos electro-bomba terão as seguintes características:

Referência	Caudal	Pressão	Velocidade
Torre para unidade			
UC 1	8,5 m ³ /h	8 m.c.a	1450 r.p.m.
Torre para unidades			
UC 1 e UC 2			
UC 2	10,5 "	9 m.c.a	1450 "

2.2.2. EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE CALOR

Será constituído por baterias de resistências eléctricas do tipo blindado, com alhetas em alumínio e próprias para o aquecimento do ar.

Cada baterias de resistências será dividida em escalões de aquecimento, a fim de se obter um maior rendimento do conjunto.

Serão protegidas por um termostato de segurança e ainda por um encravamento eléctrica "FLOW-SWITCH", caso se verifique a paragem do ventilador da unidade, e, conseqüentemente, deixe de haver passagem do fluxo de ar. A velocidade de passagem do ar nas resistências eléctricas não deve ultrapassar ps 2 /ms.

Capacidades de aquecimento requeridas:

Referência	Capacidade
Salão Nobre	
Unidade UC 1	33 100 Kcal/h
Sala de Reuniões	
Unidade UC 3	18 000 Kcal/h
Gabinetes	
Unidade UC 2	21 000 Kcal/h

arquivo
central

2.2.3 - SISTEMA DE HUMIDIFICAÇÃO

Será constituído por humidificadores do tipo de turbina, com reservatório de água, com características que satisfaçam as condições de humidade requeridas. A alimentação de água ao reservatório é feita através de uma válvula automática comandada por boiador. O humidificador, por razões de ordem técnica deve ser instalado nas condutas de insuflação.

2.2.4 - CONTROLES

O arranque e paragem das instalações será manual. A partir desta operação, o controle de temperatura e humidade passará a ser automático, através de sensores e humidostatos de ambiente. Cada instalação disporá dos seus controles próprios, pelo que a localização dos mesmos será em local a determinar com a Fiscalização.

2.3 - TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Incluem-se nesta empreitada todos os trabalhos de construção civil relacionados com a instalação de todo o equipamento, tais como:

- Construção de maciços para assentamento da aparelhagem, abertura e tapamento de rocos, execução de furos, etc;
- execução, se necessário, de aberturas nas paredes e portas, para colocação de grelhas de ar. Deverá o adjudicatário responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico de toda a instalação, tomando todas as providências para o efeito.

2.4 - ENSAIOS E EXPERIÊNCIAS

O adjudicatário deverá fornecer toda a mão de obra e aparelhagem necessária à execução, antes da recepção provisória, dos ensaios que a Fiscalização determinar.

2.5 - ELEMENTOS A FORNECER PELO ADJUDICATÁRIO

Antes da recepção provisória, deverá o adjudicatário cumprir as seguintes obrigações:

- fornecer, em papel vegetal, todos os desenhos actualizados da instalação;
- entregar uma lista discriminada de todo o equipamento instalado, indicando marcas, características e condições de funcionamento;
- entregar uma lista das peças de reserva do equipamento que seja aconselhável adquirir-se, para garantia da continuidade de funcionamento das instalações.
- instruir o pessoal que irá ficar encarregado da condução da instalação, por um período de uma semana;
- entregar as instruções de funcionamento, condução e conservação de toda a instalação, quando da conclusão da obra, na 2a. fase.

2.6 - QUADROS ESQUEMÁTICOS

Deverão ser fornecidos painéis esquemáticos, emoldurados por caixilhos de alumínio, em que a instalação a realizar está esquematicamente representada, convenientemente identificada (isto na conclusão da obra, na 2a. fase).

2.7 - GARANTIA

O adjudicatário obriga-se, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da recepção provisória, a reparar, afinar ou substituir quaisquer

peças, nas quais se reconheçam defeitos de fabrico ou de montagem.

2.8 - PREÇOS UNITÁRIOS

Os concorrentes apresentarão no acto do concurso e com os restantes documentos, os preços unitários que serviram de base à elaboração da sua proposta. Entende-se que estes preços, multiplicados pelas quantidades de trabalho do respectivo mapa, perfazem o valor da proposta.

2.9 - LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO

Compete exclusivamente ao adjudicatário obter as necessárias licenças de importação, sempre que o material tenha que ser adquirido no estrangeiro.

2.10 - NOVOS MATERIAIS E NOVAS TÉCNICAS

A aplicação na obra de materiais de construção, elementos construtivos, peças de equipamento e técnicas de execução, para as quais não exista a suficiente prática de utilização e de experiência de comportamento, só pode ser autorizada mediante prévio parecer da homologação, emitido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2.11 - OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

2.11.1. Em todos os casos omissos neste Caderno de Encargos e sempre que surjam dúvidas acerca da execução de qualquer trabalho, compete à Fiscalização do Obra a respectiva resolução.

2.11.2. Deverá ser efectuada a montagem de todos os elementos indicados nestas Condições Especiais, incluindo todos os acessórios e material necessário, ainda que não esteja mencionado, sem que isso acarrete qualquer aumento de despesa.

2.12. RESCISÃO

Em caso de rescisão, quaisquer que sejam as circunstâncias em que se verifique, a Administração só adquirirá as instalações e equipamentos que se reconheça serem indispensáveis à continuação da obra.

2.12. DIVERSOS

- 2.13.1 O adjudicatário é responsável por todos os danos provocados com a montagem dos aparelhos, obrigando-se a repor tudo como anteriormente se encontrava.
- 2.13.2 Não obstante de todos os artigos constantes do presente Caderno de Encargos, o adjudicatário é responsável pelo bom funcionamento de todos os órgãos ou dispositivos que compõem os aparelhos, não podendo a sua má interpretação justificar quaisquer deficiências de funcionamento.
- 2.13.3 No seu próprio interesse, os concorrentes deverão inteirar-se das condições de trabalho no local, a fim de se evitar toda e qualquer reclamação que, a efectuar-se, será julgada improcedente.
- 2.13.4 O prazo de execução da empreitada é de 180 dias.

PORTO, Outubro de 1977

O Eng^o. Mecânico,

Virgílio Antunes Pereira Neiva
(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

U. PORTO
DP.

Arquivo
central

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
UNIVERSIDADE DO PORTO					
FACULDADE DE CIÊNCIAS					
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE					
AR CONDICIONADO (2ª FASE)					
3.1. Aparelhagem					
3.1.1. Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/ a potência de 15 tons- 10000m ³ /h (UC 1).	1	520 000\$00		520 000\$00	
3.1.2. Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água com a potência nominal de 10 tons- 6600m ³ /h (UC 2 e UC 3).	2	270 000\$00		540 000\$00	
3.1.3. Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12), para unidade UC 1.	1	24 500\$00		24 500\$00	
3.1.4. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2.	1	22 500\$00		22 500\$00	
3.1.5. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3		18 000\$00		18 000\$00	
3.1.6. Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Kcal/h (T1)	1	90 000\$00		90 000\$00	
3.1.7. Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000Kcal/h (T2)	1	92 500\$00		92 500\$00	
3.1.8. Grupo electrobomba (Torre T1, para: 8,5m ³ /h; 8m.c.a	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.9. Grupo electrobomba (Torre T2, para: 10,5m ³ /h; 9 m.c.a.	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.10. Tratamento de água anti-algas.	1	32 500\$00		32 500\$00	
3.2. Material de controle					
3.2.1. Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas.	3	2 000\$00		6 000\$00	
A Transportar			1 378 000\$00	



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826-4.º - PORTO

Telefones { 691815
691828

784-306

A
VENTARCO-
Lº Dr. Tito Fontes, 119-4º
PORTO

Origem 5108 PORTO, 23. AGO. 1979

Assunto: Autorização de pagamento n.º 9064, relativa à importância de Esc. 440 382\$20, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º que se junta referente à empreitada de « Reconstrução da Ala Norte - 2ª fase - Ar Condicionado. Revisão de Preços. »

O pagamento efectua-se na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

MN.

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amatal de Carvalho

U. PORTO

arquivo central

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO

9

Ano económico de 197...
1269 23 300 70

Guia de depósito n.º Escudos 5

3238

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar **Vinte e três mil trezentos escudos e setenta centavos** na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de

5

proveniente do desconto de % efectuado na folha n.º 4342 da Direcção-Geral das Construções Escolares para **Const. da Ala Norte-Ar Condicionado (2.ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto** de garantia da empreitada de **"Revisão de Preços"**

Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

adjudicada a pelo contrato n.º de da Direcção das Construções Escolares do Norte, Rua Júlio Dinis, 826-Porto depositado por ordem e à ordem da sita em

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

5 Julho 79

Lisboa, de de 19.....



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
 DIRECCAO GERAL DE DEPOSITOS
 DEPOSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatorio N.º **351090**
 recebido num cofre de LISBOA
 no dia de **26 JUL 1979** de 197
 Lisboa de **-3 AGO 1979** de 197

Conjari _____ O Chefe da 1.ª Secção

Aviamentos dos precatórios sobre o decto ito

U. PORTO **MUITO IMPORTANTE** **arquivo central**
 NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE
 A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
 depósito: **26 JUL 1979**



~~MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE~~
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

12/6/79
O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

R. Leão d'Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO	
ENVIADO	<i>[assinatura]</i>
A' G. N. e G. P. C.	<i>[assinatura]</i>
12/6/79	<i>[assinatura]</i>

19-6-79
Planamente
Electronica
Bojancic
[assinatura]
20-6-79

PROPOSTA N.º **419** / CEN/.....

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase)
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
-Revisão de preços-

O. G. E. — Cap.º	50	Art.º	02	N.º	02	All.º	71.09 - 466 013\$00
F. D. — Cap.º		Art.º		N.º		All.º	

A firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda adjudicatária da empreitada em epígrafe por contrato nº. 366/77 de 17.3.78 remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc:- 466 013\$00 e que se submete à apreciação superior.

Os cálculos estão certos e o seu desenvolvimento integra-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V.Exa. se digne autorizar a concessão da verba de esc:- 466 013\$00 para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos do artº. 9º e seu § único

Yeur
12/6/79

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Construções Escolares do Norte

384-300
Pag. 2
Ref.ª _____
N.º _____
Data _____

do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19.11.57.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Dados:

Data da abertura das propostas ----- 16.11.77
Contrato nº. 366/77 de 17.3.78 - 237/78 - 8 = Deleg.
Data do visto do Tribunal de Contas ----- 27.3.78
Valor da adjudicação ----- 1 462 300\$00
Data da consignação ----- 17.4.78
Valor do adiantamento - 700 000\$00 em 11.9.78
Data do fim do prazo contratual - 13.10.78
Houve uma prorrogação de prazo de execução de
60 dias sem reflexos na revisão de preços.
Valor e data da situação única - 1 462 300\$00 em 6.12.78
Valor da revisão de preços - 466 013\$00.

PORTO, -5 JUN 1979

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

VN/DP.

Pl. 5/6/79

II PORTO

ac

arquivo
central

PROPOSTA

419

CEN/

P. Lacerda
8-6-79

"Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase)
da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto"
-Revisão de preços-

50

02

02

71.09 - 466 013\$00

A firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda adjudicatária da empreitada em epígrafe por contrato nº. 366/77 de 17.2.78 remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc:- 466 013\$00 e que se submete à apreciação superior.

Os cálculos estão certos e o seu desenvolvimento integra-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V.Exa. se digne autorizar a concessão da verba de esc:- 466 013\$00 para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos do artº. 9º e seu § único

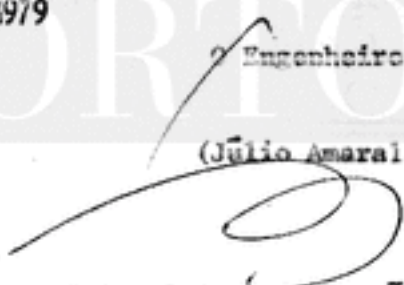
do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19.11.57.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Dados:

- Data da abertura das propostas ----- 16.11.77
- Contrato nº. 366/77 de 17.3.78
- Data do visto do Tribunal de Contas ----- 27.3.78
- Valor da adjudicação----- 1 462 300\$00
- Data da consignação ----- 17.4.78
- Valor do adiantamento - 700 000\$00 em 11.9.78
- Data do fim do prazo contratual - 13.10.78
- Houve uma prorrogação de prazo de execução de 60 dias sem reflexos na revisão de preços.
- Valor e data da situação única - 1 462 300\$00 em 6.12.78
- Valor da revisão de preços - 466 013\$00.

PORTO, -5 JUN 1979

Engenheiro Director,

 (Júlio Amaral de Carvalho)

arquivo central

Exm^o Senhor
 Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISBOA

VN/DP.

DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

<input type="checkbox"/> Reduzir <input checked="" type="checkbox"/> Cálculo	MÓDULO		Distribuição Financeira		50.07.102	71.09
	Código		Valor		N.º do aditamento	
	Qto	Valor				
	13	4200,07	466,03	0/3	20	
	Compart. de		466,03		20	
	organizaç.					
	516179		6		Seção de Contabilidade	
	0247				1-1	

U. P. O. C. E. arquivo central



EMPREITADA - "RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CONDICIONADO (2ª FASE)
- FACULDADE DE CIÊNCIAS U.P."

1.- ELEMENTOS REFERENTES À EMPREITADA

- 1.1. A abertura das propostas teve lugar em 16/11/77.
- 1.2. Termo do contrato nº 366/77, visado pelo tribunal de contas em 27/3/78, registado na 8ª Repartição sob o nº 237/78, celebrado em 17/3/78 ;
- 1.3. Obra adjudicada pelo valor de 1.462.300\$00;
- 1.4. A consignação dos trabalhos teve lugar em 18/4/78;
- 1.5. O prazo de execução foi 180 dias;
- 1.6. Foi efectuado um adiantamento em 11/9/78 no valor de 700.000\$00;
- 1.7. Prazo de execução prorrogado em 8/11/78 por mais 60 dias mas sem reflexos na revisão de preços;
- 1.8. Única situação em 6/12/78 no valor de 1.462.300\$00.

2. FÓRMULA DE REVISÃO

De acordo com o Artº 3º do Decreto-Lei nº 273 - B/75, de 3 de Junho, com observância das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 540/75 de 27 de Setembro, teremos

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,45 \frac{At}{Ao} + 0,05 \frac{Ft}{Fo} + 0,15,$$

SENDO:

Ct = Coeficiente de actualização;

St = Índice ponderado dos custos de mão de obra relativo ao período a que respeita a revisão;

So - Índice ponderado dos custos de mão de obra relativo ao mês em que teve lugar a abertura das propostas;

At - Índice ponderado dos custos de aço em chapa relativo ao período a que respeita a revisão;

Ao - Índice ponderado dos custos de aço chapa relativo ao mês em que teve lugar a abertura das propostas;

Ft - Índice ponderado dos custos de fio de cobre nú relativo ao período a que respeita a revisão;

Fo - Índice ponderado dos custos de fio de cobre nú relativo ao mês em que teve lugar a abertura da proposta;

3. ALTERAÇÕES RESULTANTES DO ADIANTAMENTO

Dada a existência de um adiantamento a fórmula de revisão será alterada nos termos legais e do contrato do seguinte modo:

a) Os coeficientes das parcelas referentes a materiais serão multiplicados pelo factor

$$K = 1 - \frac{A}{V \left(b \frac{M_a}{M_o} + b' \frac{M'a}{M'o} \right)}$$

EM QUE

A - Valor do adiantamento concedido;

M_a e M'_a - Índices ponderados dos custos dos materiais (chapa de aço e fio de cobre) na data em que foi concedido o adiantamento;

M_o e M'_o - idem, mas relativos à data da abertura das propostas;

b - 0,45

b' - 0,05

V - valor dos trabalhos por executar à data da concessão do adiantamento, calculado a preços contratuais;

b) A ultima parcela (0,15) da fórmula será adicionada do valor $\frac{A}{V}$.

MESES	SALÁRIOS/PORTO	CHAPA DE AÇO MACIO	FIO DE COBRE NÚ
Novembro/77	182,8	357,1	176,6
Maio/78	183,5	483,4	183,1
Junho/78	183,5	483,4	194,5
Julho/78	183,5	589	209,8
Agosto/78	183,5	604,6	209,8
Setembro/78	212,6	604,6	209,8
Outubro/78	212,6	615,1	209,8

5. CORRECÇÃO DA FÓRMULA RESULTANTE DO ADIANTAMENTO5.1. CÁLCULO DO FACTOR DE CORRECÇÃO K

$$K = 1 - \frac{700.000\$00}{1.462.300\$00 \left(0,45 \frac{604,6}{357,1} + 0,05 \frac{209,8}{176,6} \right)}$$



$$= 1 - \frac{700.000\$00}{1.462.300\$00 (0,761887 + 0,059399)}$$

$$= 1 - \frac{700.000\$00}{1.200.966,51}$$

$$= 1 - 0,582863 =$$

$$= 0,417137$$

6.2. CÁLCULO DE $\frac{A}{V}$

$$\frac{700.000\$00}{1.462.300\$00} = 0,478697$$

5.3. FÓRMULA CORRIGIDA

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,417137 (0,45 \frac{At}{Ao} + 0,05 \frac{Ft}{Fo}) + 0,15 + 0,478697 =$$

$$= 0,35 \frac{St}{So} + 0,187711 \frac{At}{Ao} + 0,020856 \frac{Ft}{Fo} + 0,628697$$

arquivo
central

6. CÁLCULO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO

6.1. MAIO/78

$$Ct = 0,35 \frac{183,5}{182,8} + 0,187711 \frac{483,4}{357,1} + 0,020856 \frac{183,1}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,254101 + 0,021623 + 0,628697 =$$

$$= 1,255761$$

6.2. JUNHO/78

$$Ct = 0,35134 + 0,254101 + 0,020856 \frac{194,5}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,254101 + 0,022969 + 0,628697 =$$

$$= 1,257107$$

6.3. JULHO/78

$$Ct = 0,35134 + 0,187711 \frac{589}{357,1} + 0,020856 \frac{209,8}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,309609 + 0,024776 + 0,628697 =$$

$$= 1,314422.$$

6.4. AGOSTO/78

$$\begin{aligned}
 Ct &= 0,35134 + 0,187711 \frac{604,6}{357,1} + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 0,35134 + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 1,322623
 \end{aligned}$$

6.5. SETEMBRO/78

$$\begin{aligned}
 Ct &= 0,35 \frac{212,6}{182,8} + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 0,407056 + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 1,378339
 \end{aligned}$$

6.6. OUTUBRO/78

$$\begin{aligned}
 Ct &= 0,407056 + 0,187711 \frac{615,1}{357,1} + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 0,407056 + 0,323329 + 0,024776 + 0,628697 = \\
 &= 1,383058
 \end{aligned}$$

6.7. VALOR MÉDIO DO Ct

$$= 7,91211 : 6 = 1,318685$$

7. VALOR ACTUALIZADO

$$1.462.300\$00 \times 1,318685 = 1.928.313\$07$$

8. DIFERENCIAL

$$1.928.313\$07 - 1.462.300\$00 = 466.013\$07$$

Porto, 24/5/79



CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 62470, de 31 de Dezembro)

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DUPLICADO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ann económico de 197

2 746

30

Guia de depósito n.º

Escudos

5

3128

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar ^{Dois mil} setecentos e quarenta e seis escudos e trinta centavos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem de

5

proveniente do desconto de % efectuado na folha n.º 4207 da Direcção-Geral das Construções Escolares para ^{Reconst. da ala Norte} do edif. da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto-2ª fase-Ar ^{de garantia da empreitada de} n.º **Condicionado***

Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

adjudicada a

pelo contrato n.º de Direcção das Construções Escolares do Norte

deposto esse feito por ordem e à ordem da Rua Júlio Dinis, 826-Porto

sita em

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

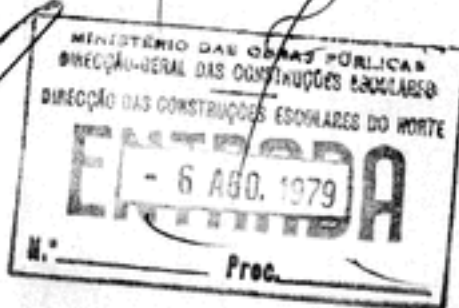
20

Junho

79

Lisboa, de de 19

O Chefe da Repartição



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS

DSD 1. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 351090

recebido num cofre de LISBOA

no dia 26 JUL 1979 de 1979

Lisboa, de 3. AGO. 1979 de 1979

Conjuri

O Chefe da 1.ª Secção

[Handwritten signatures]

Averbamentos dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO **ARQUIVO CENTRAL**

MUITO IMPORTANTE

DEPÓSITO DEVERAL INDICAR-SE

DATA: 26 JUL 1979



M. 5/2/79

U. PORTO

ac

arquivo
central

PROPOSTA

255

CEN/

F. Caimo
6.2.79

Reconstrução da ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências
da Universidade do Porto - 2ª fase - Ar Condicionado -

- Revisão de Preços -

50 02 02 71.09 - 54 925\$50 -

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda, adjudicatária da empreitada em epigrafe por contrato nº 138/77 de 11.8.77, remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc: - 54 925\$50 e que se submete a apreciação superior.

Os cálculos estão certos e o seu desenvolvimento integra-se na legislação em vigor.

Nestes termos, solicita-se a V.Exª se digne autorizar a concessão da verba de esc: - 54 925\$50 para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos do artº 9º e seu § único do Decreto-Lei nº 41 375 de 19.11.57.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

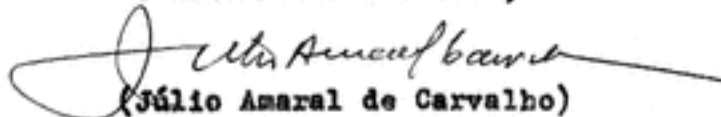
Dados :

Data da abertura das propostas	30.3.77
Contrato nº 138/77 de 11.8.77	
Data do visto do Tribunal de Contas	31.8.77
Valor da adjudicação	715 083\$00
Data da consignação	23.9.77
Valor da 1ª situação	340 700\$00 em
	30.10.77
Valor da 2ª situação	200 000\$00 em
	31.3.78
Valor da 3ª situação	174 383\$00 em
	30.5.78
<u>Valor da proposta</u>	
Empreitada inicial	715 083\$00
Valor da revisão de preços	54 925\$50
Processamentos efectuados	715 083\$00

Não houve adiantamentos.

Porto, -4. Abr. 1979

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,


(Júlio Amaral de Carvalho)

Exnº Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares
LISEOA

VN/CM

REVISÃO DE PREÇOS DE EMPREITADAS

(DEC. LEI Nº 273 - B/75 DE 3 DE JUNHO)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FORMULA

484-018

EMPREITADA Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da U.P. - 2ª Fase - em condições
 EMPREITEIRO Venturoso Venturini & Cia. S. C. S. Ltda., 1ª
 DATA DO CONCURSO 30/3/77 DATA DA ADJUDICAÇÃO 2/6/77
 PRAZO DE EXECUÇÃO 270 dias DATA DA CONSIGNAÇÃO 23/9/77
 DATA DA CONCLUSÃO 19/6/78

PRORROGAÇÕES	PRAZO (DIAS)	CONCLUSÃO	MOTIVOS (1)
1ª			
2ª			
3ª			
4ª			

VALOR DA EMPREITADA	PREÇOS DE CONTRATO	PREÇOS ACORDADOS	TOTAIS	OBSERVAÇÕES
ADJUDICAÇÃO			715083500	
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
1ª		
2ª		
3ª		

TRABALHOS INICIAIS NÃO REVISÍVEIS

AUTO DE MEDIÇÃO A PARTIR DO QUAL HA REVISÃO Nº NO VALOR DE FORMULA DO CONTRATO

FORMULAS CORRIGIDA(S) FACE A(S) ADIANTAMENTO(S)

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

30.3.79

184-216

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
ETC.

AGENTES OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

ospa

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

À
DIRECÇÃO DAS CONST. ESCOLARES NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

PORTO, 21/3/79

N/ ref. CG/PF/A/79

V/ ref.

28/3/79

Assy. Norte

Assunto: - Revisão de Preços.

Exmos Senhores,

Junto enviamos os cálculos da revisão de preços dos custos processados nos 1º, 2º e 3º AUTOS DE MEDIÇÃO da empreitada "RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE - AR CONDICIONADO". Em face dos cálculos transcritos solicitamos a liquidação do diferencial apurado no valor de Esc. 54.925\$50 (Cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos).

Com os n/melhores cumprimentos subscrevemo-nos,

De V. Ex^{as}
Atentamente



Handwritten signature of V. Ex^{as}.

Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO. TELEF. 498282



EMPREITADA: - "RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO". N/Nº 77/115

1. ELEMENTOS RESPEITANTES À EMPREITADA

- 1.1. A abertura das propostas teve lugar em 30/3/77;
- 1.2. Termo do contrato nº 138/77 de 11/8/77, visado pelo Tribunal de Contas em 31/8/77, registado na 8ª Repartição sob o nº 671/77;
- 1.3. Obra adjudicada pela quantia de 715,083\$00 que, com a importância de 71,508\$30 para trabalhos a mais, prefaz o total de 786,591\$30;
- 1.4. A consignação dos trabalhos teve lugar em 23/9/77;
- 1.5. Auto de medição nº 1, em 30/10/77, no valor de 340,700\$00
- 1.6. Auto de medição nº 2, em 31/3/78, no valor de 200,000\$00
- 1.7. Auto de medição nº 3, em 30/5/78, no valor de 174,388\$00
- 1.8. Não houve adiantamentos.

2. FÓRMULA DE REVISÃO

Para a revisão de preços dos custos processados nos Autos de Medição citados propõe-se que se tome como base a fórmula contida no despacho de 26/7/75, do M.E.S.A., Diário do Governo nº 180 - II Série de 6/8/75, referente a "Instalações Mecânicas".

ASSIM TEREMOS

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,45 \frac{Mt}{Mo} + 0,05 \frac{M't}{M'o} + 0,15$$

EM QUE:

- So e St são os índices ponderados de salários relativos ao mês em que foi enviada a proposta e aos meses em que foram executados os trabalhos;
- Mo e Mt - IDEM DE CHAPA DE AÇO MACIO
- M'o e M't - IDEM DE FIO DE COBRE NÚ.

.../...



3. ÍNDICES PONDERADOS DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (DISTRITO DO PORTO)
E MATERIAIS REFERENTES AOS MESES DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E REA-
LIZAÇÃO DOS TRABALHOS

MÊS	SALÁRIOS PORTO	CHAPA DE AÇO MACIO	FIO DE COBRE NÚ
MARÇO/77	182,8	350,8	159,8
SETEMBRO/77	182,8	357,1	176,6
OUTUBRO/77	182,8	357,1	176,6
NOVEMBRO/77	182,8	357,1	176,6
DEZEMBRO/77	182,8	357,1	176,6
JANEIRO/78	182,8	430,6	176,6
FEVEREIRO/78	182,8	483,4	176,6
MARÇO/78	182,8	483,4	176,4
ABRIL/78	183,5	483,4	176,4
MAIO/78	183,5	483,4	183,1

4. CÁLCULO DE REVISÃO RELATIVAMENTE À 1ª SITUAÇÃO (OUTUBRO/77)

4.1. SETEMBRO/77

$$\begin{aligned} Ct &= 0,35 \frac{182,8}{182,8} + 0,45 \frac{357,1}{350,8} + 0,05 \frac{176,6}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,458081 + 0,05 \times 1,105131 + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,458081 + 0,055256 + 0,15 = \\ &= 1,013337 \end{aligned}$$

4.2. OUTUBRO/77

$$Ct = 1,013337$$

.../...

5. DETERMINAÇÃO DO DIFERENCIAL REFERENTE À 2ª SITUAÇÃO - 31/3/78- 200.000\$00 -5.1. NOVEMBRO/77

Ct = 1,013337

5.2. DEZEMBRO/77

Ct = 1,013337

5.3. JANEIRO/78

$$\begin{aligned} \text{Ct} &= 0,35 \frac{182,8}{182,8} + 0,45 \frac{430,6}{350,8} + 0,05 \frac{176,6}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,45 \times 1,227480 + 0,05 \times 1,105131 + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,552366 + 0,055257 + 0,15 = \\ &= 1,107623 \end{aligned}$$

5.4. FEVEREIRO/78

$$\begin{aligned} \text{Ct} &= 0,35 \frac{182,8}{182,8} + 0,45 \frac{483,4}{350,8} + 0,05 \frac{176,6}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,45 \times 1,377993 + 0,05 \times 1,105131 + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,620097 + 0,055257 + 0,15 = \\ &= 1,175354 \end{aligned}$$

5.5. MARÇO/78

$$\begin{aligned} \text{Ct} &= 0,35 \frac{182,8}{182,8} + 0,45 \frac{483,4}{350,8} + 0,05 \frac{176,4}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,620096 + 0,05 \times 1,103880 + 0,15 = \\ &= 0,35 + 0,620096 + 0,055194 + 0,15 = \\ &= 1,175290 \end{aligned}$$

5.6. VALOR MÉDIO = 1,0969885.7. VALOR ACTUALIZADO DA 2ª SITUAÇÃO

$$200.000\$00 \times 1,152756 = 219.397\$60$$

5.8. DIFERENCIAL REFERENTE À 2ª SITUAÇÃO

$$219.397\$60 - 200.000\$00 = 19.397\$60$$

.../...

6. DETERMINAÇÃO DO DIFERENCIAL REFERENTE À 3ª SITUAÇÃO - 31/7/78- 173.511\$00 -6.1. ABRIL/78

$$\begin{aligned} \text{Ct} &= 0,35 \frac{183,5}{182,8} + 0,45 \frac{483,4}{350,8} + 0,05 \frac{176,4}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,35 \times 1,003829 + 0,620096 + 0,055193 + 0,15 = \\ &= 0,351340 + 0,620096 + 0,055193 + 0,15 = \\ &= 1,176629 \end{aligned}$$

6.2. MAIO/78

$$\begin{aligned} \text{Ct} &= 0,35 \frac{183,5}{182,8} + 0,45 \frac{483,4}{350,8} + 0,05 \frac{183,1}{159,8} + 0,15 = \\ &= 0,351340 + 0,620096 + 0,057290 + 0,15 = \\ &= 1,178726 \end{aligned}$$

6.3. VALOR MÉDIO = 1,1776786.4. VALOR ACTUALIZADO DA 3ª SITUAÇÃO

$$174.383\$00 \times 1,177678 = 205.367\$00$$

6.5. DIFERENCIAL REFERENTE À 3ª SITUAÇÃO

$$205.367\$00 - 174.383\$00 = 30.984\$00$$

7. DIFERENCIAIS CALCULADOS - RESUMO

1ª SITUAÇÃO	4.543\$90 ✓
2ª SITUAÇÃO	19.397\$60 ✓
3ª SITUAÇÃO	<u>30.984\$00</u> ✓
T O T A L	54.925\$50 ✓

Os diferenciais resultantes das revisões de preços dos 1ª, 2ª e 3ª AUTOS DE MEDIÇÃO da empreitada em epígrafe somam 54.925\$50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos).

Porto, 21 de Março de 1979

λ

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado,
Ld^ª.

Largo Dr. Tito Fontes, 119, 4^º.

P O R T O

OFICIO

0942

-9. FEV. 1979

Empreitada de "Reconstrução da Ala Norte e Ar Condicionado (2.ª Fase)
Faculdade de Ciências da U. P."▲

U. PORTO arquivo central
 Junto remeto a V. S.^ªs um procatório-cheque na im-
 portância de Esc.73 115\$00, referente aos décimos de garantia da emprei-
 tada em epígrafe.

Devem V. S.^ªs acusar a recepção deste documento.

○ ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Caudex

Garantia nº. 56.819/79

À

Direcção Geral das Construções Escolares

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa colectiva de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º. - Porto, adjudicatário da empreitada de "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª. Fase) Faculdade de Ciências da U.P.", vem nos termos do artº. 99 do Decreto-Lei nº. 48871 de 19/2/969 declarar que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS), inerentes aos 5% de garantia sobre o valor da única situação de Esc. 1.462.300\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), como se ele estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro desta garantia por fazermos a entrega imediata de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se o adjudicatário por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância desta garantia é, pois, de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS). -----

Porto, 12 de Janeiro de 1979

BANCO FONSECAS & BURNAY

BANCO FONSECAS & BURNAY



Assinatura de *Alfredo* *Alfredo* *Alfredo*
Jose *Fernando* *Alfredo*
Alfredo *Fernando* *Alfredo*

na qualidade de Procuradores do BANCO FONSECAS & BURNAY, com poderes para o acto, como

verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

Conto n.º *164* / *36 JUN 1979*
Porto e 3.ª Categoria Notarial

Alfredo
Fernando
Alfredo

Arquivo
Central

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Tele. n.º 227 77 30 30 / 9 e 77 28 66 - Lisboa-I

DIRECÇÃO
GABINETE PARAOBRAS PÚBLICAS
Escolares
CONSTRUÇÃO SUPERFÍCIE30-1-79
A J. Ferreira
P. Pezama
JA
Direcção Regional das Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º.PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Av. António Sérgio, 26, 3.º Sto. - 11180A-

Ofício nº 0058

GIES/SEC

ASSUNTO. - Empreitada de Reconstrução da Ala Norte
do Edifício da Faculdade de Ciências da
Universidade do Porto
- 2ª Fase - Ar condicionado -
- Adjudicatário: Ventarco - Ventilação e
Ar Condicionado, Lda.

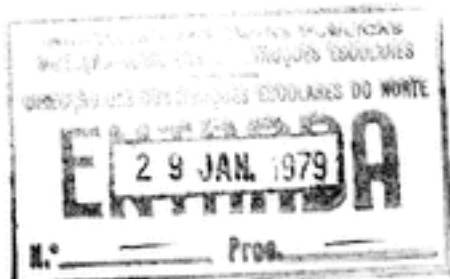
P.º.FCP.01.21/8-A

26. JAN 1979

Por dizer respeito a essa Direcção a satisfação do pedido formula-
do pela firma VENTARCO na carta de 18.1.79, incluso se remete, para aque-
le fim, fotocópia da aludida carta bem como os documentos e valores sela-
dos (originais) que a acompanharam, ou seja garantia bancária de
73 115\$00, precatório-cheque da C.G.D. (impresso azul) e selos fiscais
no valor de 146\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS



A. V. Pereira de Sousa

EH/MAA.

Guarda o conhecimento do referido
1/2/1979

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

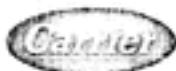
VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
ETC.

À
DIRECÇÃO-GERAL CONST. ESCOLARES
Praça de Alvalade 11-3º
L I S B O A

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

PORTO, 18/1/79 N/ ref. CG/A/79 V/ ref.

Assunto: - "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado
(2ª Fase) Faculdade de Ciências da U.P."

Exmos Senhores,

Com os n/melhores cumprimentos vimos com a presente jun-
tar uma garantia bancária no valor de Esc. 73.115\$00, re-
ferente aos 5% de garantia sobre o valor da única situa-
ção da empreitada em epígrafe.

Para a devida regularização enviamos um Precatório Cheque
azul em branco e 146\$00 em selos.

Agradecendo desde já a v/acostumada boa atenção, subscri-
vemo-nos com elevada estima e consideração,

REPRESENTANTES:

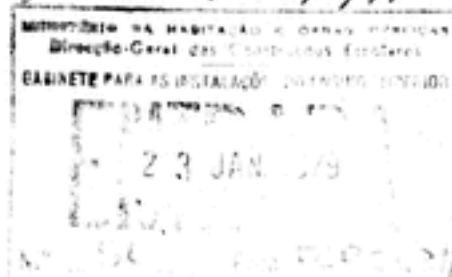


CALDEIRAS PARA
PISCINAS, AQUEC. DE
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

A. J. da G. I. E. S.
para cumprimento
o devido fins.
J. Sampaio
21/1/79



BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

Direcção Geral das Construções
Escolares
Rua Julio Dinis, 826-4º
4000 PORTO

26-1-79
A J. J. J. J.
29
1/79
Pr. J. J. J.
W

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA
GARANTIAS

DATA 24. JAN. 1979

ASSUNTO: Garantia bancária n/ n.º 22818 de Esc. 700.000\$00
prestada a V. Exas. em 21 de Agosto de 1978 em nome
e a pedido de Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lª

Exmos. Senhores,



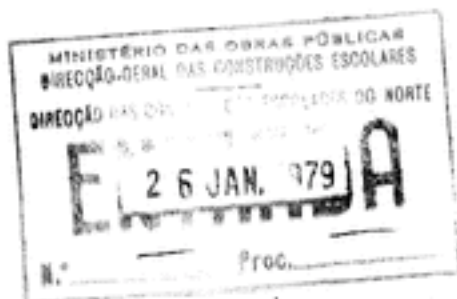
Damos em nosso poder a vossa comunicação de 12 de Janeiro de 1979, n.º 408, p.º, em que nos informam o cancelamento da garantia bancária em referência, considerando-se assim a mesma nula e sem efeito e, conseqüentemente, findo o compromisso assumido por nós perante V. Exas. quanto à sua prestação.

Apresentamos os nossos cumprimentos e subscrevemo-nos, com elevada consideração,

De V. Exas.

muito atentamente

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cab. 3886

Raimo

184-256

143-U-02

R6-50-01-01-71-09

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Reconstrução da Ala Norte
Ar Condicionado (2ª. fase)
Faculdade de Ciências da U.P.

Única Situação

Aos seis dias do mês de Dezembro mil novecentos 78
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

por contrato n.º 366/77 / D. G. C. E. Registo n.º 237/78 / 8.ª Rep. de 17 de Março de 198
na importância de Esc. 1 462 300\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 27/3/78

o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva
e o adjudicatário, representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa de concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<p>Valor dos trabalhos realizados</p>	<p>arquivo central</p> <p>1 462 300\$00</p>

DESCONTOS:

5 % para garantia	73 115\$00
0,5 % para C. G. de Aposentações	7 311\$50
desconto de adiantamento para compra de materiais	700 000\$00
	780 426\$50
Importância líquida a receber	<u>681 873\$50</u>

Importa na quantia de um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos

/MC

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

António Augusto Pires

O adjudicatário

Virgílio Antunes Pereira Neiva

Visto

Em 13.12.1978

Director

CERTIDÃO

Certifico que VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado. Lda, interessado no auto junto de 6/12/78, apresentou nestes Serviços certidão comprovativa de que tem a sua situação regularizada com a Previdência, nos termos da alínea b) do nº. 5 do Despacho Normativo nº 47/77 do Gabinete do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Director das Construções Escolares do Norte,

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
 Direcção dos Serviços de Depósitos
 USO I. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Contrato do Depósito Obrigatório N.º 351090

recebido em cofre de LISBOA

no dia 25 JUN 1979 de 1979

Lisboa, 31 JUN 1979 de 1979

Conferi O Chefe da 1.ª Secção

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Avanços dos precatórios sobre o depósito

U. PORTO

arquivo
central

MUITO IMPORTANTE

NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE
 A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO
 DEPÓSITO: 25 JUN 1979

S. R. M. 23/19

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

31.1.79
 184-250

AUTORIZO

Por delegação do Sua Excelência o
 Secretário de Estado das Obras Públicas

23.1.79
 O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida
 R. Leão d'Almeida

26-1-79
As. Paulo Nunes
Eng. Sérgio Neves
[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO <i>fileiro 23</i>
A. GEN. e G.P.C.
<i>24/1/79</i>

a

arquivo
central

PROPOSTA N.º 17 /CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da
 Universidade do Porto - 2a. fase (ar condicionado)"
 -Trabalhos a mais e imprevistos-

O. G. E. — Cap.º	Art.º	N.º	Alil.º	- 67 300\$00
— — Cap.º	Art.º	N.º	Alil.º	

Por se julgar merecedor de aprovação, junto tenho a honra de enviar a V.Exa. o orçamento no valor de esc:- 67 300\$00 de trabalhos a mais e imprevistos, que se torna necessário executar no fornecimento em epígrafe, adjudicado à firma VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado pelo contrato nº. 138/79. *Com.º 671/77-8º*

Mais informo V.Exa. que no referido contrato foi dado cabimento à importância de esc:- 71 508\$30 para satisfação de despesas desta natureza:

10 JUN 1979

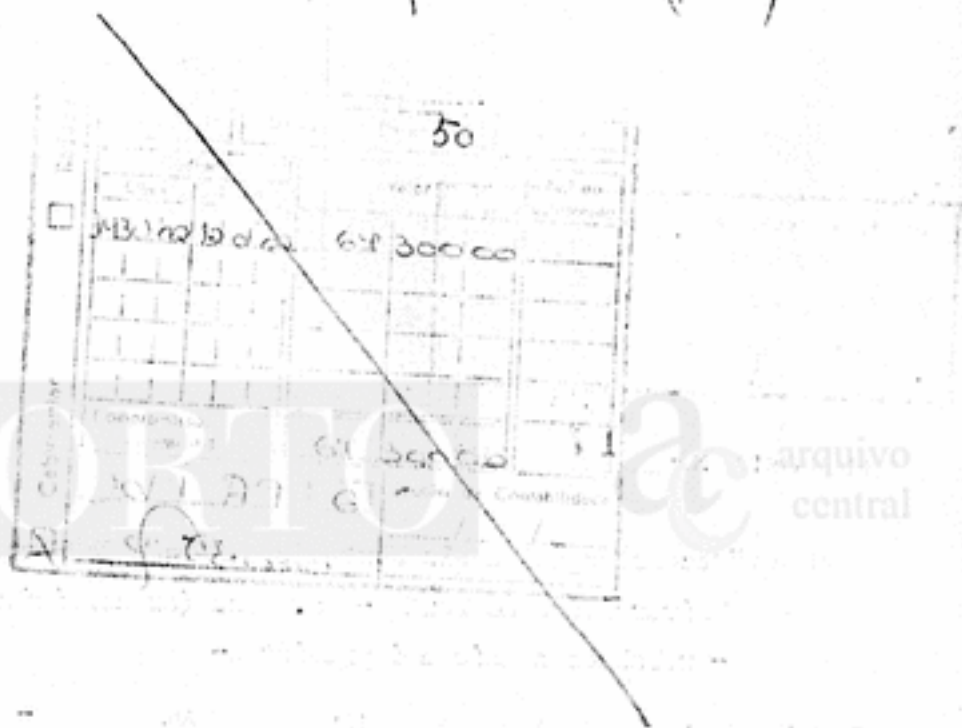
O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm.º Senhor *[Signature]*
 Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares - LISBOA

16/1/79
Cl. Resolva

De incluir no mapa de salto (1979)



U. PORTO @ arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 23 JAN 1979
 N.º 44-562
 P.º N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 17 JAN 1979
 N.º 44-562

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIREÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENFERMADA
 25 JAN 1979

AP 11/1/79

Exm^o. Senhor
Engenheiro Director-Geral das Construções
Escolares
LISBOA

OFICIO

0366

10. JUN 1979

"Reconstrução da ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências
da Universidade do Porto - 2a. fase (ar condicionado)"
-Trabalhos a mais e imprevistos-

Solicito de V.Exa. se digne mandar anular a verba de
esc:- 4 208\$30, do montante destinado a trabalhos a mais e imprevistos
no contrato n^o. 138/77, da empreitada em epígrafe, adjudicada a VENTARCO
-Ventilação e Ar Condicionado,Lda.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



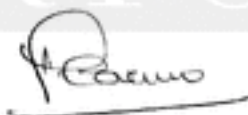
U. PORTO

ac
arquivo
central

PROPOSTA

17

CEN/



"Reconstrução da ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da
Universidade do Porto - 2a. fase (ar condicionado)"
-Trabalhos a mais e imprevistos-

- 67 300\$00

Por ser julgar merecedor de aprovação, junto tenho a honra
de enviar a V.Exa. o orçamento no valor de esc:- 67 300\$00 de trabalhos a mais
e imprevistos, que se torna necessário executar no fornecimento em epígrafe,
adjudicado à firma VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado pelo contrato nº. 138/77.

Mais informo V.Exa. que no referido contrato foi dado cabi-
mento à importância de esc:- 71 508\$30 para satisfação de despesas desta natureza.

PORTO,

10. JUN 1979

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares - LISBOA

VN/DP.

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
 DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE (AR CONDICIONADO)

TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS

Refere-se a presente memória aos trabalhos a mais e imprevistos da empreitada em título.

Assim há a referir como trabalhos a mais:

- o fornecimento e montagem de mais nove grelhas recirculação nos módulos de madeira do salão nobre e sala de reuniões e mais catorze grelhas de passagem nas portas dos gabinetes, devido a razões arquitectónicas e devido ao aumento dos caudais de ar circulado;
- o fornecimento e montagem de mais 54m² de condutas de extracção de ar a montar no sótão contíguo à casa de máquinas, já que por razões de arquitectura exterior do edifício as saídas de ar terão de ser afastadas da localização inicialmente prevista e como trabalhos imprevistos;
- o fornecimento e montagem de seis grelhas para passagem do ar novo do sótão contíguo à casa de máquinas para esta.

Segundo o orçamento elaborado, importam os respectivos trabalhos na importância de esc: 67 300\$00.

Porto, 8 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-MECANICO

Virgílio Antunes Pereira Neiva
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

em 10 / 1 / 19 79
 O ENG. DIRECTOR



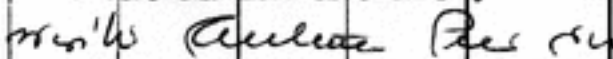
MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies, Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-Obra	Materiais e Mão-de-Obra
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE (AR CONDICIONADO)								
TRABALHOS A MAIS								
3.1.9- Grelhas de passagem de aro duplo em alumínio anodizado para 500m ³ /h.	14					14	800\$00	11 200\$00
3.1.10- Grelhas de recirculação, tipo limar, em alumínio anodizado, equipadas com registo de caudal, para 1000m ³ /h	9					9	2500\$00	22 500\$00
3.2.2- Conduitas em chapa galvanizada, isoladas interiormente a lã de vidro.	54					54m ²	400\$00	21 600\$00
TRABALHOS IMPREVISTOS								
artº 1º - Fornecimento e montagem de grelhas para passagem do ar no vo do sótão contíguo à casa de máquinas para esta.	6					6	2000\$00	12 000\$00
								67 300\$00

Porto, 8 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-MECANICO,


 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

em 10/1/1979

O ENG.º DIRECTOR

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
 DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE (AR CONDICIONADO)

TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS

Refere-se a presente memória aos trabalhos a mais e imprevistos da empreitada em título.

Assim há a referir como trabalhos a mais:

- o fornecimento e montagem de mais nove grelhas recirculação nos módulos de madeira do salão nobre e sala de reuniões e mais catorze grelhas de passagem nas portas dos gabinetes, devido a razões arquitectónicas e devido ao aumento dos caudais de ar circulado;
- o fornecimento e montagem de mais 54m² de condutas de extracção de ar a montar no sótão contíguo à casa de máquinas, já que por razões de arquitectura exterior do edifício as saídas de ar terão de ser afastadas da localização inicialmente prevista e como trabalhos imprevistos;
- o fornecimento e montagem de seis grelhas para passagem do ar novo do sótão contíguo à casa de máquinas para esta.

Segundo o orçamento elaborado, importam os respectivos trabalhos na importância de esc: 67 300\$00.

Porto, 8 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-MECANICO

Virgílio Antunes Pereira Neiva
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

em 10 / 1 / 1979
 O ENG.º DIRECTOR



MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de portas iguais	Dimensões			Extensões, Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Alteza ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-Obra	Materiais e Mão-de-Obra
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DO EDIFÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - 2ª FASE (AR CONDICIONADO)								
TRABALHOS A MAIS								
3.1.9- Grelhas de passagem de aro duplo em alumínio anodizado para 500m ³ /h.	14					14	800\$00	11 200\$00
3.1.10- Grelhas de recirculação, tipo limar, em alumínio anodizado, equipadas com registo de caudal, para 1000m ³ /h	9					9	2500\$00	22 500\$00
3.2.2- Conduitas em chapa galvanizada, isoladas interiormente a 18 de vidro.	54					54m ²	400\$00	21 600\$00
TRABALHOS IMPREVISTOS								
artº 1º - Fornecimento e montagem de grelhas para passagem do ar no vo do sótão contíguo à casa de máquinas para esta.	6					6	2000\$00	12 000\$00
								67 300\$00

Porto, 8 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-MECANICO,

Virgílio Antunes Pereira Neiva
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

10 / 1 / 1979
 O ENG. DIRECTOR

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUST.
CENTRAIS TERMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

7.12.78

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. M COMBUSTÍVEL
ETC.

À

DIRECÇÃO CONST. ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
PORTO

5/12/78
A. Fernandes com.
for

PORTO, 28/11/78

N/ ref. CG/FC/A/78

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

Assunto: - Faculdade de Ciências do Porto - Instalação
de Ar Condicionado - 1ª e 2ª FASES
- OBRAS A MAIS -

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

Exmos Senhores,

Com os n/atenciosos cumprimentos junto anexamos relação
de trabalhos a mais levados a efeito na obra em referência.

Sem outro assunto de momento e reiterando os n/cumprimentos
subscrevemo-nos,

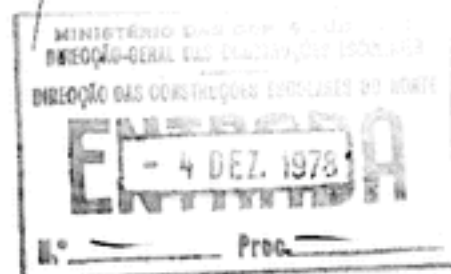
REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

OSPA

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS



Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567

OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>RELAÇÃO DE "OBRAS A MAIS" REALIZADAS NA FACULDADE</u>					
<u>DE CIÊNCIAS DO PORTO - INST. DE AR CONDICIONADO - 1ª FASE</u>					
1 - Reforço das placas do 1º andar e 2º andar para passagem de condutas de ar na zona dos Gabinetes	1			18.400\$00	
2 - Bornecimento e montagem de mais 9 grelhas de recirculação e rejeição, tipo linear, em alumínio anodizado no Salão Nobre e Sala de Reuniões	1			22.500\$00	
3 - Fornecimento e montagem de mais 14 grelhas de passagem (espinha) de aro duplo, em alumínio anodizado para as portas dos gabinetes.	1			21.000\$00	
4 - Fornecimento e montagem de mais 25m ² de condutas de extracção de ar para "cachimbos" de extracção a montar no sótão contíguo à Casa de Máquinas	1			21.250\$00	
5 - Fornecimento e montagem de 6 grelhas para passagem de ar novo do sótão contíguo à Casa de Máquinas para esta	1			12.000\$00	
6 - Trabalhos de construção civil constando duma abertura superior, na parede da Casa de Máquinas para o sótão, para passagem das condutas de extracção e ar novo	1			19.000\$00	
TOTAL				114.100\$00	





Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>RELAÇÃO DE "OBRAS A MAIS" REALIZADAS NA FACULDADE</u> <u>DE CIÊNCIAS DO PORTO - INST. DE AR CONDICIONADO - 2ª FASE</u>					
1 - Aumento da potência de aquecimento da Instalação do Salão Nobre de 39 KW para 45 KW bem assim como o numero de escafoes de quatro para cinco	1			9.000\$00	
2 - Aumento das potências de aquecimento das duas Instalações que servem a Sala de Reunioes e os Gabinetes de 24 KW para 30KW bem assim como o numero de escafoes de quatro para cinco	1			18.000\$00	
3 - Aumento de capacidade das duas bombas que circulam a agua de condensação, considerando do aumento das aberturas manometricas de 8 m.c.a. para 15 m.c.a.	1			14.000\$00	
4 - Substituição em cada Instalação da bateria de aquecimento por duas a saber: bateria pre-aquecimento montada antes da humidificação e de reaquecimento montada depois. Montagem de mais 3 termostatos de segurança	1			16.000\$00	
5 - Fornecimento e montagem de três termostatos de refrigeração de 2 escafoes da marca PEN	1			18.000\$00	
6 - Fornecimento e Montagem de mais uma bateria de humidificação equipada com valvula electromagnética, filtro de agua e valvula de cunha, bem assim como de mais um humidistato	1			21.000\$00	
7 - Fornecimento e montagem de 4 juntas amortecedoras					.../...



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
de 2 ¹ / ₂ " para as bombas e de 2 válvulas de retenção de 2 ¹ / ₂ "	1			19.000\$00	
8 - Fornecimento e montagem dum termostato de controlo para agua de condensação da Torre de Arrefecimento.	1			4.800\$00	
	TOTAL			119.800\$00	

U. PORTO



À
DIRECÇÃO CONST. ESCOLARES DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
P O R T O

28/11/78

CG/FC/A/78

Assunto: - Faculdade de Ciências do Porto - Instalação
de Ar Condicionado - 1ª e 2ª FASES
- OBRAS A MAIS -

Exmos Senhores,

Com os n/atenciosos cumprimentos junto anexamos relação
de trabalhos a mais levados a efeito na obra em referência.

Sem outro assunto de momento e reiterando os n/cumprimentos
subscrevemo-nos,

De F.Ex^{as}
Atentamente

RELAÇÃO DE "OBRAS A MAIS" REALIZADAS NA FACULDADE

DE CIÊNCIAS DO PORTO - INST. DE AR CONDICIONADO - 1ª FASE

1 - Reforço das placas do 1º andar e 2º andar para passagem de condutas de ar na zona dos Gabinetes	1	18.400\$00
2 - Fornecimento e montagem de mais 2 grelhas de circulação e rejeição, tipo linear, em alumínio anodizado no Salão Nobre e Sala de Reuniões	1	22.500\$00
3 - Fornecimento e montagem de mais 14 grelhas de passagem (espinha) de aro duplo, em alumínio anodizado para as portas dos gabinetes	1	21.000\$00
4 - Fornecimento e montagem de mais 25m ² de condutas de extracção de ar para "cachimbos" de extracção a montar no sótão contíguo à Casa de Máquinas	1	21.250\$00
5 - Fornecimento e montagem de 6 grelhas para passagem de ar novo do sótão contíguo à Casa de Máquinas para esta	1	12.000\$00
6 - Trabalhos de construção civil constando duma abertura superior, na parede da Casa de Máquinas para o sótão, para passagem das condutas de extracção e ar novo	1	19.000\$00
TOTAL		114.100\$00

RELAÇÃO DE "OBRAS A MAIS" REALIZADAS NA FACULDADE
DE CIÊNCIAS DO PORTO - INST. DE AR CONDICIONADO - 2ª FASE

- | | | |
|---|---|------------|
| 1 - Aumento da potência de aquecimento da Instalação do Salão Nobre de 39 KW para 45 KW bem assim como o numero de escafoes de quatro para cinco | 1 | 9.000\$00 |
| 2 - Aumento das potências de aquecimento das duas Instalações que servem a Sala de Reunioes e os Gabinetes de 24 KW para 30KW bem assim como o numero de escafoes de quatro para cinco | 1 | 18.000\$00 |
| 3 - Aumento de capacidade das duas bombas que circulam a agua de condensação, considerando o aumento das aberturas manometricas de 8 m.c.a. para 15 m.c.a. | 1 | 14.000\$00 |
| 4 - Substituição em cada Instalação da bateria de aquecimento por duas a saber: bateria pre-aquecimento montada antes da humidificação e de reaquecimento montada depois. Montagem de mais 3 termostatos de segurança | 1 | 16.000\$00 |
| 5 - Fornecimento e montagem de tres termostatos de refrigeração de 2 escafoes da marca PEN | 1 | 18.000\$00 |
| 6 - Fornecimento e Montagem de mais uma bateria de humidificação equipada com valvula electromagnética, filtro de agua e válvula de cunha, bem assim como de mais um humidistato | 1 | 21.000\$00 |
| 7 - Fornecimento e montagem de 4 juntas amortecedoras | | .../... |

do 2¹/₂" para as bombas
e de 2 válvulas de reten-
ção de 2¹/₂"

- 8 - Fornecimento e montagem
dum termostato de contro-
le para água de conden-
sação da Torre de Arrefe-
cimento.

1 DIRECÇÃO CONST. ESCOLARES DC19.000\$00

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º

P O R T O

1 4.800\$00

20/11/78

CG/FC/A/78

TOTAL 119.800\$00

Faculdade de Ciências do Porto - Instalação
de Ar Condicionado - 1ª e 2ª FASES
- OBRAS A MAIS -

Caros Senhores,

Com o cumprimento dos trabalhos anexados, reafirmo
a importância das obras levadas a efeito na obra em questão.

Com o intuito de manter e reiterando os cumprimentos
de sempre.

De F. Ex.ª

Atentamente

Exn.º Senhor

Director do Banco Pinto & Sotto Mayor

PORTO

OFICIO

0408 12 JUN 1919

Empreitada de "Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2.ª Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Rogo a V. Ex.ª se digne mandar cancelar a garantia bancária de Esc.700 000\$00, referente ao abono antecipado da empreitada em epígrafe, passada a favor da Firma - VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Ld.ª.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
ETC.

AGENTES OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

ospa

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

À

DIRECÇÃO CONST. ESCOLARES NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

PORTO

12/1/79

As. Lus. Habv.

PORTO, 9/1/79

N/ ref. CG/PP/A/79

V/ ref.

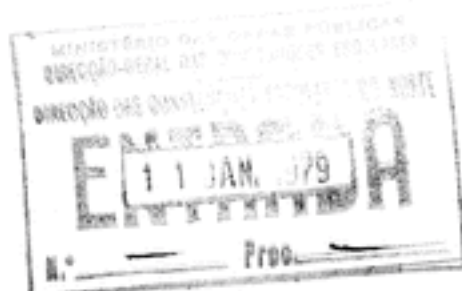
Assunto: - Cancelamento de Garantia

Exmos Senhores,

Com os n/respeitosos cumprimentos, solicitamos a V. Ex^{as} o favor de mandarem cancelar a n/garantia nº 22.818 de Esc. 700.000\$00, passada a v/favor pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referente à empreitada de "Reconstrução da Ala Norte Ar Condicionado (2ª Fase) - Faculdade de Ciências da U.P.

O cancelamento que pedimos é de Esc. 700.000\$00 referente ao pagamento da única situação da empreitada referida.

Certos da v/acostumada boa atenção, subscrivemo-nos com elevada estima e consideração,



De V. Ex^{as}
Atentamente
Timoteo Jesus do B...

Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567

OFICINA E ARMAZENS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282

ff. 10
11/25

À Firma

VENTARCO, Ventilação e Ar Condicionado

Largo Dr. Tito Fontes

PORTO

OFICIO

7465

-8. NOV. 1978

"Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase)
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -
Pedido de prorrogação do prazo de execução-

Leva-se ao conhecimento de V.Sas. que foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe por mais 60 dias, devendo pois ficar concluída até ao dia 12 do próximo mês de Dezembro.

A referida prorrogação não poderá ter reflexos na
revisão de preços.

Aproveita-se a oportunidade para se comunicar a V.Sas. de que foi superiormente determinado que se chamasse a atenção dessa firma para o facto do requerimento em que foi solicitada a prorrogação não ter sido formulado atempadamente, pelo que deverão futuramente, e em casos semelhantes seguir o que está preterito na legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

VN/DP.





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

17/11/1978

15-11-78
Comunicado
Ao Governador do Norte
D. Leixia de Sousa

David

À Direcção Regional das Construções
Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis 826 - 4º.

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alameda, 12. Lisboa-5

Telef. 80 45 91/5

N.º 0 984

GIES/SEC

ASSUNTO: Reconstrução da Ala Norte

Ar condicionado (2ª fase) - da Faculdade
de Ciências da Universidade do Porto

P.º.FCP.01.21/8A

13 NOV 1978

U. PORTO arquivo central
Junto remeto a V. Ex.ª(m) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

Fotocópia da Informação n.º.853/CEN de 25.6.78, contendo despacho de 30.10.78, que autoriza a prorrogação de prazo nela referida.

Fotocópia do requerimento da firma adjudicatária VENTARCO.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para conhecimento e devidos fins

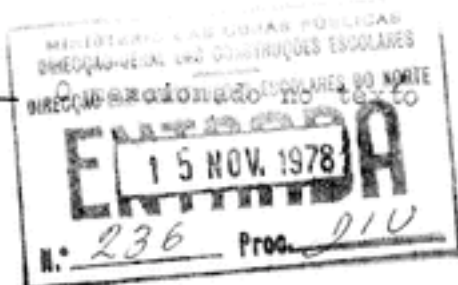
NOTA: -

Com os melhores cumprimentos

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

D. Leixia de Sousa

ANEXO: -



BH/NAA.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

D U 154-230
F. P. 01.21/18-14

Sem reflexos em verizações de
preços, **AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

30/10/78

O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

R. Leão d'Almeida

Fui tempo.
Chame-se a atenção do adjudicatário para o f. do de má-
tas formulados o requerimento
atempadamente

30.10.78

Leão

Voumeio, licenciamento
d' S. de GIES

João dos Reis
10/11/78

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO *Procurador*
A G. V. e I. P. C.
31/10/78 *l. f.*

INFORMAÇÃO N.º 853 / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto se inclui um requerimento dirigido a Sua
Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas, pela firma Ven-
tarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, adjudicatária da empreita-
da em epígrafe, em que solicita um prorrogação de prazo por mais
60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Dado que o motivo invocado pelo adjudicatário
é pertinente afigura-se que o requerimento está em condições de ser
deferido.

Indicações complementares:

Numero do contrato	237/78 - E. Del. g.	366/77 - D. G. C. E.
Data do visto do Tribunal de Contas		27.3.78
Valor da adjudicação		1 462 300\$00
Data da consignação		17.4.78
Prazo contratual		180 dias
Fim do prazo contratual		13.10.78
Fim da prorrogação de prazo		12.12.78

E a primeira prorrogação pedida.

Contratação
CONTROLE
3/11/78
M. Alice

Registado PORTO, 25 OUT 1978

COMISSÃO DIRECTIVA,

António Manuel de Oliveira Braga

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

N/A

U.PORTO @ arquivo centril

528

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS PÚBLICAS
 DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Nº 24/27
 2

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral de Edificações
 Gabinete Técnico
 3 0.01 1978
 Liv. 41 CC N. 915
 P.º A.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral de Edificações
 Gabinete Técnico
 6 NOV. 1978
 Nº 986 Proc. FEP.01.21/18-A

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência

VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º no Porto, adjudicatário da empreitada "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", não tendo possibilidade de concluir dentro do prazo fixado os trabalhos da empreitada em questão, em virtude dos atrasos que surgiram na importação das Unidades de Arrefecimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal), vem por este meio, muito respeitosamente rogar a V.Exª se digne conceder-lhe uma prorrogação de prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos da empreitada por mais 60 dias.

Porto, 16 de Outubro de 1978

Muito respeitosamente pede deferimento

José Gonçalves de Oliveira

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
18 OUT. 1978
N.º 242 Proc. 214

6.11.78



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ENCOMENDAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

sem reflexos em verbas de

prop. **AUTORIZO**
Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas
30/10/78
O Subdirector-Geral
L. Pimenta
R. Leão d'Almeida

Em tempo:
Chame-se a atenção do adjudicatário para o facto de mais tarde formulado o requerimento atempadamente
30.10.78
Leão

3/11/78
F. Azevedo
transmitir ao requerente o conteúdo do despacho
Sub. Dir. G. das C. Esc. do N.
F. Camp

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADO *Projeção*
A CEN e G.P.C.
31/10/78 *hly*

INFORMAÇÃO N.º 853 / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto se inclui um requerimento dirigido a Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas, pela firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, em que solicita um prorrogação de prazo por mais 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Dado que o motivo invocado pelo adjudicatário é pertinente afigura-se que o requerimento está em condições de ser deferido.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
3 NOV. 1978
N.º Proc. _____

Indicações complementares:

Numero do contrato	366/77
Data do visto do Tribunal de Contas	27.3.78
Valor da adjudicação	1 462 300\$00
Data da consignação	17.4.78
Prazo contratual	180 dias
Fim do prazo contratual	13.10.78
Fim da prorrogação de prazo	12.12.78

É a primeira prorrogação pedida.

PORTO, 25 OUT 1978

P. 27 / 10/78

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA



Doutor Honoris Causa

Diretor-Geral das Catedras Facultarias

Lisboa

1978

U. PORTO

ac

arquivo
central

INFORMAÇÃO

853

CEM/



"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto se inclui um requerimento dirigido a Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas, pela firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, em que solicita um prorrogação de prazo por mais 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Dado que o motivo invocado pelo adjudicatário é pertinente afigura-se que o requerimento está em condições de ser deferido.

Indicações complementares:

Numero do contrato	366/77
Data do visto do Tribunal de Contas	27.3.78
Valor da adjudicação	1 462 300\$00
Data da consignação	17.4.78
Prazo contratual	180 dias
Fim do prazo contratual	13.10.78
Fim da prorrogação de prazo	12.12.78

É a primeira prorrogação pedida.

PORTO, 25 OUT. 1978

COMISSAO DIRECTIVA,



Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

VN/MN

U. PORTO

823

ac arquivo central

SEP 20 1973

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUST.
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P. COMBUSTÍVEL
ETC.

À
DIRECÇÃO DAS CONST. ESCOLARES NORTE
Rua Júlio Dinis 826 - 4.^o 18-10-78
18-10-78
Soledade
fi
P O R T O

PORTO, 16/10/78

N.º ref. CG/GO/A/78

V.º ref.

AGENTES OFICIAIS:

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

ASSUNTO: - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE:

"Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado
(2.^a fase) da Faculdade de Ciências da Univer-
sidade do Porto".

Exmo Sr. Director

Com os n/respeitosos cumprimentos, junto enviamos um pedido
de prorrogação por 60 dias para a empreitada em epígrafe.

A razão que apontamos para o atraso da obra - dificuldades
na importação das Unidades de Arrefecimento de Ar (equipa-
mento este que não se fabrica em Portugal) - é em parte já
do conhecimento de V.Ex.^{as}, pois na devida altura solicita-
mos uma declaração para a Direcção do Comércio Externo com
o fim de abreviar o deferimento do B.R.I.

Crendo portanto na compreensão de V.Ex.^{as}, ficamos a aguardar
o melhor apoio e subscrevemo-nos entretanto com atenciosos
cumprimentos,



Anexo: - Requerimento

De V. Ex.^a
Atentamente



Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.^o PORTO TELEFONES 313411 / 319567

OFICINA E ARMAZENS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência

VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA., empreiteira de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º no Porto, adjudicatária da empreitada "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", não tendo possibilidade de concluir dentro do prazo fixado os trabalhos da empreitada em questão, em virtude dos atrasos que surgiram na importação das Unidades de Arrefecimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal), vem por este meio, muito respeitosamente rogar a V. Exª se digne conceder-lhe uma prorrogação de prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos da empreitada por mais 60 dias.

Porto, 15 de Outubro de 1978

Muito respeitosamente pede deferimento

Jose Gonçalves de Oliveira

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS ESCOLARES
DIRECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS ESCOLARES DO NORTE



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A
VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,
Lda
Lº Dr. Tito Fontes, 119-42
Porto

OFICIO

6505 CEN/

19. SET. 1978

"Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª Fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

-Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

Informa-se V.Exa de que se encontra em pagamento
na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta cidade, a im-
portância de esc: 700 000\$00, referente ao assunto em epígrafe.

A Comissão Directiva,



GL/MN

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. M. COMBUSTÍVEL
ETC.

Processo

J. Calmo

23-8-78

PORTO, 23/8/78

N/ ref. CG/PP/78

V/ ref.

AGÊNCIAS OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

ospa

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

À

DIRECÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO
NORTE

R. Julio Dinis, 826-4º

P O R T O

Assunto:- "Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado
(2ª fase) da Faculdade de Ciências da Uni-
versidade do Porto"

Exmos Senhores:

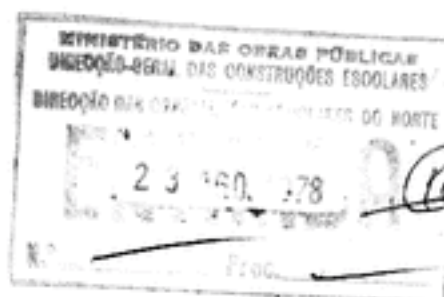
Com Os n/melhores cumprimentos, vimos com a presente abusar a recepção do v/ofício nº 5561 de 10 do corrente, que mereceu a n/melhor atenção e agradecemos.

Conforme solicitado, junto enviamos uma garantia Bancária de Esc. 700.000\$00, pedindo o favor de darem o respectivo seguimento o mais urgente possível.

Sem outro assunto de Momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V.Ex^{as}.

ATENTAMENTE



VENTARCO, LDA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXMA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES- LISBOA.-----

Em nome e a pedido de Ventarco-Ventilação de Ar Condicionado, Lda., com Sede no Largo Dr: Tito Fontes, 119- 4º. no Porto, adjudicatário da obra "Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2ª. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto," vem o Banco pinto Sotto Mayor, com Sede em Lisboa, e Filial no Porto, á Praça da Liberdade, 24/28, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de esc: 700.000\$00 (Setecentos mil escudos), inerentes ao abono para a compra de materiais acima referidos, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de esc: 700.000\$00 (Setecentos mil escudos), se o adjudicatário faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.-----

O valor desta garantia é, pois, de esc: 700.000\$00 (Setecentos mil escudos)

PORTO, 21 de Agosto de 1978

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



Handwritten signature



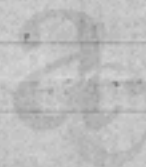
Reconheço as duas assinaturas rectro de Acácio Carvalho e João Archer
como procuradores do Banco Pinto & Sotto Mayor e com poderes para o acto.

Porto, 1º Cartório Notarial 21 de Agosto de 1978

Conta nº 200 Esc. 36\$00

O AJUDANTE DE CARTÓRIO

U. PORTO



Arquivo
Central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

184-190
 Ao Glorioso, a Let e
 a Electromecânica

Luís
 21-8-78

22
 8
 78

Exmº Senhor
 Director das Construções Escolares
 do Norte.
 Rua Júlio Dinis, 826-4º

Arquivo-20
Pr. fr. ind. sube
arquivo à firma

PORTO
[Signature]

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: **000716** Praça de Alameda, 123ª - 11580 A-5
 Ofício n.º: 000716 Tel. 80 45 91/5

ASSUNTO: -Reconstrução da Ala Norte- Ar condicionado
 (2ª Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
 -Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços.

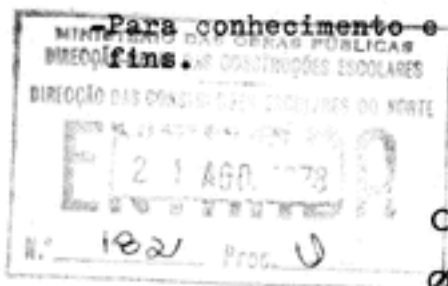
Pº FCP.01.21/8

17. AGO. 1978

Junto remeto a V. Ex.ª(ª) o(s) document(o)s a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:
 Fotocópia da Informação nº 566/CEN de 30/6/78, bem como do requerimento da firma e relação de materiais sujeitos a oscilação de preços.
 Fotocópia da Informação nº 635/CEN de 28/7/78.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para conhecimento e devidos

NOTA:—



Com os melhores cumprimentos

[Signature]
 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO:—0 mencionado no texto.
 MH/AM

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Fem face da info
n.º 631/CEN de 22.7.78

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

21.8.78

O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

R. Leão d'Almeida

P. conhecimento

A SEV

*Tomar conhecimento
e devidos fins.*

J. Jacinto
8/8/78

A CEN

1. - Os elementos de informação são deficientes, visto não se mencionarem o número e data do contrato, nem as imputações já liquidadas
2. - Devido ao processo por se estar a sua presença de um fornecimento de obras públicas e não de uma ~~com o pedido de análise e parecer~~

impostada de obras públicas, uma vez que é contemplado apenas, o fornecimento do equipamento necessário ao funcionamento da instalação de ar condicionado, já executada no que respeita à condutas e instalações elétricas, pelo que a legislação aplicável (ver. info)

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO <u>A. C. E. N.</u>
<u>12/8/78</u> <u>F. Leão d'Almeida</u>

INFORMAÇÃO N.º 566, CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
- Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços -

1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicita a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.

2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artº 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.

CONTRATAÇÃO

3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusula restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho

8/8/78
Almeida

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO <u>A. C. E. N. e D. P. C.</u>
<u>3/8/78</u> <u>h. p. y.</u>

Suprimentos

Atendendo a que:

- 1 - A empreitada mencionada em epígrafe está incluída em plano na totalidade da obra;
- 2 - O valor solicitado para compra de materiais excede 350% do valor da adjudicação;
o adiantamento a conceder ao adjudicatário não deverá exceder 511 805\$00 (35% do valor de adjudicação).

D. Ribeiro
lx. 5/7/78

Com os cumprimentos

A I. E. V. para o controlo
cimentado e devidos
fins e a seguir ao
processo respectivo.

H. J. J. J.

17/7/78

vel será a mencionada,
de no requerimentos

- 3 - Entendo, no entanto, que o adiantamento a conceder não deverá exceder 50% do valor do equipamento que falta instalar, subentendendo-se como tal o que falta adquirir, e, para o qual esse adiantamento se torna necessário; a portaria nº 740/78^{de 1978} que aprova os adiantamentos fixa de 50% do valor dos fornecimentos, para se fixar esta percentagem como limite máximo.
- 4 - Recomenda-se aos serviços o cumprimento da lei no que respeita à definição, nos cadernos de encargos, do sistema de revisão de preços (art. 8º do Dec. Lei nº 273-B/71 de 2 de Junho); no caso de haver dificuldade em satisfazer aquela condição, devido à especificidade do caso, deverá impor-se a obrigatoriedade dos concorrentes apresentarem a solução.
Tem-se por automaticamente aceite do sistema de preços de fornecimento em obra adjudicadas, em que se executa
- 5 - Fica-se aguardando a indicação das importâncias a liquidar para ser definido o montante do adiantamento

12.7.78

Leite

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Construções Escolares do Norte

784-384

Pag. 2

Ref.ª

N.º

Data

4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

Cont.º 237/78

PORTO, 20 JUN 1978

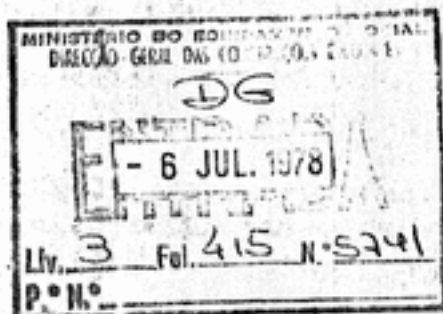
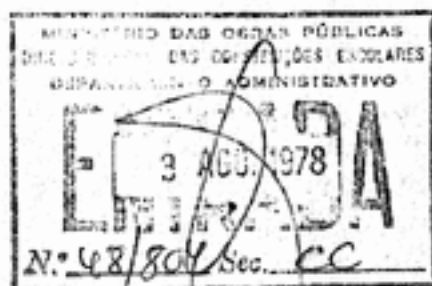
A COMISSAO DIRECTIVA,

António Brandão de Oliveira

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

arquivo
central

GL/MN.



18-7-78
4/11/78

Formato-A 4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o numero de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência:

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LD^o, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4^o, no Porto, adjudicatário da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado 2^a Fase" pela importância de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos), vem muito respeitosamente requerer a V. Ex^o. que lhe seja autorizado o abono de Esc. 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) correspondente a aproximadamente 50% do valor da adjudicação, ao abrigo das portarias 9.401 e 11.175 de 1 de Dezembro de 1939 e 24 de Novembro de 1945, devido ao risco de aumentos de preços dos materiais a empregar na obra e que constam da relação anexa.

Porto, 19 de Junho de 1978

Pede Deferimento

Stamp: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PORTO, JUN 26 1978, R. 196, P. 0.

Handwritten signature and circular official stamp.



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO					
<u>AR CONDICIONADO</u>					
RELAÇÃO DE MATERIAIS SUSCEPTIVEIS DE OSCILAÇÃO DE PREÇO					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por agua, c/a potência nominal de 15 tons. 10.000 m ³ /h (UC 1)	1				400.000\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por agua, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600 m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2		200.000\$		400.000\$
Bateria de resistências electricas de 39KW, divididas em 4 escaloes (9+9+9+12) p/unidade UC 1	1				20.000\$
- Bateria de resistências electricas de 24 KW, dividida em 4 escaloes (3+6+6+9), para unidade UC 2	1				12.000\$
- Bateria de resistências electricas de 24 KW, divididas em 4 escaloes (3+6+6+6), para unidade UC 3.	1				12.000\$
- Humidificadores de escovas	2		7.000\$		14.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T ₁)	1				60.000\$
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000 Kcal/h (T ₂)	1				70.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₁), para: 9m ³ /h: 15.m.c.a.	1				18.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₂), para: 10,5 m ³ /h: 15 m.c.a.	1				18.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1				18.000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
MATERIAL DE CONTROLE					
- Termostatos de segurança as baterias de resistências electricas.	3		2.000\$		6.000\$
- Interruptores de fluxo de ar (segurança as baterias de resistências electricas)	3				4.500\$
- Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo:					
- 1 sensor ambiente					
- 1 potenciometro					
- 1 painel electrónico (1)					
- 1 "step" (1)					
- 1 transformador 220/24 V3	3		18.000\$		54.000\$
- Humidistatos ambiente	2		2.000\$		4.000\$
					<u>1.110.500\$</u>

Porto, 19 de Junho de 1978

FC/A

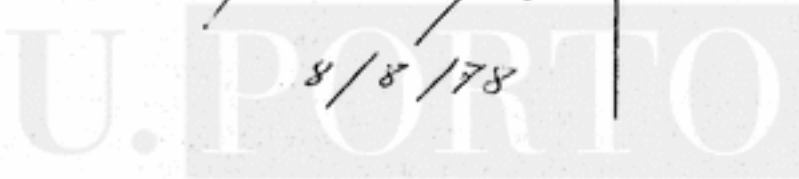


MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Visto.
Papez despatchada a informação nº 566/CEN
2.8.78
[Signature]

A 125 foi adquirida
no processo competitivo
[Signature]
8/8/78

inf. do Secretariado
A inf. nº 566/CEN foi enviada
co. M. H. aquinho
3.8.78
[Signature]
central



INFORMAÇÃO N.º 635 / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
-Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

Em cumprimento do despacho de 12.7.78, exarado sobre a informação nº, 566/CEN de 30 de Junho, tem-se a honra de informar V.Exa. de que o contrato referente à empreitada em epígrafe tem o nº. 237/78 e data de 17.3.78.

Mais se informa V.Exa. de que, até à presente data, não foi processada qualquer importância.

PORTO, 29 JUL. 1978

A Comissão Directiva,
Exmº. Senhor *[Signature]*
Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA
GL/DP.

Pl. 11/8/78

784-244

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

À Firma

VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Largo Dr. Wito Fontes, 119-49

PORTO

OFICIO 5561

10. AGO. 1978

"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2a. fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

-Adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço-

Informa-se V.Sas. de que foi superiormente autorizado
o abono de esc:z 700 000\$00, pelo que deverá remeter garantia bancária daquele
valor, a fim de se efectuar o respectivo processamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.



13.001.21/8 - A

784-179

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO URBANA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ENCOMENDAS SOCIAIS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi feita a info
n.º 6317/CEN de 23.7.78

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

21.8.178

O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

R. Leão d'Almeida

*7/8/78
Assy
R. Leão d'Almeida
R. Leão d'Almeida*

Pedro Faragitis

A CEN

1. - Os elementos de informação que são indispensáveis, visto que se menciona o número e data do contrato, e os compromissos já liquidados
2. - Devido ao processo que se está a desenvolver de um fornecimento de obras públicas e não de uma obra pública, com o pedido de análise e parecer

impedida de obras públicas, uma vez que é contemplado, apenas, o fornecimento de equipamento necessário ao funcionamento da instalação de ar condicionado, já executada no que respecta à condução e instalação elétrica. (ver. f.º)

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO A CEN
A CEN
19/8/78

INFORMAÇÃO N.º 506/CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
- pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

- 1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicitada a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.
- 2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artigo 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.
- 3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusula restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

H. Maria

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO A CEN
A CEN
3/8/78

Suplemento

Atendendo a que:

- 1 - A empreitada mencionada em epígrafe está incluída em plano na totalidade da obra;
- 2 - O preço solicitado para o fornecimento de materiais, no valor de 35% do valor da adjudicação;
- 3 - O adiantamento a conceder ao adjudicatário não deverá exceder 50% do valor (35% do valor de adjudicação).

J. D. Jesus
12.7.78

U. PORTO

Com o cumprimento
à 18V
para o
cumprimento da
obra a adjudicação em
processo respectivo.

J. D. Jesus
12/7/78

o qual será a mencionada
de no 1º parágrafo

- 3. - Entendo, no entanto, que o adiantamento a conceder não deverá exceder 50% do valor da adjudicação por falta material, subentendendo-se como tal a que falta adquirir, e, para o qual esse adiantamento se torna necessário: a pontaria nº 7467ª ^{de obra} para os adiantamentos de 10% do valor dos fornecimentos, pois se fixa esta percentagem como limite máximo.
- 4. - Recorre-se aos artigos e cumprimento da lei no que respecta à definição, nos ordenamentos de encargos, do sistema de revisão de preços (art. do artigo do Dec. Lei nº 273 - B/71 de 3 de Junho); no caso de haver dificuldade em estabelecer aquela condição, devido à especificidade do caso, deverá impo-se à obra a possibilidade de, concomitantemente, fazer-se a entrega, tendo-se por inconveniente o custo do sistema de preços de fornecimento em obra adjudicatada ou em caso de emergência.
- 5. - Fica-se aguardando a indicação das importâncias por liquidar para ser definido o montante do adiantamento

12.7.78

Jesus

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção das Construções Escolares do Norte

484-168

Pág. 2

Ref.º

N.º

Data

4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

PORTO, 2 de Julho de 1978

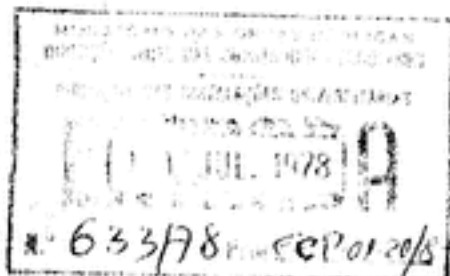
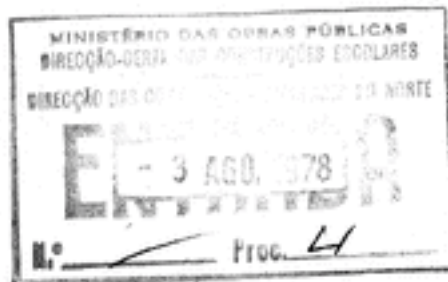
A COMISSÃO DIRECTIVA,

António Brandão Rodrigues

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

arquivo
central

GG/MN.



*1978-7-10
12-7-78
skelso*

Formo-A 4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmº Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência:

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, L.Dª, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º, no Porto, adjudicatário da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado 2ª Fase" pela importância de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentas escudos), vem muito respeitosamente requerer a V. Exª que lhe seja autorizado o abono de Esc. 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) correspondente a aproximadamente 50% do valor da adjudicação, ao abrigo das portarias 9.401 e 11.175 de 1 de Dezembro de 1939 e 24 de Novembro de 1945, devido ao risco de aumentos de preços dos materiais a empregar na obra e que constam da relação anexa.

Porto, 19 de Junho de 1978

Pede Deferimento

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS ESCOLARES
DIRECCAO REGIONAL DO NORTE
25 JUN 1978
A. 146 0

Luís António do Couto
L.D. VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO					
AR CONDICIONADO					
RELAÇÃO DE MATERIAIS SUSCEPTÍVEIS DE OSCILAÇÃO DE PREÇO					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons, 10.000 m ³ /h (UC 1)	1				400.000\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600 m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2		200.000\$		400.000\$
Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12) p/unidade UC 1	1				20.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1				12.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 3.	1				12.000\$
- Humidificadores de escovas	2		7.000\$		14.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T ₁)	1				60.000\$
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000 Kcal/h (T ₂)	1				70.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₁), para: 9m ³ /h: 15.m.c.a.	1				18.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₂), para: 10,5 m ³ /h: 15 m.c.a.	1				18.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1				18.000\$

U. PORTO

ac
arquivo
central

INFORMAÇÃO

635_{CEN/}

"Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

-Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

Em cumprimento do despacho de 12.7.78, exarado sobre a informação nº. 566/CEN de 30 de Junho, tem-se a honra de informar V.Exa. de que o contrato referente à empreitada em epígrafe tem o nº. 237/78 e data de 17.3.78.

Mais se informa V.Exa. de que, até à presente data, não foi processada qualquer importância.

PORTO, 28 JUL 1978

A Comissão Directiva,

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

GL/DP.

17/7/978

184-160

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Obras Públicas

6/1/1
O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

14-7-78
Associação
Falcao Lourenço
Jr
mdc

A CEN

1. - Os elementos de informação são deficientes, visto não se mencionarem o número e data do contrato, nem as circunstâncias da licitação
2. - Devido ao processo não se está a fazer a presença de um fornecimento de obras públicas e não de uma ~~com o pedido de análise e parecer~~

Impedida de obras públicas, uma vez que é contemplado, apenas, o fornecimento de equipamento necessário ao funcionamento da instalação de ar condicionado, já executada no seu respeito, a condutas e instalações elétricas, pelo que a legislação aplica
(v. s. f.)

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO 40/40/40
A CEN
12/7/78 R. Leão d'Almeida

INFORMAÇÃO N.º 566 / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
-pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

- 1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicitada a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.
- 2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artº 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.
- 3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusula restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

Suprimento

Atendendo a que:

- 1 - A empreitada mencionada em epígrafe está incluída em plano na totalidade da obra;
- 2 - Valor adiantado para compra de materiais deve ser 35% do valor da adjudicação;
o adiantamento a conceder ao adjudicatário não deverá exceder 511 805,00 (35% do valor de adjudicação).

D. Ribeiro
lx. 5/7/78

vel, será a mencionada,
de nos referimentos

3. - Entendo, no entanto, que o adiantamento a conceder não deverá exceder 10% do valor do equipamento, por falta instalar, subentendendo-se como tal o por falta adquirir, e, por o qual esse adiantamento se torna necessário a portaria nº 1407/78, os adiantamentos sejam de 10% do valor dos fornecimentos, pois se fixa esta percentagem como limite máximo.
4. - Recomenda-se aos serviços o cumprimento da lei no que se refere à definição, nos cadernos de encargos, do sistema de revisões de preços (art. 1º do art. 8º do Dec. Lei nº 273 - B/71 - de 2 de junho); no caso de haver dificuldade em satisfazer aquela condição, devido à especificidade do caso, deverá impo- se à arbitrariedade dos concorrentes proporem a solução.
Tem-se por inconveniente o acerto do sistema depois de fornecimento ou obra adjudicadas ou em curso de execução.
5. - Fica-se apurando a situação das importâncias já liquidadas para ser estinado o montante do adiantamento

12.7.78

Leal

4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

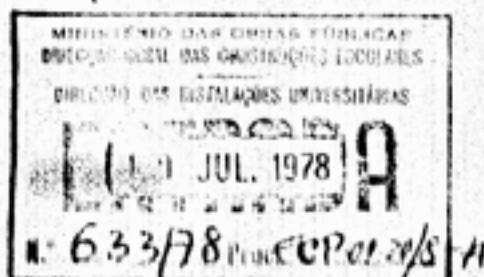
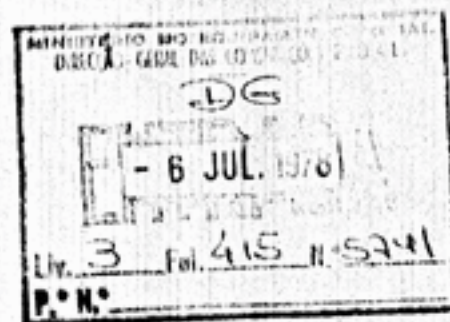
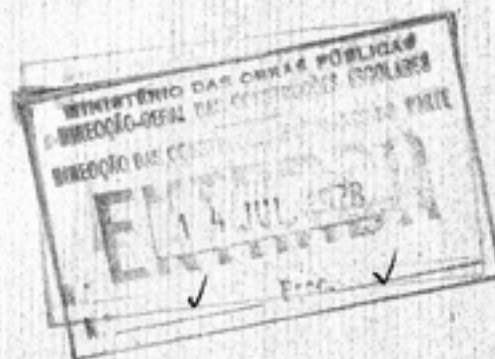
PORTO, 21. Jul. 1978

A COMISSAO DIRECTIVA,

António Brandão de Oliveira B.S.

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

GL/MN.



Pl. 1/7/78

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

U. PORTO

ac
arquivo
central

INFORMAÇÃO

566 CEN/

Peres

"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"
-pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

- 1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicita a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.
- 2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artº 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.
- 3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusulas restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

PORTO, 20 Jun 1973

A COMISSAO DIRECTIVA,

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

ac
arquivo
central

GL/MN.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência:

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LD^a, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4^o, no Porto, adjudicatário da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado 2^a Fase" pela importância de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos), vem muito respeitosamente requerer a V. Ex^a que lhe seja autorizado o abono de Esc. 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) correspondente a aproximadamente 50% do valor da adjudicação, ao abrigo das portarias 9.401 e 11.175 de 1 de Dezembro de 1939 e 24 de Novembro de 1945, devido ao risco de aumentos de preços dos materiais a empregar na obra e que constam da relação anexa.

Porto, 19 de Junho de 1978

Pede Deferimento

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECTOR-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

26 JUN 1978

N.º 192 Proc. U



Luís António de Sousa



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO					
AR CONDICIONADO					

RELAÇÃO DE MATERIAIS SUSCEPTÍVEIS DE OSCILAÇÃO DE PREÇO					

1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons. 10.000 m ³ /h (UC 1)	1				400.000\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600 m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2		200.000\$		400.000\$
Bateria de resistências e eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12) p/unidade UC 1	1				20.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1				12.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3.	1				12.000\$
- Humidificadores de escovas	2		7.000\$		14.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T ₁)	1				60.000\$
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000 Kcal/h (T ₂)	1				70.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₁), para: 9m ³ /h: 15.m.c.a.	1				18.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T ₂), para: 10,5 m ³ /h: 15 m.c.a.	1				18.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1				18.000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
MATERIAL DE CONTROLE					
- Termostatos de segurança as baterias de resistências electricas.	3		2.000\$		6.000\$
- Interruptores de fluxo de ar (segurança as baterias de resistências electricas)	3				4.500\$
- Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo:					
- 1 sensor ambiente					
- 1 potenciometro					
- 1 painel electrónico (1)					
- 1 "step" (1)					
- 1 transformador 220/24 V3	3		18.000\$		54.000\$
- Humidistatos ambiente	2		2.000\$		4.000\$
					<u>1.110.500\$00</u>

Porto, 19 de Junho de 1978

FC/A



28/6/978

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUST.
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
ETC.

Á DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE
R: Júlio Dinis, 826 - 4º
PORTO

PORTO, 19/6/78

N/ ref. CG/A/78

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

ASSUNTO: - PEDIDO DE ABONO - "Universidade do Porto Fa
culdade de Ciências - Reconstrução da Ala Nor
te - AR CONDICIONADO - 2ª.FASE".

Exmos. Senhores,

Apresentamos os n/respeitosos cumprimentos e junto en-
viamos requerimento para concessão de abono, devido ao
risco de aumentos de custo de materiais a empregar na
obra em refª. de que somos adjudicatários.

Agradecemos desde já a boa atenção dispensada ao assun-
to e entretanto subscrevemo-nos com atenciosos cumprimentos,

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

OSPBA

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

De V. Exªs

Atentamente

Anexo: - Requerimento

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
26 JUN. 1978
N.º 145 Proc. V



Mod. I-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Telefs. 89 8017/22

LISBOA-5

+84-142

A. 24/5/78

*24-5-78
Aplausos
ao Sr. Director
Adj. da Direcção
[Signature]*

Exm^o Senhor
Director das Construções Escolares
do Norte.
Rua Júlio Dinis, 826-4^o

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

000435

Prça de Alameda, 12-1150A-5

DIU/SET

P^o FCP.01.21

ASSUNTO: - Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de
Ciências da Universidade do Porto.
- Empreitada de ar condicionado - 2^o Fase.
- Adjudicatário: VENTARCO

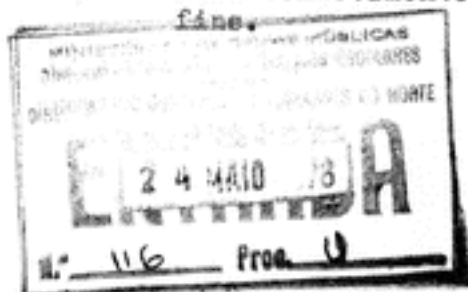
23. MAI 1978

Junto remeto a V. Ex.^o(s) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto
em epígrafe:

Fotocópia do auto de consignação da empreitada em epígrafe, visado
pelo Subdirector-Geral em 13/5/78.
Fotocópia do of^o 3190/CEN de 9/5/78 que acompanhou aquele auto.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- Para conhecimento e devidos

NOTA: -



Com os melhores cumprimentos

António Pereira da Silva

ANEXO: - 0 mencionado no texto.

EH/AM

S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

TELEFONES, 491815 • 491838

Requer visado
13.1578
Leit

Ao
Departamento Administrativo da
Direcção-Geral das Construções
Escolares
Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

PORTO - Rua Júlio Dinis, 826-4.º

Ofício n.º **3100 CEN/**

-9 MAI 1978

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

P.C.
15/5
P. J. J. J.
17/5/78

Junto se envia a V.Exã o Auto de Consignação de Trabalhos, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, pelo contrato nº 237/78.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ENTRADA
12 MAIO 1978
N.º 27/134 Sec. CC

MN.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
17 MAIO 1978
N.º 471 Proc. FCP. 01.21

VISTO
em 4/5/1978
ENG. DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezassete dias do mês Abril de mil novecentos e setenta e oito no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de «Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto» adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

_____ pelo contrato número 237/78 de Dezassete de Março de mil novecentos e setenta e oito cuja minuta foi _____, aprovada em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e sete de Março de mil novecentos e setenta e oito compareceram o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva

e achando-se presente o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem delinidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

VISTO
Em 03/5/1978
O SUBDIRECTOR-GERAL
(Vet)
R. Lobo de Almeida

Por o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

_____ pelo Engenheiro Mecânico-Virgílio Antunes Pereira Neiva como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 62526/L da Companhia de Seguros "TAGUS"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nela tomaram parte e pelo representante da adjudicatária,

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO para o Eng. Director
A. S. N. e. D. R. C.
137.5.122.

Contratação
CONTROLE
12/5/78
Allics

Virgílio Antunes Pereira Neiva
Firmino Jesus Couto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A Firma:
 Ventarco, Ventilação e Ar Condiciona-
 do, Lda
 Lr Dr. Tito Fontes, 119-42
Porto

OFICIO 3562 CEN/ 22 MAI 1978


"Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2ª fase"

Mais uma vez se chama a atenção de V.Sas para a urgência que há em ser montado na obra em epígrafe, o seguinte equipamento:

- 1- máquina arrefecedora de ar - modelo 50 BA 016 921 E e
- 2- máquinas arrefecedoras de ar modelo 50 BFOO 8921 E.

Como é do conhecimento de V.Sas o atraso na montagem do referido equipamento prejudica o andamento da empreitada de construção civil.

A COMISSAO DIRECTIVA,



VN/MN

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

17/5/78
Aparelho
CM

VISTO
em 11/5/1978
O EXC.º DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezassete _____ dias do mês Abril _____ de mil novecentos e setenta e oito _____ no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de «Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a.Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto» _____ adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda _____

_____ pelo contrato número 237/78 _____ de Dezassete _____ de Março _____ de mil novecentos e setenta e oito _____ cuja minuta foi _____, aprovada em vinte e nove _____ de Dezembro _____ de mil novecentos e setenta e sete _____ e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e sete _____ de Março _____ de mil novecentos e setenta e oito _____ compareceram o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes _____ Pereira Neiva _____

achando-se presente o representante da firma, Firmino Jesus Couto _____ adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto. _____

VISTO
Em 13/5/1978
O SUBDIRECTOR-GERAL
(Vet)
R. Lobo do Almeida

Por o representante da firma, Firmino Jesus Couto _____ adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se conclua: tudo estar conforme _____

_____ pelo Engenheiro Mecânico-Virgílio Antunes _____ Pereira Neiva _____ como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES _____ foi declarado que aceitava _____

_____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 62526/L _____ da Companhia de Seguros "TAGUS" _____

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que tomaram parte e pelo representante da adjudicatária, _____

Virgílio Antunes
Firmino Jesus Couto

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL
ENVIADO
A
13/5/78

Contratação
CONTROLE
12/5/78
[Assinatura]

Q. 1012

U. PORTO

ac arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
16 MAIO 1978
N.º Proc.

A 11/5/78

ML-19
784-132

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao
Departamento Administrativo da
Direcção-Geral das Construções
Escolares
Lisboa

P. Carmo

OFICIO

3100

CEN/

-9. MAI 1978

"Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

U. PORTO

2º arquivo

Junto se envia a V.Exa o Auto de Consignação
de Trabalhos, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à Ven-
tarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, pelo contrato nº 237/78.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

MN.

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

Auto de Consignação de Trabalhos

em 9. 5. 1978
ENQ. DIRECTOR

AOS Dezassete dias do mês Abril de mil novecentos e setenta e oito no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

pelo contrato número 237/78 de Dezassete de Março de mil novecentos e setenta e oito cuja minuta foi aprovada em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e sete de Março de mil novecentos e setenta e oito, compareceram Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva

achando-se presente o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 62526/L da Companhia de Seguros "TAGUS"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante da adjudicatária.

Virgílio Antunes Pereira Neiva
Firmino Jesus Couto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao
 Coordenador do Departamento Administrativo
 da
 Direcção-Geral das Construções Escolares
MISBOA

1513

14.4.78

OFICIO 3031

-5. MAI 1978

-Contratação-

"Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado(2a.Fase) da
 Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto envio a V.Exa.
 2 exemplares da guia nº. 68/78 da importância de esc:- 2 925\$00, respeitante
 ao pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Departamento Administrativo

Ano económico de 1978

Guia n.º 68/78

Cofre

Esc. 2 925800

Receita do Estado

Vai **VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.**, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119, 4.º, no Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em } \textit{Porto} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **dois mil novecentos e vinte e cinco escudos** - - - - -

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos do Dec.667/76, pela execução da emp. "Reconstr. Ala Norte-Ar condic. (2ª. Fase) Faculd. Ciênc. Univ. Porto"-V.T.C.27.3.78-Pº, que deverá ser escriturada como segue: 16 476-1º. Cont. Geral

Cap.	Artigo	Descrição	Importância	Carimbo de pagamento
02		Impostos Indirectos		
		GRUPO 03 - Outros		
	26	Emolumentos de T.C.	1 463800	
05		Transferências		
		GRUPO 01 - Sector Público		
	06	Cofre de T.C.	1 462800	



Lisboa, em 13 de Abril de 1978

Referência do processo
N.º _____
L.º _____
Div. _____

Lançada
_____/_____/19____

0 PRIMEIRO OFICIAL

Alberto Antunes

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPERTEAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

*Dj. 1013 de
14/4/78*

Pop. 1800

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO
NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º.

PORTO

*3/5/78
A. Lourenço
Jr*

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
ETC.

PORTO, 27/4/78

N/ ref. CG/360/78

V/ ref.

GENTES OFICIAIS:

Carrier

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

ASSUNTO - "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado
(2ª Fase), da Faculdade de Ciências da Univer-
sidade do Porto".

Exm^{as}. Senhores,

Com os n/melhores cumprimentos vimos acusar a recepção do
v/Ofício nº. 2714 - CEN/ de 19/4/78, com um exemplar do
contrato da empreitada em referência, que muito agradece-
mos.

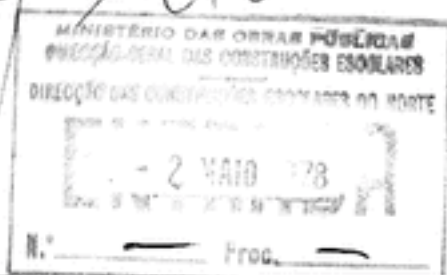
Junto devolvemos, já devidamente liquidada a guia de recei-
ta do Estado, 3 exemplares conforme solicitado no mesmo o-
fício.

Sem mais de momento, reiterando os n/melhores cumprimentos
subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,

De V. Ex^{as}.
Muito Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Anexos.-
rs.-



REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

ospa

EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZENS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282

R. 20/4/78

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A
 VENTARCO-Ventilação e Ar Condiciona-
 do, Lda
 Lr Dr. Tito Fontes, 119-4o
Porto

OFICIO 2714

CEN/

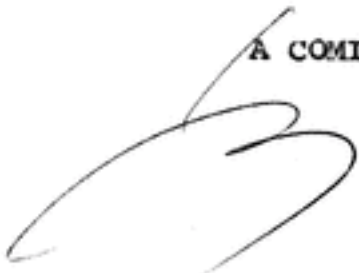
19. ABR 1978

"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª Fase), da Fa-
 culdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto se remete a V.Sas um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remete-se também 5 exemplares da guia nº 68/78 de esc: 2 925\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 3 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação.

A COMISSÃO DIRECTIVA,



S. R.
Habitação e
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Praça de Alvalade, 12, 7º.

27/4/78 184-120
17-4-78
Jeanfaust
Romeu
Eugénio
Adriano
Rosa

Exmo. Senhor

Director das Construções Escolares

do

NORTE

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa

N.º

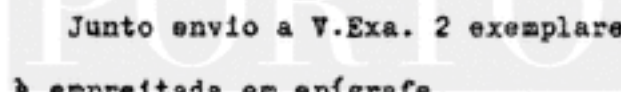

Telex. 80 45 910

N.º 1513

14. ABR. 1978

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª.Fase), da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

U. PORTO  
 Junto envio a V.Exa. 2 exemplares do contrato n.º. 237/78 referente à empreitada em epígrafe.

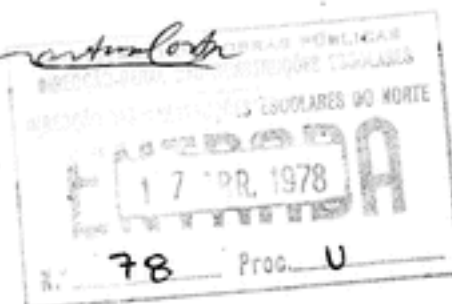
Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "visto" do Tribunal de Contas, pelo que V.Exa. deverá remeter a esta Departamento, no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos

O COORDENADOR

Alberto Antunes



Anexo: 2 exemplares
do contrato
Guia de R.E.

/ipa.



MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 366 177

Data 12 / 3 / 78

Visado pelo Tribunal de Contas

em 22 / 3 / 78

Registado na 8.ª Repartição sob

o n.º 233 / 78 arquivo central

Importância 462 300 \$ 00

Designação:- Reconstrução da Ala Norte -Ar condicionado (2ª fase)
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Adjudicatário Ventarco -Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Processo n.º

Ministério das Obras Públicas
 Direcção-Geral das Construções Escolares



Contrato número 366/77 para a execução da empreitada de Recons-
trução da Ala Norte-Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de
ciências da Universidade do Porto

adjudicada a Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda


pela quantia de 1 462 300\$00

U. PORTO @ arquivo central

Aos Dezassete dias do mês de Março de mil novecentos e setenta
e oito, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares,
 compareceram perante mim, Alberto Martins Costa, casado, 1º oficial
desta Direcção-Geral

na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-lei nú-
 mero quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos
 e cinquenta e sete, por despacho ministerial de 1 de Setembro de mil
 novecentos e setenta e cinco como primeiro outorgante e em representação do
 Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Rogério Leão de Almeida

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma, no despacho de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda com sede no Largo Dr. Tito Fontes 119-4º no Porto, representado por, Firmino Jesus Couto casado, Industrial, morador na Rua Joaquim Pinto, 287 - 1º, Senhora da Hora, com o B.I. nº. 1675310 de 2/6/76, até 2/6/81 - Arq. Porto.

U. PORTO  arquivo central

peças cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia dezassete de Novembro de mil novecentos e 77 e de harmonia com o despacho de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete de Sua Excelencia O Secretário de Estado das Obras Públicas -----

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 180 dias a partir da mesma data



Handwritten signatures and initials, including a large 'H' and 'L'.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

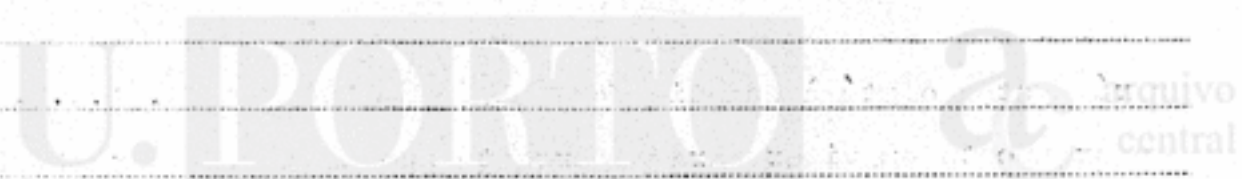
ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de 1.462.300\$00 o qual será custeado até à quantia de 5.000\$00 pelo Cap? 50.01.0.1.71.09 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1977 e o restante, ou sejam 1.457.300\$00 pelo orçamento para 1978 na rubrica que lhe corresponder. Digo, o encargo total deste contrato é de 1.462.300\$00 o qual será custado na sua totalidade, pela dotação inscrita no orçamento em vigor para o corrente ano 1978

ARTIGO QUINTO:— A empreitada será executada por preço global efectuado-se os pagamentos em função das quantidades de trabalho mensalmente executado

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições.

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu o depósito definitivo na quantia de 7315\$00 correspondente a 5% para garantia do fiel e integral cumprimento deste contrato, efectuado por garantia bancária, prestada pelo Banco Fonecas & Burnay, do Porto em 23/1/78.



O adjudicatário apresentou ~~documento comprovativo de que~~ efectuado o pagamento da contribuição industrial Certificado datado de 17/1/78, que se encontra tributado na Repartição de Finanças do Porto, C.I., Grupo-3, não lhe foi liquidada colecta complementar relativo ao ano 1976, por se encontrar pendente.

O presente termo do contrato está escrito em três melas folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de quinze escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 4 386\$90 pela Guia de R.E. nº.

TRIBUNAL DE CONTAS

27 MAR. 78

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCION - GENERAL
16476 22 MAR. 78
1ª CONTADORIA GENERAL

de Lei nº. 64/77

O 1º. Oficial

Debitos artm...

U. P. O. VISTO
RELEVAMENTOS DEVIDOS
Arquivo central

ESTADO - 1463000
CONTAS - 1462000
TOTAL 2925000

1 14310102 3886/1
12.01.021
A conformidade com o presente documento foi emitido o pagamento no valor de R\$ 2.925.000,00, de acordo com a Lei nº. 64/77, de 1977, em favor de...
22.3.1978
Arakuri Confirma: *Arakuri*

DECLARAÇÃO

Por nos ter sido solicitado e por ser verdade declaramos que a firma VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º no Porto está a executar-nos instalações de "Ar Condicionado na Ala Norte da Faculdade de Ciências do Porto (2a. Fase)", no valor global de esc:- 1 462 300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos).

Mais declaramos que na sua execução a citada firma tem demonstrado idoneidade técnica sendo de boa qualidade o trabalho até agora realizado.

PORTO, 28 de Março de 1978

o Engenheiro Director,

a) Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho



ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DEPÓSITO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE GÁS
QUEIMADORES DE GÁS
INCENDEIROS
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

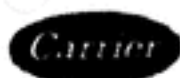
TERMOACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. M. COMBUSTÍVEL
ETC.

PORTO, 16/3/78

N/ ref. CG/PP/78

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-welsaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GÁSOSOS
E MISTOS

Amigo(s) e Senhor(es):

Pretendendo a n/firma elevar os seus alvarás de Empreiteiros de obras Públicas" sendo necessário para a elaboração do respectivo processo declarações ou informações sobre a capacidade técnica da Firma, solicitamos a V. Sª(s) o obséquo de nos enviar(em) com a brevidade possível uma carta idêntica ao modelo que juntamos.

Como obrigatoriamente a assinatura terá que ser reconhecida, muito agradecemos ainda, que nos informem qual o cartório em que poderemos obter tal reconhecimento.

Junto enviamos um selo de 15\$00 para que seja inutilizado pela assinatura.

Gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com os protestos da maior consideração.

REPRESENTANTES



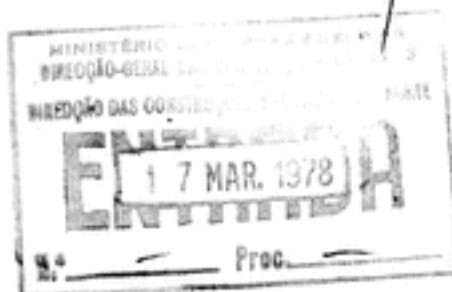
CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE

pp/.



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

De V. Sª(s)
Atentamente



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao
 Coordenador do Departamento Administrativo
 da
 Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

422

16.2.78

OFICIO

1663

-4. MAR. 1978

-Contratação-

"Reconstrução da Ala Norte-Ar condicionado (2a. fase) da
 Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto devolvemos a V.Exa. devidamente selado e assinado o
 exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, bem como todas as condições do
 Caderno de Encargos, peças escritas e desenhadas também devidamente seladas e rubri-
 cadas pelo adjudicatário - VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,Lda.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.



À

VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Largo Dr. Tito Fontes, 119-49

PORTO

OFICIO 1252

20. FEV. 1978

"Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a. fase) da
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

A fim de ser selado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V.Sas. devem comparecer na Secretariada desta Direcção, até ao dia 24 do corrente mês, munido dos seguintes selos fiscais:

23 selos fiscais de 15\$00 cada.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.



S.  R.MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARESDEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Praça de Alvalade, nº.12-7º

17/2/78

A Secretária

23 de fev de

1502

Exmo. Senhor

Director das Construções Escolares

do

P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa-5

N.º 422

Telef. 80 45 91/5

P.º

15. FEV. 1978

OBJETO: CONTRATAÇÃOReconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Junto envio a V.Exa. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a este Departamento no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo. solicita-se o envio do caderno de encargos e demais documentação referente a este contrato depois de selado e rubricado.

Com os melhores cumprimentos

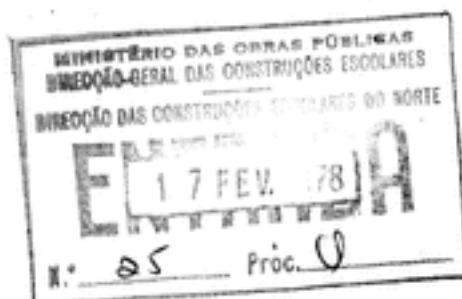
O COORDENADOR



Anexo: 1 contrato

1 processo

IS/



Ao
 Coordenador do Departamento Administrativo
 da
 Direcção-Geral das Construções Escolares
LISBOA

OFICIO

758

26. JAN. 1978

117

10.1.78

-Contratação-

"Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"

-Reconstrução da Ala Norte- Ar condicionado(2a. fase)-

Em referência ao ofício acima mencionado, junto envio a V.Exa. os elementos abaixo designados, destinados à elaboração do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

- garantia bancária de esc:- 73 115\$00, passada pelo Banco Fonecas & Burnay, para substituição do depósito definitivo;
- guia receita do Estado da importância de 4 386\$90, respeitante ao pagamento do imposto de selo;
- declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;
- declaração com assinatura reconhecida onde consta que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- Certificado da Repartição de Finanças, relativa à contribuição industrial.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Garantia nº. 56.396/78

Exmo. Senhor

Director Geral das Construções Escolares

Lisboa

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, adjudicatária da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª. Fase)", vem declarar nos termos do Artº. 99º. do Decreto Lei nº. 48971 de 19/2/69, que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS) inerentes ao depósito definitivo referentes a 5% sobre o valor da adjudicação de Esc. 1.462.300\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA A DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS). -----

Porto, 23 do Janeiro de 1978

BANCO FONSECAS & BURNAY



Reconheço as duas assinaturas supra do
António Aleixo Ricardo Dias,
Mário Eduardo Castellano
na qualidade de Procuradores do BANCO FONSE-
CAS & BURNAY, com poderes para o acto, como
verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.
Conta n.º 44 16.500.
Porto e 3.º Cartório Notarial, 25 JUL 1976.
O Ajudante do Cartório,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

- (a) Direcção-Geral das Construções Escolares
- (b) Departamento Administrativo

Ano económico de 19 77

Guia n.º 334

Cofre DE FINANÇAS DO PORTO
4.ª Sede
20 JAN. 1977

Esc. 4 386 890

Recetta do Estado

Vai - VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-48 Porto

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil trezentos e oitenta e seis escudos e noventa centavos---

proveniente (d) o Imposto de selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec.º 4408 pela Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2.ª fase) da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências que deverá ser escriturada como segue:

Cap.	Artigo	Descrição	Importância	Carimbo de pagamento
02		<u>Indirectos</u>		
	02	Imposto de selo	4 386 890	
		Grupo - 03 - Outros		

Lisboa, em 20 de Dezembro de 19 77

Referência do processo
N.º _____
L.º _____
Div. _____

Laçada
____/____/19____

0 1.º Oficial

Alberto...



VENTARCO

Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

784-84

DECLARAÇÃO

=====

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º, no Porto, vem declarar para os devidos efeitos que se sujeita às tabelas de Salários mínimos em vigor.

U. PORTO

arquivo central

VENTARCO, Lda.
O GERENTE
Iluminado Jesus do Couto

Porto, 24 de Janeiro de 1978



AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.

FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. P. COMBUSTÍVEL
ETC.

PORTO,

N/ ref.

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

DECLARAÇÃO

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º, Porto, representada pelo seu sócio gerente Firmino de Jesus do Couto, constituída nas notas do 2º Cartório Notarial do Porto, por escritura de doze de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, e inscrita na Repartição do Comércio em quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos.

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

Porto, 25 de Janeiro de 1978

VENTARCO, L. DA
O GERENTE

Firmino de Jesus do Couto

~~Cartório do 2º Cartório Notarial do Porto~~
~~Cartório do 2º Cartório Notarial do Porto~~
Emolumento o sócio 4000
Reg.º no respect.º liv.º 100º e n.º 100 de 19
Porto, 25 de Jan. 1978
AJUDANTE DO 2º CARTÓRIO NOTARIAL

Mod. 1-975

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119-4º, PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉM - TRAVESSA MONTE DE S. JOÃO, 150 PORTO TELEFONE 498282

C E R T I F I C A D O

Alcides Correia Pinheiro

Chefe da Repartição de Finanças do 3º Bairro Fiscal do Porto.

CERTIFICO, nos termos do § 3º do artigo 116º do Código aprovado pelo Decreto-Lei nº 45 103, de 1 de Julho de 1963 e para os efeitos do disposto no corpo do referido artigo, que, Venturoso - Venturoso, An Condicionador, Lda com residência ou sede na rua Luís de St. T. h. m. s. - nº 119-4º desta cidade, se encontra tributado nesta Repartição de Finanças em Contribuição Industrial Grupo B, não lhe tendo sido liquidada colecta complementar relativamente ao ano de 1976, por se encontra pendente

Para constar e por ter sido solicitado se passa o presente certificado.

Porto e Repartição de Finanças do 3º Bairro Fiscal, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos setenta e sete.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS,

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESDOBRAMENTO INDUSTR.
CENTRAIS TERMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º,

P O R T O

24
7/78
A L

FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. N.º COMBUSTÍVEL
ETC.

PORTO, 24/1/78

N.º ref. CG/127/78

V.º ref.

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

ASSUNTO - "EMPREITADA DE UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE
DE CIÊNCIAS - RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CON-
DICIONADO (2.º. FASE)".

Exm^{as}. Senhores,

Com os n/respeitosos cumprimentos vimos pela presente acusar
a recepção do v/ofício n.º.383 de 13 do corrente que muito
agradecemos.

Em conformidade com o mesmo junto anexamos os documentos que
a seguir descriminamos:

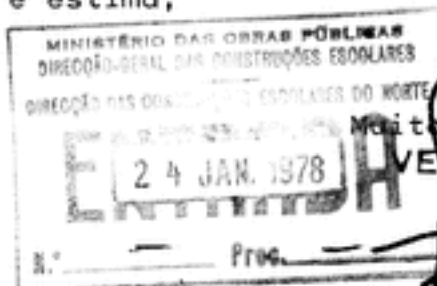
Declarações

Certificado comprovativo de pagamento da
contribuição industrial

Guia de "Receita do Estado"

Garantia Bancária

Sem mais de momento, nos subscrevemos com elevada considera-
ção e estima,



De V.Ex^{as}.
Muito Atenciosamente,
VENTARCO, L.ºA
GERENTE

rs.-

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAVESSA MONTE DE S. JOÃO, 150 PORTO TELEFONE 498282

784-76

(A preencher pelos CTT)

41

RECIBO

Registo n.º.....

Categoria.....

Operações acessórias.....

A cobrar.....

Por avião Não

O Empregado,



(A preencher pelo público) (a)

Destinatário VENTARLO

Morada LA DITA LO FORTS, 115-42

PORTO

(a) Facultativo.

U. PORTO

ac arquivo central



A
VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,
 Lda
 L.º Dr. Tito Fontes, 119-42
Porto

(REGISTADO ~~C/AVISO~~ RECEPCÃO)

OFICIO

383

13. JAN. 1978

Empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
 -Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª
 fase)-

Para conhecimento de V.Sas. comunico que foi superiormente aprovada a (s) (y) / proposta na importância de esc: 1 462 300\$00 para execução da empreitada em epígrafe.

A fim de poder ser elaborado o respectivo contrato deve (m) V.Sa.(s) enviar a esta Direcção, os elementos abaixo mencionados, no prazo máximo de 6 dias:

- guia (duplicado) comprovativa do depósito de 5% esc:- 73 115\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta, ou garantia bancária aceite pelo Ministério das Finanças);
- guia de "Receita do Estado" para efeito do pagamento do imposto de selo de esc:- 4 386\$90 devido pelo contrato a celebrar; logo que a guia se encontre liquidada deveram as respectivas cópias ser devolvidas a esta Direcção;
- (a) -lista dos preços unitários que serviram de base à proposta;
- declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;
- declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo;
- (a) -número, data, prazo de validade e arquivo por onde foi passado o bilhete de identidade.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

(a) -Desnecessários.



MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Departamento Administrativo
Praça de Alvalade, nº.12-7º

12/1/78

A Secutaria

Registado

227

Exmº. Senhor
Director das Construções
Escolares do

N O R T E

Sua referência
CONTRATAÇÃO

Sua comunicação de

Nossa referência
N.º
P.º 117

Praça de Alvalade, 12-litbox-5
Telef. 80 45 91/3
10. JAN 1978

ASSUNTO: Universidade do Porto - Faculdade de Ciências

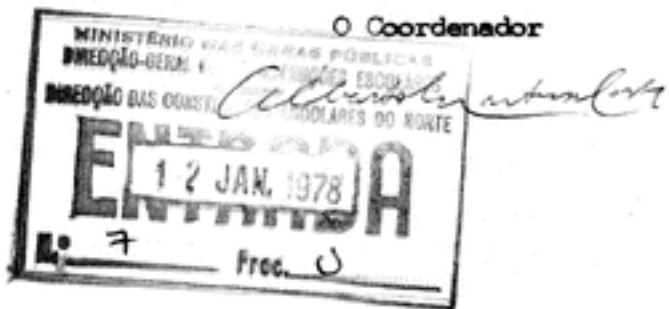
Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª. fase)

A fim de ser elaborado o contrato de empreitada em epígrafe, adjudicada a - VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Ldº. , por despacho de 29/12/77 no valor de Esc:1 462 300\$00, torna-se necessário o envio a este Departamento, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5%, de Esc: 73 115\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor
- Guia de "Recetta do Estado" para efeito do pagamento do imposto do selo de Es: 4 386\$90, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a este Departamento
- Lista dos preços unitários que serviram de base à proposta
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos
- Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu
- Número, classe e categoria do Alvará de empreiteiro

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador



Anexo: Modelo de guia
Recetta do Estado
Is

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

13.12.978

A consideração do Senhor
Secretário de Estado:

Encarrega.
que se autorize a
adjudicação como se pro.
põe e de aprovar a mesma
minuta de contrato.

27.12.77

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida
R. Leão de Almeida

AUTORIZO

29.12.77

O Secretário de Estado das Obras Públicas,

Mário de Azevedo

MÁRIO DE AZEVEDO

AO DA H equipamento do terreno
a CEN fl anexo

29.12.77

Vale

7-1-78

Planeamento -
En. "Monte" - Nova
seguintes

fmb
14.1.78

Flávio Mal

U. PORTO

PROPOSTA N.º 557 / CEN/.....

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª fase)-

O. G. E. - Cap.º 50 Art.º 01 N.º 01 Ali.º 71.09 - 5 000\$00

— Cap.º Art.º N.º Ali.º

Por ser necessário e urgente realizar a 2ª fase da instalação de ar condicionado na Faculdade em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc: 1 490 500\$00 que se submete à apreciação de V.Exa.

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68 abertura de um concurso limitado entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada com prazo de execução de 180 dias.

Foram convidadas:

28/1/78

5/1

- Fonseca & Seabra, Lda
- I.T. Nunes Correia, SARL
- Pinto & Cruz, Lda e
- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda 1 462 300\$00
- I.T. Nunes Correia, SARL 1 576 300\$00

Da análise as referidas propostas afigura-se que a do concorrente Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda no valor de esc: 1 462 300\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuada possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V.Exã que a empreitada lhe se ja adjudicada pela importância de esc: 1 462 300\$00 com dispensa das formalidades de concurso público ao abrigo do disposto no corpo do artº 1º do Decreto-Lei nº 41375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei 48 234 de 31.1.68.

A verba de esc: 1 462 300\$00 pode ser escalonada do seguinte modo:

- Ano de 1977 5 000\$00 ✓
- Ano de 1978 1 457 300\$00

ou o que vier a ser apurado como saldo.

A verba de esc: 5 000\$00 tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

Juntam-se as propostas recebidas, bem como as peças escritas e desenhadas necessárias à elaboração do contrato.

22 NOV. 1977

PORTO,



A COMISSÃO DIRECTIVA,



Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

VN/MN.

Registo N.º 366
lx.º 13/12/77



U. PORTO

central

Lo **herior**

Reduzir **000101009**

Endereço	
Casa	
Município	
CEP	5 000 00 4465
Telefone	
Outros dados	0 60000

22/11/77 6 30/11/77

f. Gama **M. Gama**

Pl. 23
x1
77

U. PORTO

ac
arquivo
central

PROPOSTA 557 CEN/

Flaizno

"Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"
-Reconstrução da Ala Norte Ar Condicionado (2ª fase)-

50 01 01 71.09 - 5 000\$00

Por ser necessário e urgente realizar a 2ª fase da instalação de ar condicionado na Faculdade em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc: 1 490 500\$00 que se submete à apreciação de V.Exa.

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68 a abertura de um concurso limitado entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada com prazo de execução de 180 dias.

Foram convidadas:

557

- Fonseca & Seabra, Lda
- I.T. Nunes Correia, SARL
- Pinto & Cruz, Lda e
- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- | | |
|---|---------------|
| -Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda | 1 462 300\$00 |
| -I.T. Nunes Correia, SARL | 1 576 300\$00 |

Da análise as referidas propostas afigura-se que a do concorrente Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda no valor de esc: 1 462 300\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuada possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V.Exa que a empreitada lhe se ja adjudicada pela importância de esc: 1 462 300\$00 com dispensa das formalidades de concurso público ao abrigo do disposto no corpo do artº 12 do Decreto-Lei nº 41375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 22 do Decreto-Lei 48 234 de 31.1.68.

A verba de esc: 1 462 300\$00 pode ser escalonada do seguinte modo:

- | | |
|--------------------|---------------|
| -Ano de 1977 | 5 000\$00 |
| -Ano de 1978 | 1 457 300\$00 |

ou o que vier a ser apurado como saldo.

A verba de esc: 5 000\$00 tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

Juntam-se as propostas recebidas, bem como as peças escritas e desenhadas necessárias à elaboração do contrato.

PORTO, 22 NOV. 1977

A COMISSÃO DIRECTIVA,

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

VN/MN.

ESTUDOS, PROJECTOS
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO
AQUECIMENTO CENTRAL
VENTILAÇÃO
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
CENTRAIS TÉRMICAS
QUEIMADORES DE ÓLEO
QUEIMADORES DE GÁS
INCINERAÇÃO
HIDRÁULICA
VAPOR
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
COZINHAS
LAVANDARIAS
REFRIGERAÇÃO
HUMIDIFICAÇÃO
PISCINAS
ETC.



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES
PERMUTADORES
DEPÓS. F. COMBUSTÍVEL
ETC.

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO
NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º.

P O R T O

PORTO, 15/11/77

N/ ref. AC/OR/137/77 V/ ref.

ENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE
COMBUSTÍVEIS
LÍQUIDOS, GASOSOS
E MISTOS

ESSENTANTES



CALDEIRAS PARA
PRODUÇÃO DE
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA
PISCINAS

PROPOSTA

VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LD.ª., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4.º. - Porto, titular dos alvarás de empreiteiro de Obras Públicas n.ºs. 9062 e 9063 respectivamente da 7.ª. Subcategoria "Ventilação Aquecimento e Condicionamento de Ar", VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas" - 2.ª. classe (Subclasse A) obras de valor até 10.000.000\$00 e 8.ª. Subcategoria "Equipamentos" VI Categoria "Equipamentos" VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas" - 2.ª. Classe (Subclasse A) obras de valor até 10.000.000\$00, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto Faculdade de Ciências - RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CONDICIONADO - 2.ª. FASE" a que se refere o convite datado de 8/11/77, obriga-se a executar a referida empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, e trezentos escudos) e no prazo de 6 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, no que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

VENTARCO, L.ª

O GERENTE

Porto, 15 de Novembro de 1977.

Luís Jesus do Couto

Mod. 1 - 976

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAVESSA MONTE DE S. JOÃO, 150 PORTO TELEFONE 498282

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

384-58

S. A. R. L.

Capital realizado Esc. : 13 500 000500

(SUCESSORA DE ENG. J. NUNES CORREIA)

Telefones

LISBOA 360901/4 - 320302/5
PORTO 28034 - 29448

REPRESENTANTES DE:

Carrier International Ltd. (EUA)
Gilbert & Barker MFG CO. (EUA)
Armstrong Machine Works (EUA)
Sloan Valve Company (EUA)
Walsend Hubbard Combustion
Limited (Inglaterra)
Gervanzwerke (Áustria)
Körting Ölfeuerung (Alemanha)
Pörringer & Schindler (Alemanha)
Heinrich Braukmann (Alemanha)
Karl Klein & Sohn (Alemanha)

LISBOA 2 - SEDE: RUA DO ALECRIM, 29
 PORTO - RUA FIRMEZA, 476 A 482

ORÇAMENTO Nº. 10.068

INSTALADORES DE:

Aquecimento Central
Refrigeração
Condicionado
Vilação
Tráflica
Ánica
Centro Incêndio
Instalações Sanitárias
Queimadores de óleo
Etc.

PROPOSTA

TRIPLICADO

ARMAZENISTAS DE:

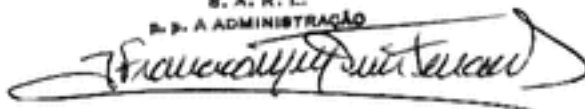
Tubos e acessórios
Materiais referentes às suas
diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de Vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Estufas Industriais
Bombas
Etc.

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA, S.A.R.L., filial do Porto, sita à Rua Firmeza, 482, no Porto, titular do alvará nº. 5175, da 7ª. Subcategoria da VI Categoria Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de instalação de ar condicionado na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte, obriga-se perante a Direcção das Construções Escolares do Norte a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos e demais elementos apresentados, pelo preço de:

Esc. = 1.576.300\$00- (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a qualquer foro e se submete, em tudo o que se achar prescrito na lei portuguesa em vigor.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
D. P. A ADMINISTRAÇÃO

OFICINAS METALÚRGICAS:

Tornos Mecânicos e de Metais
Serralheria Mecânica e Civil
Soldadura
Caldeiraria
Galvanoplastia
Etc.

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
— PORTO —

Mod. 1-977

FP/AS
1307-77

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

AQUECIMENTO - VENTILAÇÃO - AR CONDICIONADO
REFRIGERAÇÃO - HIDRÁULICA - MECÂNICAUNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
AR CONDICIONADO

TRIPLICADO

CONDIÇÕES GERAISCondições da obra

De acordo com a legislação em vigor, pretendendo nós um adiantamento por conta dos trabalhos a executar.

Prazo de execução

Para a aparelhagem a importar, dependente das licenças de importação e dos prazos que na ocasião os fabricantes derem, admitindo nós que sejam necessários quatro meses para tudo.

Para as torres de arrefecimento admitimos que sejam necessários dois meses.

Porto, 16 de Novembro de 1977

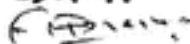
INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
p. p. A ADMINISTRAÇÃO


Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

FP/AS

Mod. 115-477

1307-77



INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

AQUECIMENTO - VENTILAÇÃO - AR CONDICIONADO
REFRIGERAÇÃO - HIDRÁULICA - MECÂNICAUNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
AR CONDICIONADO

TRIPLICADO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

O equipamento obedece nas suas linhas gerais ao caderno de encargos recebido, destacando-se o seguinte:

- 1 Condicionador de ar, Carrier, modelo 50 BA 016 conforme catálogo anexo
- 2 Idem idem, modelo 50 BF 012 conforme catálogo anexo
- 2 Torres de arrefecimento de concepção idêntica às da Baltimore
- 2 Humidificadores, Carrier, modelo 49 BB conforme catálogo anexo
- 2 Grupos electrobombas, Jorro, modelo CJC - G 40 - 200.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
D. A. ADMINISTRAÇÃO

arquivo
central

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

FP/AS
1307-77

Mod. 115-477



S. A. R. L.

2/PORTO OQMI

do ORÇAMENTO de Ar Condicionado

TRIPLICADO

para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Por capítulos
Aparelhagem				
Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, com a potência nominal de 15 tons-10000 m ³ /h (UC 1)	1		521.500\$00	
Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água, com a potência nominal de 10 tons-6600 m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2	306.000\$	612.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 39 Kw, divididas em 4 escalões (9 + 9 + 9 + 12), para unidade UC 1	1		19.500\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 9), para unidade UC 2	1		13.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 6), para unidade UC 3	1		13.000\$00	
Humidificadores 49 BB	2	10.800\$	21.600\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Kcal/h	1		88.800\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000 Kcal/h	1		88.800\$00	
Grupo electrobomba GJG - G 40 - 200	2	28.200\$	56.400\$00	
Tratamento da água anti-algas	1		38.600\$00	
Material de controlo				
Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas	3	800\$	2.400\$00	
Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências				

S. A. R. L.

2/PORTO IMPOR

do ORÇAMENTO de Ar Condicionado

para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Por capitulos
eléctricas	3	700\$	2.100\$00	
Sistema electrónico de controle de temperatura, compreendendo:				
- 1 Sensor ambiente				
- 1 Potenciómetro				
- 1 Painel electrónico				
- 1 "Step"				
- 1 Transformador 220/24 V	3	20.400\$	61.200\$00	
Humidostatos ambiente	2	1.900\$	3.800\$00	
Diversos				
Trabalhos de construção civil, compreendendo:				
- maticos, furações de paredes e tectos, pequenos acabamentos, etc.			15.200\$00	
Quadros de instruções de funcionamento			3.100\$00	
Ensaios, experiências e assistência durante o prazo de garantia			15.300\$00	1.576.300\$00
IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E OISIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS				
Porto, 16 de Novembro de 1977				
INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA S. A. R. L. S. P. A. ADMINISTRAÇÃO				
<i>[Handwritten Signature]</i>				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.L. RUA FIRMEZA, 482 TELEFONE 28034 - PORTO - </div>				
PP/AS 1307-77 <i>[Handwritten Signature]</i>				
.QA transp.				



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
UNIVERSIDADE DO PORTO					
FACULDADE DE CIÊNCIAS					
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE					
AR CONDICIONADO *****					
LISTA DE PREÇOS					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons. 10.000m ³ /h (UC 1)	1			50,000\$	432,500\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2	30,000\$	220,000\$	60,000\$	432,500\$
- Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12)p/unidade UC 1	1			5,000\$	25,000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1			3,000\$	15,000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3.	1			3,000\$	15,000\$
- Humidificadores de escovas	2	1,000\$	7,500\$	2,000\$	15,000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T ₁)	1			18,000\$	62,000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000Kcal/h (T ₂)	1			20.000\$	72.000\$
- Grupo electrobomba(Torre T ₁), para: 9 m ³ /h: 15 m.c.a.	1			10.000\$	20.000\$
- Grupo electrobomba(Torre T ₂), para: 10,5 m ³ /h: 15 m.c.a.	1			10.000\$	20.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1			5.000\$	20.000\$
MATERIAL DE CONTROLE =====					
- Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas.	3	300\$	2.000\$	900\$	6.000\$
- Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências eléctricas)	3	300\$	1.500\$	900\$	4.500\$
- Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo: - 1 sensor ambiente - 1 potenciómetro - 1 painel electrónico - 1 "Step" - 1 transformador 220/24 V	3	3.000\$	20.000\$	9.000\$	60.000\$
- Humidistatos ambiente	2	500\$	2.000\$	1.000\$	4.000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>DIVERSOS</u>					
- Trabalhos de construção civil, compreendendo:					
- maciços, furações de paredes e tectos, pequenos acabamentos etc..	1			30.000\$	25.000\$
- Quadros de instruções de funcionamento	-				1.000\$
- Ensaios, experiências e assistência técnica durante o prazo de garantia.	-				5.000\$
		SUB-TOTAIS		227.800\$	1.234.500\$
		TOTAL:		1.462.300\$00	

VENTARCO, L. DA
GERENTE

Fernando José de Sousa

UNIVERSIDADE DO PORTOFACULDADE DE CIÊNCIASRECONSTRUÇÃO DA ALA NORTEAR CONDICIONADOEQUIPAMENTO E SUAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 1 - Unidade de Ar Condicionado marca CARRIER, modelo 50BA016, arrefecida a água, com as seguintes características principais:
 - Caudal de ar movimentado: 10.200 m³/h
 - Potência frigorífica..... 45.000 Kcal/h
 - Eficiência de filtragem.. 75 % AFI

- 2 - Unidades de Ar Condicionado marca CARRIER modelo 50BFO08, arrefecidas a água, com as seguintes características principais:
 - Caudal de ar movimentado: 6.600 m³/h
 - Potência frigorífica..... 28.000 Kcal/h
 - Eficiência de filtragem.. 75% AFI

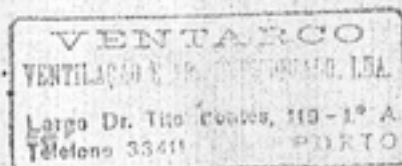
- 1 - Bateria de aquecimento trifásica, constituída por resistências de cromo - Níquel blindadas e alhetadas perfazendo a potência de 40KW. Será dividida em 5 escalões de aquecimento.
- 2 - Baterias de aquecimento semelhantes à anterior mas com a potência de 25 KW, cada.
- 2 - Humidificadores de escova rotativa da marca CARRIER.
- 2 - Torres de Arrefecimento marca VENTARCO, modelo TR20, construídas em chapa de aço galvanizado e equipadas com ventilador centrífugo colocado do lado do ar seco. Dissipação 60.000 Kcal/h, cada, nas condições de projecto.
- 2 - Grupos electro-bombas para circulação de água entre as Torres de Arrefecimento e as Unidades Condicionadoras, Terão aproximadamente as seguintes características:



2.-

1ª. (9.000 l/h
(15 m.c.a.)2ª. (10.500 l/h
(15 m.c.a.)

- 1 - Sistema de Tratamento anti-algas,
- 3 - Termostatos de segurança por limite superior da temperatura na vizinhança das baterias de aquecimento da marca SATCHWELL.
- 3 - Interruptores de fluxo que só autorizarão o funcionamento das baterias de aquecimento com caudal de ar suficiente, da marca SATCHWELL.
- 2 - Termostatos de 1 escalaço marca SATCHWELL para controle da temperatura da água de condensação
- 3 - Termostatos de 2 escalaões da marca HONEYWELL para controle de 2 escalaões de refrigeração.
- 3 - Sistemas de controle electrónico de temperatura da marca SATCHWELL composto pelos seguintes orgãos:
 - 1 - Caixa Climatónica CZT
 - 1 - Servo motor ZKM
 - 1 - Controlador de escalaões Me
 - 1 - Detector de temperatura (ou 2) DD/DR
- 2 - Humidistatos de 1 escalaço da marca SAUTER.
- Trabalhos de construção civil de acordo c/as boas regras da arte.
- Quadros de instruções de funcionamento.
- Ensaios, experiência e assistência técnica durante o prazo de garantia.



INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

Capital realizado Esc.: 13 500 000500

(SUCESSORA DE ENG. J. NUNES CORREIA)

Telefones

LISBOA 360901/4 - 320302/5
PORTO 28034 - 29448

REPRESENTANTES DE:

Carrier International Ltd. (EUA)
 Gilbert & Barker MFG CO. (EUA)
 Armstrong Machine Works (EUA)
 Sloan Valve Company (EUA)
 Wallend Hubbard Combustion
 Limited (Inglaterra)
 Garvenswerke (Áustria)
 Körting Ölheizung (Alemanha)
 Pörringer & Schindler (Alemanha)
 Heinrich Braukmann (Alemanha)
 Karl Klein & Sohn (Alemanha)

LISBOA 2 - SEDE: RUA DO ALECRIM, 29
 PORTO - RUA FIRMEZA, 476 A 482

ORÇAMENTO N.º. 10.068

INSTALADORES DE:

Aquecimento Central
 Refrigeração
 Condicionado
 ventilação
 Hidráulica
 Mecânica
 Incêndio
 Instalações Sanitárias
 Queimadores de óleo
 Etc.

PROPOSTA

DUPLICADO

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
 Materiais referentes às suas
 diversas actividades
 Válvulas e Torneiras
 Material de Vapor
 Purgadores
 Redutores de pressão
 Aparelhos de medida
 Aparelhos de controle
 Humidificadores
 Caldeiras de ar quente
 Estufas Industriais
 Bombas
 Etc.

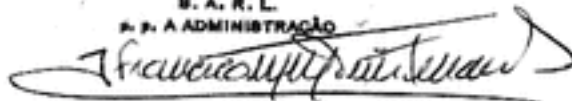
INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA, S.A.R.L., filial do Porto, sita à Rua Firmeza, 482, no Porto, titular do alvará n.º. 5175, da 7.ª. Subcategoria da VI Categoria Subclasse A da 4.ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de instalação de ar condicionado na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte, obriga-se perante a Direcção das Construções Escolares do Norte a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos e demais elementos apresentados, pelo preço de:

Esc.: 1.576.300\$00- (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a qualquer foro e se submete, em tudo o que se achar prescrito na lei portuguesa em vigor.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
 S. A. R. L.
 P. P. A ADMINISTRAÇÃO



FABRILS METALÚRGICAS:

Tornos Mecânicos e de Metais
 Serralharia Mecânica e Civil
 Soldadura
 Caldeiraria
 Galvanoplastia
 Etc.

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
 RUA FIRMEZA, 482
 TELEFONE 28034
 - PORTO -

Mod. 1-977

FP/AS
 1307-77

FITON

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

AQUECIMENTO - VENTILAÇÃO - AR CONDICIONADO
REFRIGERAÇÃO - HIDRÁULICA - MECÂNICAUNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
AR CONDICIONADO

CONDIÇÕES GERAIS

DUPLICADO

Condições de pagamento

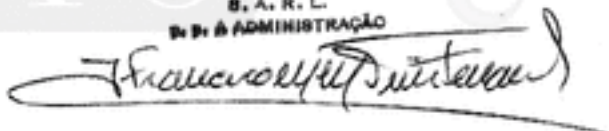
De acordo com a legislação em vigor, pretendendo nós um adiantamento por conta dos trabalhos a executar.

Prazo de execução

Para a aparelhagem a importar, dependente das licenças de importação e dos prazos que na ocasião os fabricantes derem, admitindo nós que sejam necessários quatro meses para tudo.

Para as torres de arrefecimento admitimos que sejam necessários dois meses.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
D. P. & ADMINISTRAÇÃO


Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

FP/AS

Mod. 115-477

1307-77



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
AR CONDICIONADO

DUPLICADO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

O equipamento obedece nas suas linhas gerais ao caderno de encargos recebido, destacando-se o seguinte:

- 1 Condicionador de ar, Carrier, modelo 50 BA 016 conforme catálogo anexo
- 2 Idem idem, modelo 50 BF 012 conforme catálogo anexo
- 2 Torres de arrefecimento de concepção idêntica às da Baltimore
- 2 Humidificadores, Carrier, modelo 49 BB conforme catálogo anexo
- 2 Grupos electrobombas, Jorro, modelo CJC - G 40 - 200.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA
S. A. R. L.
2.ª P. A. ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Antunes

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

FP/AS
1307-77

Mod. 115-477

Antunes

S. A. R. L.
PORTO

DUPLICADO

do ORÇAMENTO de Ar Condicionado

para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Por capítulos
Aparelhagem				
Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, com a potência nominal de 15 tons-10000 m ³ /h (UC 1)	1		521.500\$00	
Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água, com a potência nominal de 10 tons-6600 m ³ /h (UC 2 e UC 3)	2	306.000\$	612.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 39 Kw, divididas em 4 escalões (9 + 9 + 9 + 12), para unidade UC 1	1		19.500\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 9), para unidade UC 2	1		13.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 6), para unidade UC 3	1		13.000\$00	
Humidificadores 49 BB	2	10.800\$	21.600\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Kcal/h	1		88.800\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000 Kcal/h	1		88.800\$00	
Grupo electrobomba CJC - G 40 - 200	2	28.200\$	56.400\$00	
Tratamento da água anti-algas	1		38.600\$00	
Material de controle				
Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas	3	800\$	2.400\$00	
Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências				

S. A. R. L.

PORTO

do **ORÇAMENTO** de Ar Condicionado

para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Per capitales
eléctricas	3	700\$	2.100\$00	
Sistema electrónico de controle de temperatura, compreendendo:				
- 1 Sensor ambiente				
- 1 Potenciómetro				
- 1 Painel electrónico				
- 1 "Step"				
- 1 Transformador 220/24 V	3	20.400\$	61.200\$00	
Humidostatos ambiente	2	1.900\$	3.800\$00	
Diversos				
Trabalhos de construção civil, compreendendo:				
- maciços, furações de paredes tectos, pequenos acabamentos, etc.			15.200\$00	
Quadros de instruções de funcionamento			3.100\$00	
Ensaio, experiências e assistência durante o prazo de garantia			15.300\$00	1.576.300\$00
IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS				
Porto, 16 de Novembro de 1977				
INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA S. A. R. L. R. P. A. ADMINISTRAÇÃO				
<i>[Handwritten Signature]</i>				
<div data-bbox="186 1799 576 1987" style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L. RUA FIRMEZA, 482 TELEFONE 28034 - PORTO - </div>				
<div data-bbox="121 2034 259 2116"> PP/AS 1307-77 </div>				
A transp.				

M.O.P. Direcção - Geral das
Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

ac arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

DE CONDICIONADO (2ª FASE)

MINISTÉRIO-DAS OBRAS Públicas
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

AR CONDICIONADO (2ª. FASE)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 - OBJECTO DA EMPREITADA

Compreende a presente empreitada o fornecimento e montagem do equipamento de ar condicionado de modo a ficar completa a instalação iniciada na 1ª. fase e por outro lado permitir a continuação dos trabalhos de construção civil em curso uma vez que algum equipamento, nomeadamente as torres de arrefecimento devem ser desde já instaladas, pois devido à sua localização será mais tarde muito difícil ou impossível montá-las no local devido.

Os trabalhos que constituem a presente empreitada compreendem a instalação de:

- unidades de climatização;
- torres de arrefecimento;
- grupos electrobombas, para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento;
- baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento;
- Sistema de humidificação;
- aparelhagem de controle; sensores e humidostatos de ambiente;
- tratamento anti-algas e
- trabalhos ligeiros de construção civil.

As condições especiais, e os desenhos anexos melhor esclarecem e completam esta memória.

Segundo o orçamento elaborado importam estes trabalhos em esc:- 1 490 500\$00.

Porto, 3/ Outubro de 1977

O Engº. Mecânico,

Virgílio Antunes Pereira Neiva
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VN/DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

AR CONDICIONADO (2a. FASE)

E. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 - GENERALIDADES

Esta empreitada foi subdividida em 2 fases:

a 1a. fase, correspondente à instalação de tubagem, válvulas, condutas, ventiladores, grelhas, difusores, quadros eléctricos e instalação eléctrica correspondente já foi adjudicada.

A 2a. fase, a que diz respeito o presente projecto corresponde à instalação dos equipamentos de ar condicionado; isto é, unidades de climatização, torres de arrefecimento, grupos electro-bombas para circulação da água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento, baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento, sistema de humidificação, aparelhagem de controle (sensores e humidostatos de ambiente) e tratamento de água anti-algas.

2.2 - EQUIPAMENTO

2.2.1- EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO

2.2.1.1 - UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO

Serão do tipo compacto autónomo, modelo vertical, de condensação por água e fundamentalmente constituída por um armário pintado, com isolamento térmico interior, e que inclui:

- um grupo electroventilador centrífugo de dupla entrada, estática e dinamicamente equilibrado e de velocidade ajustável;
- 2 compressores do tipo hermético, de acordo com a velocidade a utilizar;
- serpentina de expansão directa, em tubo de cobre alhetado, bipartida;
- 2 válvulas de expansão termostática;
- 2 condensadores tubulares, coaxiais;
- duplo circuito refrigerante;
- filtros de ar permanente, laváveis;
- painel de controle e manobra, equipado com: protecções de alta e baixa pressão, protecções contra sobrecargas nos motores dos compressores, relé de temporização no arranque.

As unidades têm as seguintes características principais:

Ref.	Capacidade em Kcal/h	Caudal de ar a insuflar (m ³ /h)
UC 1	45 000	10 000
UC 2	29 000	6 600
UC 3	25 000	6 600

De modo a evitar a transmissão de vibrações ao pavimento as unidades ser apoiadas sobre fixe, com cortiça anti-vibrante. O empreiteiro deverá responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico da instalação deste equipamento.

2.2.1.2 - TORRES DE ARREFECIMENTO

Serão do tipo de ventilação forçada, através de um ventilador axial, de alumínio, com ângulo de pás variáveis, colocado na torre. Todo o corpo das torres deverá ser construído em fibra de vidro, reforçada a políester, eliminando assim os problemas de corrosão, sem haver necessidade de pinturas periódicas.

A água de condensação deve ser projectada para o miolo, através de pulverizadores especialmente concebidos para o efeito.

Para compensar a água perdida por evaporação devem as torres ser alimentadas por uma válvula comandada pelo boiador.

Capacidades e características das torres de arrefecimento:

Referência	Capacidade de refrigeração (Kcal/h)
Torre de arrefecimento para a unidade UC 1	45 000
Idem, para as unidades UC 2 e UC 3	54 000

Outras características:

-temperatura de entrada de água	33°C
-temperatura de saída de água	28°C
-temperatura húmida exterior	21°C

Na montagem das torres de arrefecimento deve tomar-se em atenção evitar toda e qualquer transmissão de vibrações ao pavimento.

2.2.1.3 - GRUPOS ELECTRO-BOMBA

Para circulação da água de condensação entre as unidades e torres de arrefecimento, deverão ser instalados grupos electrobombas do tipo centrífugo de acoplamento a motor eléctrico por união elástica.

Os grupos electro-bomba terão as seguintes características:

Referência	Caudal	Pressão	Velocidade
Torre para unidade			
UC 1	8,5 m ³ /h	8 m.c.a	1450 r.p.m.
Torre para unidades			
UC 1 e UC 2			
UC 2	10,5 "	9 m.c.a	1450 "

2.2.2. EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE CALOR

Será constituído por baterias de resistências eléctricas do tipo blindado, com alhetas em alumínio e próprias para o aquecimento do ar.

Cada baterias de resistências será dividida em escalões de aquecimento, a fim de se obter um maior rendimento do conjunto.

Serão protegidas por um termostato de segurança e ainda por um encravamento eléctrica "FLOW-SWITCH", caso se verifique a paragem do ventilador da unidade, e, conseqüentemente, deixe de haver passagem do fluxo de ar. A velocidade de passagem das resistências eléctricas não deve ultrapassar ps 2 /ms.

Capacidades de aquecimento requeridas:

Referência	Capacidade
Salão Nobre	
Unidade UC 1	33 100 Kcal/h
Sala de Reuniões	
Unidade UC 3	18 000 Kcal/h
Gabinetes	
Unidade UC 2	21 000 Kcal/h

2.2.3 - SISTEMA DE HUMIDIFICAÇÃO

Será constituído por humidificadores do tipo de turbina, com reservatório de água, com características que satisfaçam as condições de humidade requeridas. A alimentação de água ao reservatório é feita através de uma válvula automática comandada por boiador. O humidificador, por razões de ordem técnica deve ser instalado na conduta de insuflação.

2.2.4 - CONTROLES

O arranque e paragem das instalações será manual. A partir desta operação, o controle de temperatura e humidade passará a ser automático, através de sensores e humidostatos de ambiente. Cada instalação disporá dos seus controles próprios, pelo que a localização dos mesmos será em local a determinar com a Fiscalização.

2.3 - TRABANHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Incluem-se nesta empreitada todos os trabalhos de construção civil relacionados com a instalação de todo o equipamento, tais como:

- Construção de maciços para assentamento da aparelhagem, abertura e tapamento de rocos, execução de furos, etc;
- execução, se necessário, de aberturas nas paredes e portas, para colocação de grelhas de ar. Deverá o adjudicatário responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico de toda a instalação, tomando todas as providências para o efeito.

2.4 - ENSAIOS E EXPERIÊNCIAS

O adjudicatário deverá fornecer toda a mão de obra e aparelhagem necessária à execução, antes da recepção provisória, dos ensaios que a Fiscalização determinar.

2.5 - ELEMENTOS A FORNECER PELO ADJUDICATÁRIO

Antes da recepção provisória, deverá o adjudicatário cumprir as seguintes obrigações:

- fornecer, em papel vegetal, todos os desenhos actualizados da instalação;
- entregar uma lista discriminada de todo o equipamento instalado, indicando marcas, características e condições de funcionamento;
- entregar uma lista das peças de reserva do equipamento que seja aconselhável adquirir-se, para garantia da continuidade de funcionamento das instalações.
- instruir o pessoal que irá ficar encarregado da condução da instalação, por um período de uma semana;
- entregar as instruções de funcionamento, condução e conservação de toda a instalação, quando da conclusão da obra, na 2a. fase.

2.6 - QUADROS ESQUEMÁTICOS

Deverão ser fornecidos painéis esquemáticos, emoldurados por caixilhos de alumínio, em que a instalação a realizar está esquematicamente representada, convenientemente identificada (isto na conclusão da obra, na 2a. fase).

2.7 - GARANTIA

O adjudicatário obriga-se, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da recepção provisória, a reparar, afinar ou substituir quaisquer

peças, nas quais se reconheçam defeitos de fabrico ou de montagem.

2.8 - PREÇOS UNITÁRIOS

Os concorrentes apresentarão no acto do concurso e com os restantes documentos, os preços unitários que serviram de base à elaboração da sua proposta. Entende-se que estes preços, multiplicados pelas quantidades de trabalho do respectivo mapa, perfazem o valor da proposta.

2.9 - LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO

Compete exclusivamente ao adjudicatário obter as necessárias licenças de importação, sempre que o material tenha que ser adquirido no estrangeiro.

2.10 - NOVOS MATERIAIS E NOVAS TÉCNICAS

A aplicação na obra de materiais de construção, elementos construtivos, peças de equipamento e técnicas de execução, para as quais não exista a suficiente prática de utilização e de experiência de comportamento, só pode ser autorizada mediante prévio parecer da homologação, emitido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2.11 - OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

2.11.1. Em todos os casos omissos neste Caderno de Encargos e sempre que surjam dúvidas acerca da execução de qualquer trabalho, compete à Fiscalização do Obra a respectiva resolução.

2.11.2. Deverá ser efectuada a montagem de todos os elementos indicados nestas Condições Especiais, incluindo todos os acessórios e material necessário, ainda que não esteja mencionado, sem que isso acarrete qualquer aumento de despesa.

2.12. RESCISÃO

Em caso de rescisão, quaisquer que sejam as circunstâncias em que se verifique, a Administração só adquirirá as instalações e equipamentos que se reconheça serem indispensáveis à continuação da obra.

2.12. DIVERSOS

- 2.13.1 O adjudicatário é responsável por todos os danos provocados com a montagem dos aparelhos, obrigando-se a repor tudo como anteriormente se encontrava.
- 2.13.2 Não obstante de todos os artigos constantes do presente Caderno de Encargos, o adjudicatário é responsável pelo bom funcionamento de todos os órgãos ou dispositivos que compõem os aparelhos, não podendo a sua má interpretação justificar quaisquer deficiências de funcionamento.
- 2.13.3 No seu próprio interesse, os concorrentes deverão inteirar-se das condições de trabalho no local, a fim de se evitar toda e qualquer reclamação que, a efectuar-se, será julgada improcedente.
- 2.13.4 O prazo de execução da empreitada é de 180 dias.

PORTO, Outubro de 1977

O Eng^o. Mecânico,

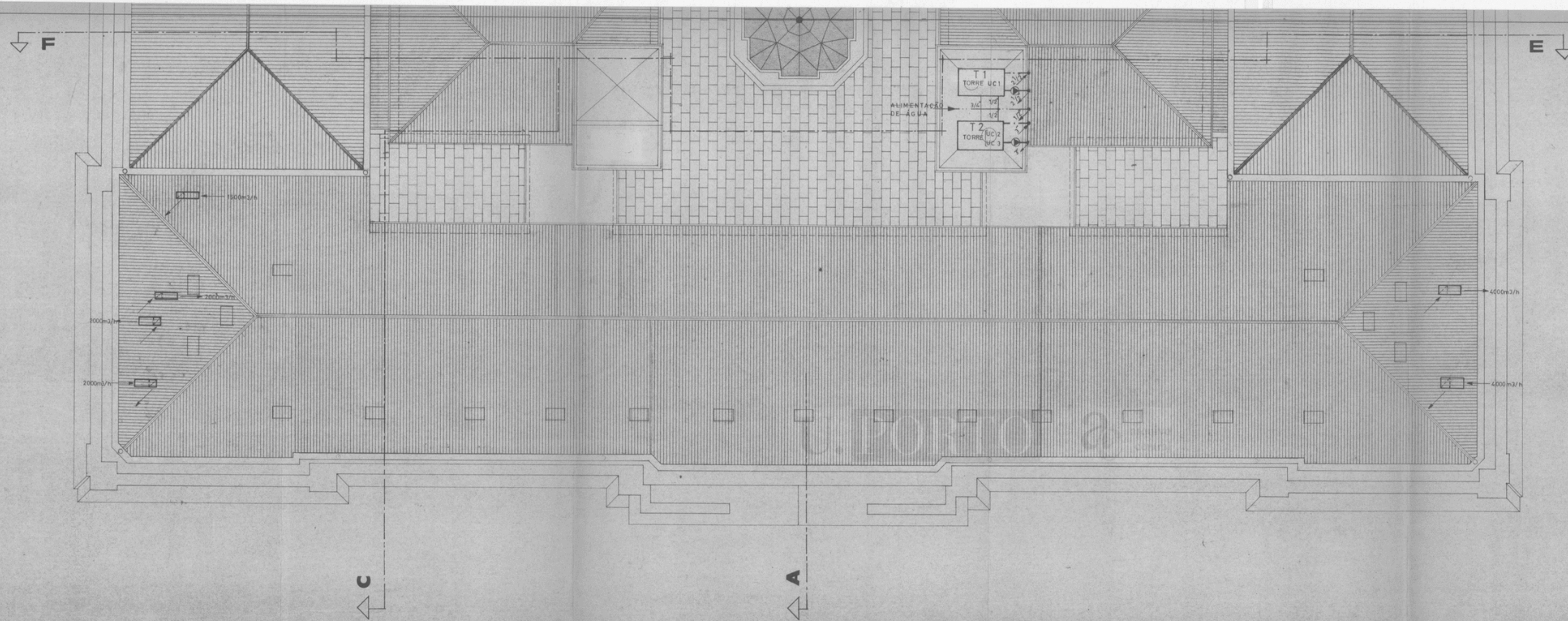
Virgílio Antunes Pereira Neiva
(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

DP.

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materiais	Mão de Obra	Materiais	Mão de Obra
UNIVERSIDADE DO PORTO					
FACULDADE DE CIENCIAS					
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE					
AR CONDICIONADO (2ª FASE)					
3.1. Aparelhação					
3.1.1. Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/ a potência de 15 tons- 10000m ³ /h (UC 1).	1	520 000\$00		520 000\$00	
3.1.2. Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água com a potência nominal de 10 tons- 6600m ³ /h (UC 2 e UC 3).	2	270 000\$00		540 000\$00	
3.1.3. Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12), para unidade UC 1.	1	24 500\$00		24 500\$00	
3.1.4. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2.	1	22 500\$00		22 500\$00	
3.1.5. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3		18 000\$00		18 000\$00	
3.1.6. Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Kcal/h (T1)	1	90 000\$00		90 000\$00	
3.1.7. Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000Kcal/h (T2)	1	92 500\$00		92 500\$00	
3.1.8. Grupo electrobomba (Torre T1, para: 8,5m ³ /h; 8m.c.a	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.9. Grupo electrobomba (Torre T2, para: 10,5m ³ /h; 9 m.c.a.	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.10. Tratamento de água anti-algas.	1	32 500\$00		32 500\$00	
3.2. Material de controle					
3.2.1. Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas.	3	2 000\$00		6 000\$00	
	A Transportar		1 378 000\$00	

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Materials	Mão de Obra	Materials	Mão de Obra
				1 378 000\$00	
3.2.2. Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências eléctricas)	3	1 500\$00		4 500\$00	
3.2.3. Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo: . 1 sensor ambiente . 1 potenciómetro . 1 painel electrónico . 1 "step" . 1 transformador 220/24V.	3	23 000\$00		69 000\$00	
3.2.4. Humidostatos ambiente	2	2 500\$00		5 000\$00	
3.3. <u>Diversos</u>					
3.3.1. Trabalhos de construção civil, compreendendo: - maciços, furações de paredes e tectos, pequenos acabamentos, etc.	1	22 200\$00		22 000\$00	
3.3.2. Quadros de instruções de funcionamento		2 000\$00		2 000\$00	
3.3.3. Ensaios, experiências e assistência técnica durante o prazo de garantia .		10 000\$00		10 000\$00	
				1 490 500\$00	
-Importa este orçamento na quantia de esc: 1 490 500\$00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quinhentos escudos).					
Porto, 3 Outubro de 1977					
O ENGENHEIRO-MECÂNICO, <i>Virgílio Antunes Pereira Neiva</i> (Virgílio Antunes Pereira Neiva)					



784-B

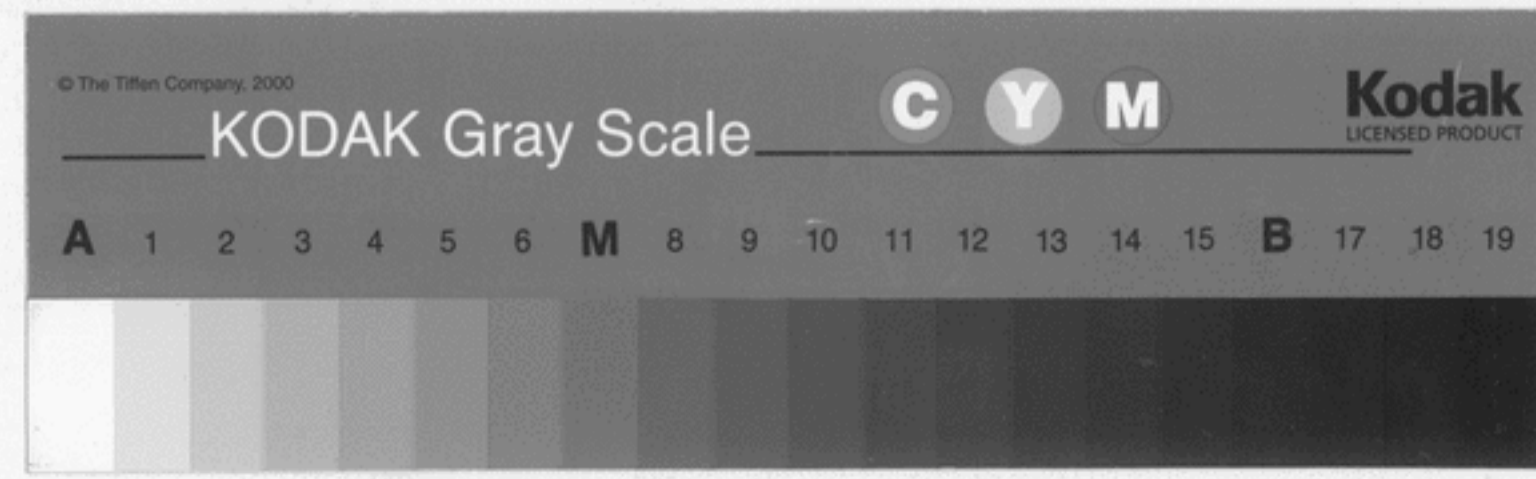
AC-784-1

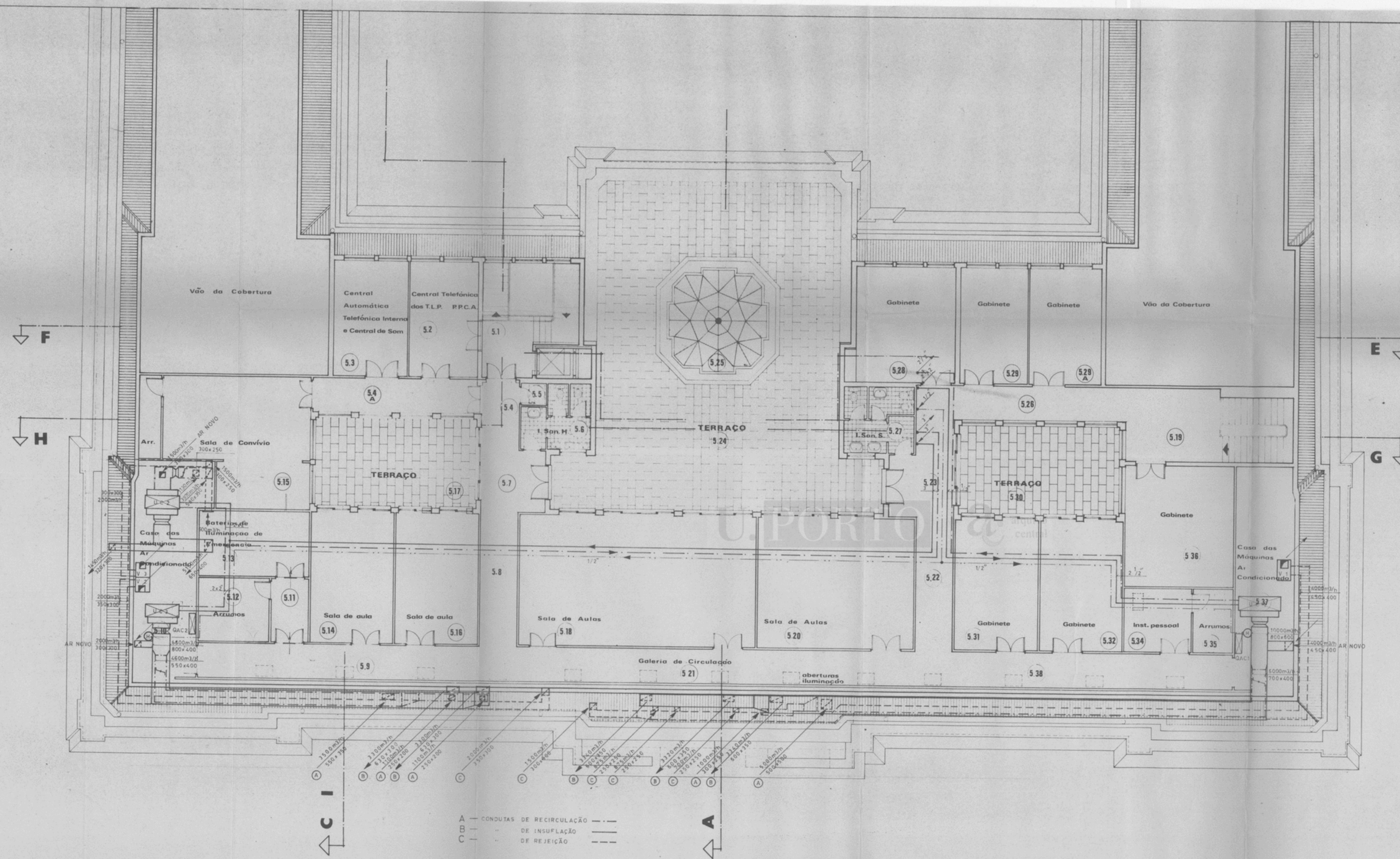
M.E.S.A.
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

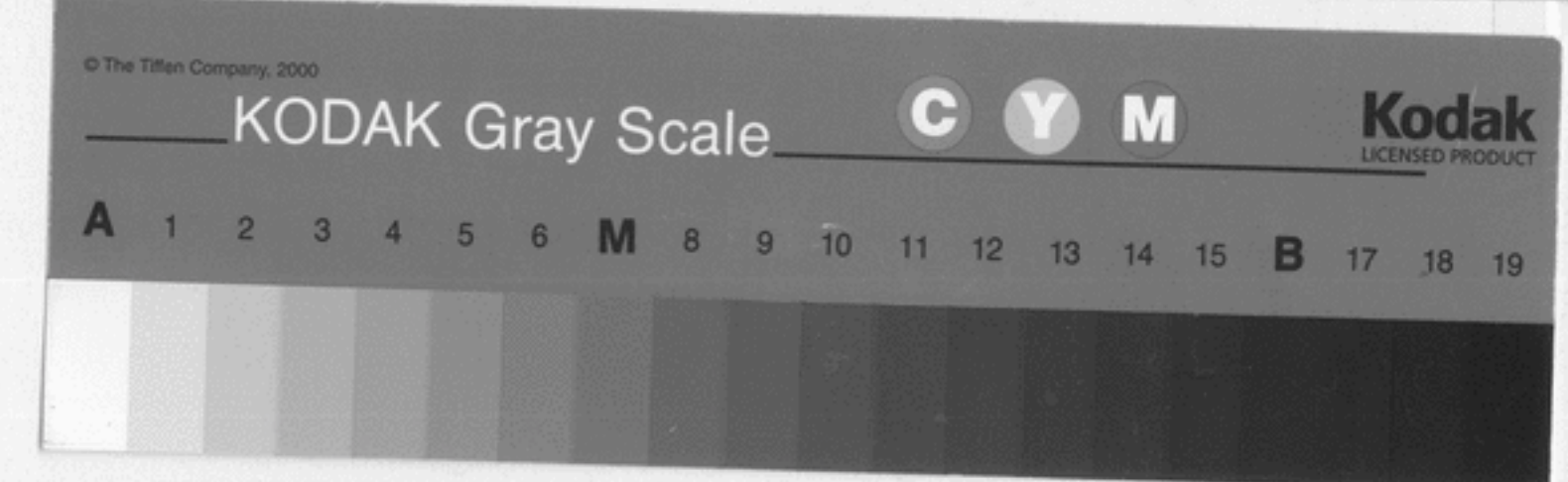
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

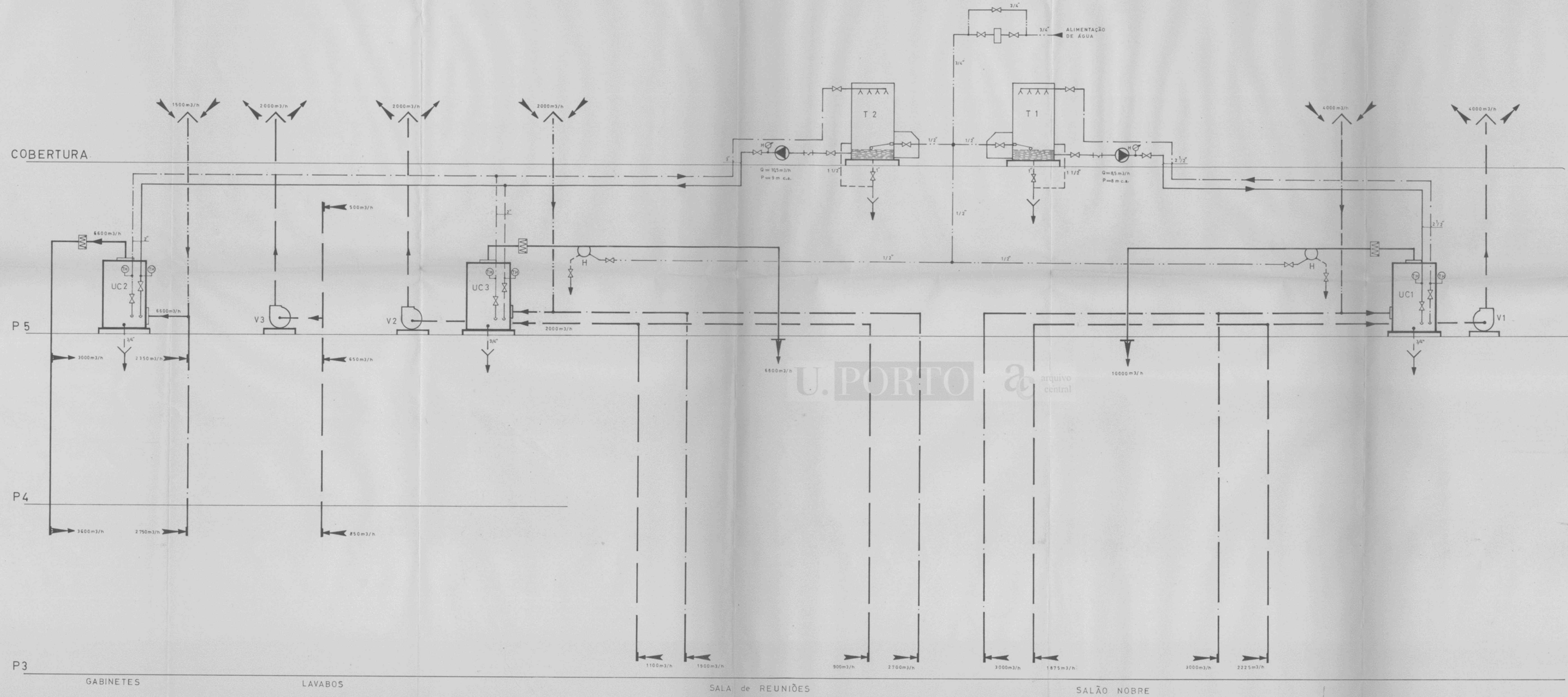
AR CONDICIONADO	Planta - Cobertura	D. ENG. ELECTROTÉCNICO	1
PROJECTO	Escala 1:100	<i>José Maria da Costa</i>	





M.F.S.A. AC-784-2
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
 AR CONDICIONADO Planta Sotão P5
 PROJECTO Escala 1:100





SIMBOLOGIA

- CONDUTAS de INSUFLAÇÃO
- " " RECIRCULAÇÃO
- " " REJEIÇÃO
- " " AR NOVO
- ÁGUA da REDE
- CIRCUITO ÁGUA da TORRE (IDA)
- " " (RETORNO)
- ESGOTOS
- VÁLVULAS de PASSAGEM
- FILTROS para ÁGUA
- BATERIA de RESISTÊNCIAS ELÉCTRICAS
- TERMOHIDRÓMETRO
- HIDRÓMETRO
- GRUPOS ELECTRO-BOMBA
- HUMIDIFICADOR
- VENTILADOR de REJEIÇÃO
- TRATAMENTO de ÁGUAS (ANTI-ALGAS)

M.E.S.A. AC-784-3
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS
 UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE
 PROJECTO AR CONDICIONADO ESQUEMA de PRINCIPIO O. ENG.º ELECTROTÉCNICO
Agostinho Vieira da Silva **3**

